

**Certificação da castanha-do-brasil e o desenvolvimento sustentável: análise de programas de certificação e de sua aplicação em empreendimentos castanheiros amazônicos**

**Fabiana Ikeda de Oliveira**

Dissertação de Mestrado

**Brasília- DF, março/2011**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Certificação da castanha-do-brasil e o desenvolvimento sustentável: análise de programas de certificação e de sua aplicação em empreendimentos castanheiros amazônicos**

Fabiana Ikeda de Oliveira

Orientadora: Profª Drª Magda Eva Soares de Faria Wehrmann

Dissertação de mestrado

Brasília – DF, março de 2011

Oliveira, Fabiana Ikeda de.

**Certificação da castanha-do-brasil e o desenvolvimento sustentável:** análise de programas de certificação e de sua aplicação em empreendimentos castanheiros amazônicos / Fabiana Ikeda de Oliveira. Brasília, 2011.

137 p. : il.

Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

1. Amazônia. 2. Castanha-do-brasil. 3. Certificação.  
4. Comunidades agroextrativistas 5. Desenvolvimento sustentável. I. Universidade de Brasília. CDS. II. Título.

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. A autora reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito da autora.

Fabiana Ikeda de Oliveira

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Certificação da castanha-do-brasil e o desenvolvimento sustentável: análise de programas de certificação e de sua aplicação em empreendimentos castanheiros amazônicos**

Fabiana Ikeda de Oliveira

Dissertação de mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração Política e Gestão Ambiental, opção acadêmica.

Aprovado por:

---

Magda Eva Soares de Faria Wehrmann, Doutora (Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília – CDS/UnB)  
(Orientadora)

---

Maurício Amazonas, Doutor (Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília – CDS/UnB)  
(Examinador interno)

---

Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, Doutora (Departamento de Economia da Universidade Federal do Pará - UFPA)  
(Examinador externo)

Brasília-DF, 03 de março de 2011.

## **AGRADECIMENTOS**

Nunca podemos expressar em palavras o quanto somos gratos por aquilo que alcançamos. Agradeço à minha orientadora, professora Magda Werhmann, pelo trabalho, pela compreensão e pelos ensinamentos, dentro e fora da sala de aula. Aos professores e colegas que foram grandes exemplos para os estudos e para a vida. À minha família, em especial ao meu esposo, Daniel Gonçalves, pela torcida e pelo apoio incondicional, e aos meus filhos, Gabriel e Tarsila, que me inspiram e me ensinam a importância de todas as coisas, diariamente. Aos amigos, distantes ou próximos, recentes ou antigos. A Deus, acima de tudo.

## RESUMO

O objetivo dessa pesquisa é verificar se, e em que medida, a certificação socioambiental contribui para a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia da castanha-do-brasil e dos empreendimentos castanheiros certificados. Para tanto, analisa, dentro de um contexto de mudança da sociedade contemporânea frente à crise ambiental global, a interrelação entre o desenvolvimento sustentável, a região amazônica e a formação de mercados que buscam atender o consumidor preocupado com questões sociais e ambientais. Em seguida, busca entender quem são e como se organizam as comunidades agroextrativistas, analisando sua atividade produtiva, com foco na cadeia da castanha-do-brasil. Finalmente, compara os princípios de certificação florestal, de comércio justo e orgânica e a aplicação prática da certificação em cinco empreendimentos castanheiros selecionados. No desenvolvimento deste estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas, análise de dados secundários e análise de dados primários, coletados em entrevistas semi-estruturadas. A hipótese de que a certificação constitui-se mais como consequência, e não causa, da sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia da castanha-do-brasil e de empreendimentos castanheiros certificados, foi confirmada. Entre as descobertas deste estudo, pode-se destacar que as contribuições dos diferentes programas de certificação pouco diferem entre si para a sustentabilidade da cadeia da castanha-do-brasil. A certificação orgânica é a mais aplicada na prática, apesar de a certificação florestal ser a que mais contribui para a sustentabilidade da cadeia da castanha-do-brasil. O alcance de vantagens econômicas com a obtenção da certificação confirmou a vocação especialmente econômica desse instrumento. Além disso, verificou-se um papel preponderante do Estado na obtenção e manutenção das certificações.

Palavras-chave: Amazônia, castanha-do-brasil, certificação, comunidades agroextrativistas, desenvolvimento sustentável

## **ABSTRACT**

The objective of this research is to verify whether, and to what extent, social-environmental certification contributes to the economic, social and environmental sustainability of the Brazil nuts chain and certified enterprises. It analyzes the inter-relationship between sustainable development, the Amazon region and the formation of markets that seek to address social and environmental concerns of consumers, within the context of a changing contemporary society facing a global environmental crisis. Then, it seeks to understand who the agro extractive communities are and how they are organized. It examines their production activity, with a focus on the Brazil nuts chain. Finally, it compares the principles of the forestry, organic and fair trade certifications and the practical implementation of the certification in five Brazil nuts enterprises selected. In the development of this study, literature research, as well as secondary and primary data analyses were performed. The hypothesis that the certification is more a consequence, and not a cause, of economic, social and environmental sustainability of the Brazil nuts chain and certified enterprises, was confirmed. Among the findings of this study, it can be noted that the contribution of different certification programs to the sustainability of the Brazil nuts chain differ little between themselves. Organic certification is the most applied in practice, although forest certification is the one that better contribute to the sustainability of the Brazil nuts chain. The achievement of economic advantages due to certification confirmed the especially economic preponderance of this instrument. In addition, it was verified that there is a major role of the State in achieving and maintaining certifications.

Key words: Amazon, Brazil nuts, certification, agro extractive communities, sustainable development

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos estabelecimentos produtores de orgânicos, segundo os grupos da atividade econômica – Brasil – 2006.....	96
---	----

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Dimensões da sustentabilidade para o extrativismo da castanha-do-brasil.....	23
QUADRO 2: Critérios das dimensões da sustentabilidade de Ignacy Sachs.....	33
QUADRO 3: Estimativa de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil.....	51
QUADRO 4: Limites e possíveis contradições do cooperativismo popular / de resistência. .	61
QUADRO 5: Diferentes usos da castanha-do-brasil.....	72
QUADRO 6: Produção Brasileira de Castanha (toneladas) 1990-2003.....	75
QUADRO 7: Importação da castanha do Pará 1994-1998 (em toneladas métricas). ....	76
QUADRO 8: Atributos de algumas categorias de certificação para PFNMs. ....	85
QUADRO 9: Princípios e número de critérios da norma FSC.....	89
QUADRO 10: Princípios e número de critérios da norma FLO.....	93
QUADRO 11: Princípios da Agricultura Orgânica.....	99
QUADRO 12: Modelo não preenchido da matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade. ....	101
QUADRO 13: Matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade. ....	103
QUADRO 14: Informações gerais das cooperativas pesquisadas.....	109

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1: Categorias de análise do estudo.....	21
ILUSTRAÇÃO 2: Localização dos empreendimentos castanheiros.....	106

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Atendimento da sustentabilidade para a cadeia da castanha-do-brasil pelos programas de certificação FSC, FLO e IFOAM .....	104
GRÁFICO 2: Equilíbrio do atendimento às dimensões da sustentabilidade.....	105

## LISTA DE SIGLAS

- ABIO - Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro
- ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região
- CDB - Convenção sobre a Diversidade Biológica
- CF - Constituição Federal
- CITES - Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens em Perigo de Extinção
- CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
- CNPCT - Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
- CNPT - Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado de Populações Tradicionais
- CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros
- CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
- Cooperacre - Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre Ltda.
- Cooperagrepa - Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia
- Coopmas - Cooperativa Mista Agroextrativista de Sardinha
- Coopreca – Cooperativa dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reça
- Covema - Cooperativa Verde de Manicoré
- FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
- FLO - *Fairtrade Labelling Organizations International*
- FSC - *Forest Stewardship Council*
- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBD – Instituto Biodinâmico
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IFOAM - *International Federation of Organic Agriculture Movements*
- Imaflora – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
- IMO – *Institute for Marketecology*
- INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária
- INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

ISO - Organização Internacional de Padronização

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MMA - Ministério do Meio Ambiente

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMC - Organização Mundial do Comércio

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG – Organização Não-Governamental

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

PAS - Plano Amazônia Sustentável

PCT - Povos e Comunidades Tradicionais

PCTAFs - Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

PDA - Projetos Demonstrativos

PEVS - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

PFNMs - produtos florestais não-madeireiros

PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos

PIB - Produto Interno Bruto

PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PNPPS - Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade

PPCDAm - Plano de Ação e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

PP-G7 - Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras

ProEcotur - Programa de Apoio ao Ecoturismo e à Sustentabilidade Ambiental

Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável

RESEX - Reserva Extrativista

SNUC - Sistema Nacional das Unidades de Conservação

SPG - Sistemas Participativos de Garantia

VTE - vetor tecno-ecológico

## SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	
LISTA DE QUADROS	
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	
LISTA DE GRÁFICOS	
LISTA DE SIGLAS	
INTRODUÇÃO.....	16
METODOLOGIA DE PESQUISA .....	19
OBJETIVO GERAL .....	19
OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	19
HIPÓTESE DA PESQUISA.....	20
ESQUEMA GRÁFICO E CATEGORIAS DE ANÁLISE DO ESTUDO.....	20
TIPOS DE ANÁLISE .....	22
MÉTODOS DE COLETA DE DADOS.....	25
1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMAZÔNIA E MERCADOS DIFERENCIADOS	27
1.1 MOLDURA TEÓRICA: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	28
1.2 O CONSUMO VERDE E O CONSUMO SUSTENTÁVEL.....	35
1.3.1 Um pouco de história.....	38
1.3.2 A Amazônia a partir dos anos 2000.....	43
1.3.3 Políticas públicas para a promoção de cadeias de produtos de comunidades tradicionais .....	46
2. AGROEXTRATIVISTAS AMAZÔNICOS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ....	49
2.1.1 Povos e comunidades tradicionais no contexto do socioambientalismo .....	50
2.1.2 Um conceito em construção na legislação brasileira.....	53
2.1.3 Comunidades Tradicionais .....	55
2.1.4 Agroextrativistas: também agricultores familiares .....	57
2.1.5 Organização social e produtiva das comunidades agroextrativistas .....	60
2.2 EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL E COMÉRCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS.....	63
2.2.1 Extrativismo – sustentável? .....	64
2.2.2 Implicações do comércio para agroextrativistas.....	68
2.3 A CASTANHA-DO-BRASIL .....	72
2.3.1 A castanha-do-brasil como produto florestal não-madeireiro (PFNM).....	72
2.3.2 A cadeia da castanha-do-brasil .....	73
2.3.3 Mercados da castanha-do-brasil.....	74
3. A CERTIFICAÇÃO DA CASTANHA-DO-BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	78
3.1 CERTIFICAÇÃO: CONTEXTO, CONCEITO E ALGUMAS CRÍTICAS .....	79
3.1.1 Certificação: contexto para seu surgimento .....	79
3.1.2 Características gerais da certificação .....	80
3.1.3 Algumas críticas sobre as certificações para pequenos produtores.....	82
3.2 ANÁLISE DE PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO PARA PFNMs.....	83
3.2.1 Descrição dos programas de certificação analisados .....	86
3.2.1.1 Certificação de manejo florestal.....	86
3.2.1.1.1 O programa de certificação florestal do FSC .....	87
3.2.1.1.2 Os princípios da certificação florestal do FSC.....	88
3.2.1.2 Certificação social.....	89
3.2.1.2.1 O programa de certificação de Comércio Justo da FLO.....	91
3.2.1.2.2 Os princípios da certificação de Comércio Justo da FLO.....	92
3.2.1.3 Certificação orgânica.....	94
3.2.1.3.1 Programas de certificação orgânica e a IFOAM.....	97
3.2.1.3.2 Os princípios da certificação orgânica da IFOAM .....	99
3.2.2 Análise comparativa dos programas de certificação .....	101
3.2.2.1 Metodologia da matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade.....	101

3.2.2.2 Aplicação da matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade.....	103
3.4 IMPLICAÇÕES PRÁTICAS EM EXPERIÊNCIAS AMAZÔNICAS SELECIONADAS:	
APRESENTAÇÃO E ANÁLISE.....	106
3.4.1 Apresentação geral dos casos analisados.....	106
3.4.3 Análise de experiências amazônicas selecionadas .....	110
3.4.3.1 Principais motivos para a obtenção da certificação.....	110
3.4.3.2 Dimensão Econômica.....	111
3.4.3.3 Dimensão Social / institucional .....	114
3.4.3.4 Dimensão Ambiental.....	116
3.4.3.5 A interrelação entre certificação e desafios da sustentabilidade .....	118
CONCLUSÃO .....	121
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	125
ANEXOS.....	133
ANEXO 1 .....	134
ANEXO 2 .....	136

## INTRODUÇÃO

A certificação tem sido considerada uma estratégia importante para que comunidades extrativistas alcancem mercados que remunerem seus produtos florestais não-madeireiros (PFNMs). Além de fornecer garantias sobre a origem e a salubridade dos produtos, diversos programas de certificação cobram a adequação ambiental e social das práticas produtivas e extrativistas. Assim, além de serem requisitos para um mercado seletivo, as certificações iriam além, pois contribuiriam para o desenvolvimento sustentável.

Trata-se de um tema novo e pouco aplicado na prática, ainda que a certificação seja almejada como uma espécie de situação ideal pelos grupos extrativistas. Há poucos estudos sobre produtos florestais não-madeireiros que abordem quais são as implicações, bem como os limites e as possibilidades, da contribuição dos diferentes programas de certificação para a sustentabilidade das dimensões econômica, social e ambiental das atividades que envolvem a coleta e comercialização de produtos extrativistas.

Esta pesquisa, com foco na certificação da castanha-do-brasil em empreendimentos da região amazônica, pretende ser uma contribuição para o preenchimento dessa lacuna.

Dessa maneira, além de o estudo se justificar por sua atualidade, também o faz pela falta de estudos sobre a relação entre a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia de PFMNs e de empreendimentos agroextrativistas, e a presença, ou ausência, de diferentes programas de certificação aplicados a este contexto.

Trata-se de uma questão que está inserida dentro de um quadro mais amplo de mudança paradigmática das sociedades contemporâneas, cujo princípio estruturante passa de um enfoque na produção para um no consumo e é causada pelo “impacto da globalização, das mudanças na vida pessoal e cotidiana e do surgimento de uma ordem pós-tradicional” (PORTILHO, 2005, p. 69). Essa mudança ainda é marcada pela percepção de uma crise ambiental global.

A solução pelo desenvolvimento sustentável, como modelo a ser seguido para responder essa crise, implica na busca pela utopia da sustentabilidade em diferentes aspectos da sociedade contemporânea. Assim, o ideal “sustentável” acaba por adjetivar a produção, o consumo e o estilo de vida atual.

Nesse quadro, o consumo passa a ser um assunto importante para a temática ambiental, que tem o próprio desenvolvimento sustentável como um elemento direcionador para a superação de sua crise (PORTILHO, 2005). A questão ambiental, por sua vez, passa a influenciar o consumo. O aumento no fluxo de informações, derivado da globalização, faz aumentar as preocupações dos cidadãos consumidores, especialmente em países mais ricos, em relação aos efeitos de suas decisões de compra sobre as pessoas e o meio ambiente.

Para responder às preocupações dos consumidores, um mercado especial de produtos é criado, valorizando as dimensões social e ambiental dos produtos e, conseqüentemente, influenciando sua cadeia, em suas atividades de produção, de transformação, de comercialização e de distribuição. Assim, a demanda por produtos socioambientalmente corretos existe e deve ser atendida. A certificação é uma garantia das práticas que levam a caracterizar os produtos de determinada maneira.

A preocupação ambiental passou a influenciar a produção. Num cenário de crise ambiental que, dentro de suas diferentes facetas, destacam-se contemporaneamente as mudanças climáticas, é grande a atenção de atores diversos, entre os quais, pesquisadores, governos e organizações não-governamentais, para encontrar alternativas para as práticas produtivas danosas ao meio ambiente.

Uma questão ambiental de relevância é o desmatamento de florestas. Nesse contexto, o uso sustentável de recursos florestais não-madeireiros, que já era defendido como elemento importante da manutenção da biodiversidade do planeta, é citado como uma das contribuições que mais merece atenção para a manutenção da floresta em pé (LESCURE, 2000, BECKER, 2004, SHANLEY *et al.*, 2005).

Na valorização do uso sustentável de recursos florestais, o agroextrativismo passou a ser percebido como atividade que, supostamente, contribui para o desenvolvimento sustentável. Na Amazônia, a castanha-do-brasil e seus derivados têm posição de destaque em parcerias comerciais estabelecidas entre compradores e comunidades agroextrativistas, inclusive para o atendimento desse mercado especial de produtos socioambientalmente corretos.

É preciso destacar o papel das comunidades florestais e sua importância para a manutenção do meio em que vivem. Essas comunidades não representam apenas os povos autóctones e as comunidades tradicionais, mas também os grupos de agroextrativistas, que têm vivido na floresta e retirado dela seu sustento.

A baixa escala das atividades extrativistas, em geral, contribuiu para um menor desmatamento (LESCURE, 2000) e, assim, para a manutenção das funções ambientais florestais. A maior importância do tema ambiental também veio dar visibilidade às comunidades tradicionais extrativistas, hodiernamente alvos de políticas públicas específicas, e percebidas como parceiros na conservação do meio ambiente (LITTLE, 2006, SANTILLI, 2007).

Dessa maneira, tendo como um contexto mais amplo o desenvolvimento sustentável como um caminho para a solução para uma crise ambiental global inserida na sociedade contemporânea, a proposta deste estudo é verificar se, e em que medida, a certificação socioambiental contribui para a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia da castanha-do-brasil e dos empreendimentos castanheiros certificados. Para isso, foram analisados comparativamente três programas de certificação relevantes, além de cinco casos práticos de certificação de empreendimentos castanheiros.

Entre as descobertas deste estudo, pode-se destacar que as contribuições dos diferentes programas de certificação analisados pouco diferem entre si para a sustentabilidade da cadeia da castanha-do-brasil. A certificação orgânica é a mais aplicada na prática, apesar de a certificação florestal ser a que mais contribui para a referida sustentabilidade. O alcance de vantagens econômicas com a obtenção da certificação confirmou a vocação especialmente econômica desse instrumento. Além disso, verificou-se um papel preponderante do Estado na obtenção e manutenção das certificações, o que indica a necessidade de estudos futuros com o enfoque na relação Estado e obtenção das certificações por comunidades rurais e extrativistas.

## **METODOLOGIA DE PESQUISA**

“Método é o conjunto coerente de procedimentos racionais ou práticos – que orienta o pensamento para alcançar conhecimentos válidos” (NÉRICI, 1978).

Além da pesquisa bibliográfica, foram coletados e analisados comparativamente dados primários e secundários que pudessem responder ao objetivo geral, objetivos específicos, bem como verificar a hipótese. Além disso, foi elaborado um mapa de estudo que indica, em formato gráfico, o teor da pesquisa.

### **OBJETIVO GERAL**

O objetivo do estudo é verificar se, e em que medida, a certificação socioambiental contribui para a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia da castanha-do-brasil e dos empreendimentos castanheiros certificados.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Analisar a interrelação entre o desenvolvimento sustentável, a região amazônica e a formação de mercados que buscam atender o consumidor preocupado com questões sociais e ambientais.
2. Entender quem são e como se organizam as comunidades agroextrativistas, analisar sua atividade produtiva, com foco na cadeia da castanha-do-brasil.
3. Comparar os princípios de certificação florestal, de comércio justo e orgânica e a aplicação prática da certificação em cinco empreendimentos castanheiros selecionados.

## HIPÓTESE DA PESQUISA

A hipótese geral da pesquisa é que a certificação constitui-se mais como consequência, e não causa, da sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia da castanha-do-brasil e de empreendimentos castanheiros certificados.

## ESQUEMA GRÁFICO E CATEGORIAS DE ANÁLISE DO ESTUDO

Foi elaborado um esquema gráfico (Ilustração 1) para visualização das principais categorias de análise do estudo dentro de um contexto geral, assim como destacar as inter-relações entre essas categorias.

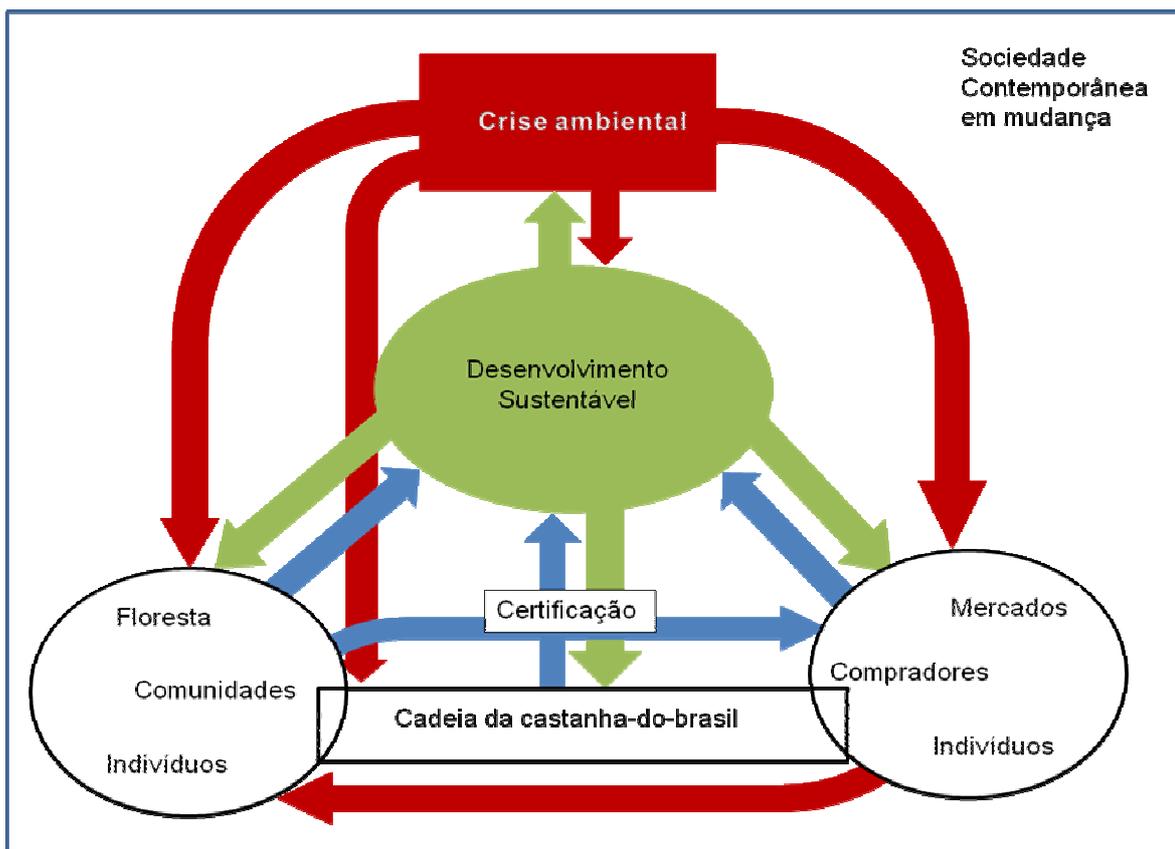


ILUSTRAÇÃO 1: Categorias de análise do estudo.  
Elaborado pela autora.

No capítulo 1, a dissertação apresenta como moldura teórica o desenvolvimento sustentável como solução para a crise ambiental global, de uma sociedade contemporânea em mudança. A Amazônia é analisada tanto a partir de uma perspectiva histórica, quanto a partir de uma perspectiva mais atual, pautada pelo desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, destaca-se o comércio de produtos que atendem essa perspectiva, realizado em mercados diferenciados cujos consumidores valorizam atributos socioambientais.

No capítulo 2, são caracterizadas as comunidades locais extrativistas e sua organização produtiva. O extrativismo é analisado como atividade produtiva dessas comunidades, onde se destaca a castanha-do-brasil como importante produto florestal não-madeireiro e sua cadeia.

No capítulo 3, além da conceituação geral a respeito da certificação, são realizadas duas análises:

a) A primeira verifica a contribuição (ou não) de três categorias de certificação de produtos florestais não-madeireiros para o desenvolvimento sustentável; e

b) A segunda verifica, em cinco empreendimentos castanheiros, se a obtenção da certificação contribuiu para o desenvolvimento sustentável local.

## TIPOS DE ANÁLISE

No estudo, foram utilizados, basicamente, dois tipos de análise:

1. A primeira, mais extensa e que compreende o primeiro e segundo capítulos, é uma análise bibliográfica, que teve como objetivo condensar informações gerais para a compreensão do contexto, tanto mais amplo, que trata do desenvolvimento sustentável como importante conceito norteador do estudo, quanto mais específico, que descreve os grupos extrativistas envolvidos, do estudo proposto;

2. A segunda é uma análise comparativa, apresentada no terceiro capítulo, e que busca essencialmente validar ou refutar a hipótese do estudo. Ela também é dividida em duas etapas:

a) A primeira etapa dessa análise compara entre si três categorias de certificação mais relevantes para produtos florestais não-madeireiros: certificação de manejo florestal, certificação social e certificação orgânica, para verificar como as diferentes categorias apóiam o desenvolvimento sustentável de grupos extrativistas e de cadeias da castanha-do-brasil. Foi utilizada como metodologia a análise documental dos princípios dos programas de certificação representativos de cada categoria; e como instrumento de análise uma adaptação da matriz quantitativa de impacto das ações proposta por Buarque (2008).

b) A segunda etapa da análise comparativa verifica a influência da certificação de cinco empreendimentos castanheiros brasileiros, que já a obtiveram ou estão em vias de obtê-la, no desenvolvimento sustentável local. Os empreendimentos analisados foram: Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre Ltda. (Cooperacre), Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia (Cooperagrepa), Cooperativa Mista Agroextrativista de Sardinha (Coopmas), Cooperativa dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reça (Coopreca) e Cooperativa Verde de Manicoré (Covema).

Foi feito um estudo qualitativo utilizando como fonte de dados, tanto as entrevistas semi-estruturadas com representantes dessas organizações, quanto documentos fornecidos

pelos entrevistados ou acessados na internet e em publicações. Foi criado um roteiro baseado em indicadores selecionados das dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade para o extrativismo da castanha-do-brasil, apresentados no Quadro 1, para apoiar a verificação da possível correlação entre o atendimento de cada dimensão da sustentabilidade e a obtenção da certificação nos casos relacionados.

<b>Dimensões da sustentabilidade</b>	<b>Indicadores para o extrativismo da castanha-do-brasil</b>
1. Econômica	1.1. Organização e planejamento da produção 1.2. Tratamento e beneficiamento 1.3. Preços 1.4. Canais de venda e acesso a compradores 1.5. Atravessadores 1.6. Diversificação de fontes de renda 1.7. Compromisso de venda 1.8. Qualidade 1.9. Infraestrutura e transporte (logística) 1.10. Pré-financiamento
2. Social	2.1. Associativismo e liderança 2.2. Contexto da criação da organização 2.3. Categoria dos associados 2.4. Escolaridade 2.5. Presença de escolas (escola família) 2.6. Outros serviços públicos (saúde e outras políticas públicas) 2.7. Aposentadoria e bolsas do governo 2.8. Capacitação
3. Ambiental	3.1. Reposição das castanheiras 3.2. Preservação da área explorada 3.3. Áreas de reserva ou outros tipos de proteção institucionalizada do espaço 3.4. Monitoramento de práticas

QUADRO 1: Dimensões da sustentabilidade para o extrativismo da castanha-do-brasil. Elaborado pela autora.

A metodologia de análise comparativa foi escolhida como forma de romper com a singularidade presente em estudos de caso únicos, buscando entender os elementos de semelhança ou diferença, tanto entre as categorias de certificação, quanto entre as aplicações práticas, em relação ao tema do desenvolvimento sustentável. De acordo com Schneider & Schimitt (1998):

É lançando mão de um tipo de raciocínio comparativo que podemos descobrir regularidades, perceber deslocamentos e transformações, construir modelos e tipologias, identificando continuidades e descontinuidades, semelhanças e diferenças, e explicitando as

determinações mais gerais que regem os fenômenos sociais. (SCHNEIDER & SCHIMITT, 1998, p. 1).

Entretanto, reconhece-se que o estudo apresenta limitações, que também são inerentes aos estudos comparativos. Existe, por exemplo, o risco de uma superficialidade na exposição dos casos e de generalizações que, embora corroboradas por possíveis descobertas do estudo, podem não corresponder a todos os casos de empreendimentos agroextrativistas certificados.

Optou-se por conceituar o desenvolvimento sustentável como aquele que busca atender simultaneamente às dimensões econômica, social e ambiental; isto é, como é popularmente reconhecido: um desenvolvimento que seja economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente sustentável. Ou, como explicitado por Sachs (1998, *apud* STROH, 2002, p.54): “(q)uer seja denominado ecodesenvolvimento ou desenvolvimento sustentável, a abordagem fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos não se alterou [...] e acredito que ainda é válida”.

Seguindo ainda as premissas do mesmo autor:

“De modo geral, o objetivo deveria ser o do estabelecimento de um aproveitamento racional e ecologicamente sustentável da natureza em benefício das populações locais, levando-as a incorporar a preocupação com a conservação da biodiversidade aos seus próprios interesses, como um componente da estratégia de desenvolvimento.” (SACHS, 1998, *apud* STROH, 2002, p.53).

Houve dificuldades de se encontrar na literatura especializada, indicadores da sustentabilidade das dimensões sociais, ambientais e econômicas para o contexto das comunidades agroextrativistas castanheiras. Embora haja, reconhecidamente, um esforço considerável no desenvolvimento de indicadores gerais de sustentabilidade e a existência de inúmeros instrumentos para medi-los; eles geralmente aplicam-se a macro-realidades (VEIGA, 2010) e não são adaptados à realidade específica do agroextrativismo.

No entanto, para a realização de análises comparativas, um dos atributos essenciais é, desde o início, ter a clareza sobre o que se quer comparar: no caso, estabelecer claramente o que significam as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável no contexto agroextrativista da castanha-do-brasil.

Tendo em vista a necessidade de definição de indicadores econômicos, sociais e ambientais, que pudessem refletir o conceito de sustentabilidade em comunidades agroextrativistas e cadeias da castanha-do-brasil, buscou-se na literatura especializada algum denominador comum que pudesse atender essa necessidade.

Verificou-se que eram comumente reconhecidos os problemas e desafios encontrados pelas comunidades extrativistas para viabilizar uma cadeia de produtos florestais não-madeireiros. A partir da identificação de quais desses desafios serviriam para o caso específico da castanha-do-brasil, alguns indicadores foram selecionados para esta pesquisa (Quadro 1). A seleção dos indicadores também buscou contemplar as dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade, conforme orientação mais ampla de Sachs (1992 e 2002), apresentados no Quadro 2.

Esses indicadores serviram de base para as análises realizadas na pesquisa, tanto na comparação entre as três categorias de certificação para produtos florestais não-madeireiros, quanto na análise dos cinco casos práticos de empreendimentos castanheiros.

## MÉTODOS DE COLETA DE DADOS

Os métodos utilizados foram pesquisas bibliográficas, pesquisas documentais, a partir de normas de programas de certificação, análise de dados secundários e análise de dados primários. De acordo com Miles e Huberman (1994, *apud* CRESWELL, 2010), quatro aspectos devem ser explicitados ao se tratar da obtenção de dados primários de uma pesquisa qualitativa: o local onde são obtidos, os atores envolvidos, o que fazem esses atores e o processo ou a natureza evolutiva dos eventos realizados pelos atores no local.

Os dados primários foram coletados em entrevistas semi-estruturadas com representantes de cinco empreendimentos castanheiros, selecionados intencionalmente para melhor ajudar no entendimento do problema e da questão da pesquisa, por amostragem de conveniência (CRESWELL, 2010).

As entrevistas ocorreram em junho de 2010, em Brasília, Distrito Federal, na VII Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra). De acordo com Buarque (2008), a entrevista com lideranças e representações de atores sociais constitui uma forma simples e, normalmente, bastante eficaz e interessante de levantamento e identificação da percepção da comunidade.

Um roteiro de perguntas foi desenvolvido a partir dos desafios, ou problemas, da sustentabilidade para a castanha-do-brasil (Anexo I). Além de dados gerais, o roteiro divide-se em mais três seções, com perguntas a respeito da certificação obtida pelo

empreendimento, dos desafios (problemas) da sustentabilidade para o empreendimento e da interrelação entre certificação e os desafios da sustentabilidade.

Os entrevistados, representantes dos cinco empreendimentos castanheiros selecionados, estavam presentes nessa grande feira da agricultura familiar, a convite do governo federal. A feira é realizada anualmente para promover a comercialização de produtos oriundos desse setor da agricultura, não só diretamente para o consumidor final, mas também para compradores representantes de indústrias e de redes varejistas, nacionais e internacionais. O evento reuniu cerca de 650 empreendimentos de destaque de todas as regiões do país, e os cinco empreendimentos selecionados eram os únicos representantes do produto castanha-do-brasil.

## **1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMAZÔNIA E MERCADOS DIFERENCIADOS**

O comércio de produtos florestais não-madeireiros (PFNMs), em mercados diferenciados por um consumo que valoriza as questões socioambientais, pode contribuir para o desenvolvimento sustentável de áreas de floresta, mais especificamente da Amazônia?

A partir desse questionamento, avalia-se o desenvolvimento sustentável, como aquele que busca equilibrar as dimensões econômicas, ambientais e sociais. Verifica-se o surgimento de um novo consumidor que valoriza as questões socioambientais, implicando, por sua vez, o surgimento de novos mercados para atender a nova demanda.

Concomitantemente, nas áreas amazônicas, o desenvolvimento sustentável parece estar se tornando uma premissa para a necessária política de consolidação de seu desenvolvimento, desenvolvimento este almejado hoje por todos os grupos sociais interessados (BECKER, 2004).

Assim, a comercialização de produtos florestais, especialmente de PFMNs, manejados por comunidades locais, tem um papel a cumprir dentro da utopia do desenvolvimento sustentável da região.

O capítulo propõe-se a: 1) apresentar, em linhas gerais, o desenvolvimento sustentável como moldura teórica do estudo; 2) analisar o mercado diferenciado que surge a partir de novas preocupações incorporadas pelo consumo, alinhadas ao desenvolvimento sustentável; e 3) apresentar, em linhas gerais, o processo histórico de desenvolvimento da região amazônica, com vistas a entender a Amazônia tal como ela se apresenta atualmente.

## 1.1 MOLDURA TEÓRICA: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A solução pelo desenvolvimento sustentável implica busca da utopia da sustentabilidade em diferentes aspectos da sociedade contemporânea, que adjetivou não só o desenvolvimento, mas também a produção, o consumo, o estilo de vida atual.

Salienta-se que o consumo passa a ser um tema importante na agenda ambiental (PORTILHO, 2005), ao mesmo tempo em que a agenda ambiental passa a influenciar o consumo. Um dos resultados da interação entre consumo e meio ambiente é o surgimento de um mercado diferenciado que valoriza questões socioambientais.

A sociedade contemporânea vive um momento de rupturas, crises e mudanças, caracterizada pela “descoberta da chamada *sociedade global*, da falência dos modelos de desenvolvimento e da crescente conscientização da crise ambiental, que coloca em risco a continuidade da vida no planeta” (DUARTE & WEHRMANN, 2008, p.1).

Nesse contexto, surgem profundos questionamentos e a busca por respostas, não só práticas, mas também conceituais e epistemológicas, influencia a maneira de se pensar como se vive e como deve-se viver, o que passa pelo questionamento do modo como está estruturado o dia-a-dia da sociedade contemporânea.

Reconhece-se que o modelo vigente não pode responder aos grandes desafios da sociedade. Importantes descobertas tecnológicas e científicas da modernidade tornaram possível um mundo de conforto e abundância, mas para poucos (SACHS, 1993, SEN, 2000). Os valores individualistas sobrepõem-se à uma ética mais solidária. As desigualdades persistem e alimentam o sistema capitalista. A riqueza extrema convive lado a lado com a pobreza, miséria e fome.

Além disso, as catástrofes ambientais e os supostos efeitos da mudança climática estão na pauta do noticiário; são cada vez mais presentes no dia-a-dia das pessoas, mostrando que os eventos naturais não escolhem classe social.

Na realidade, a crise ecológica se encontra inseparavelmente unida das condições sistemáticas do modo de produção (ENZENSBERGER, 1976). Ela se origina no processo de desenvolvimento da sociedade moderna, e é “agravada pelo crescimento explosivo da população e pela distribuição desigual das riquezas; está, portanto, diretamente relacionada a aspectos socioeconômicos e políticos” (DUARTE, 1998, *apud* DUARTE & WEHRMANN, 2008, p.2).

No debate por alternativas, não se visualiza um modelo com força suficiente para romper definitivamente com o atual modelo de desenvolvimento. Verifica-se, por exemplo, que ao lado de um processo de globalização, surge paradoxalmente uma preocupação com o desenvolvimento local e a descentralização econômica, social e política (BUARQUE, 2008).

Friedmann (1992, *apud* DOWBOR, 2006) compreende que além da regulação empresarial e a regulação governamental, existe um processo de regulação crescente na base da sociedade, a partir do local onde as pessoas vivem. Este processo proporcionaria um desenvolvimento alternativo, centrado nas pessoas e no seu ambiente.

Para Buarque (2008), o desenvolvimento local pode ser conceituado como um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais. O autor aponta ainda a necessidade de o desenvolvimento local ser sustentável, ou seja, o desenvolvimento local deve resultar da interação e sinergia entre a qualidade de vida da população local, a eficiência econômica e a gestão pública eficiente.

Seja a partir de uma abordagem mais local ou mais ampla, a grande novidade no campo do desenvolvimento reside na sua adjetivação pelo conceito da sustentabilidade (DUARTE & WEHRMANN, 2008, VEIGA, 2005).

Tanto o conceito de desenvolvimento, quanto o de sustentabilidade, de acordo com Duarte & Wehrmann (2008) e Veiga (2005), foram emprestados da Biologia. Desenvolvimento significava evolução e passou a ser usado para explicar as mudanças conjunturais e estruturais da produção, e seus efeitos na sociedade. Já sustentabilidade se referia às condições em que a extração de recursos naturais renováveis pode ocorrer sem impedir a reprodução dos respectivos ecossistemas.

A união dos termos, desenvolvimento e sustentabilidade, em um único conceito foi difundida na década de 1980, por meio do Relatório Nosso Futuro Comum, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), o que deu ao termo “desenvolvimento sustentável” repercussão e reconhecimento internacional<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> O emprego do termo desenvolvimento sustentável tem origem em documento elaborado em 1980, pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), e deriva do conceito de ecodesenvolvimento, uma proposição apresentada na Conferência de Estocolmo para novas modalidades de desenvolvimento, que valorizam o conhecimento produzido pelas populações locais para a gestão de seu meio, em contraposição à homogeneização dos modelos até então adotados (DUARTE & WEHRMANN, 2008).

A formulação do conceito de desenvolvimento sustentável, que, de acordo com a Comissão presidida por Gro Brundtland, significava “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988, p.46), foi, entretanto, resultado de um processo iniciado em décadas anteriores de 1960 e 1970.

Em 1960, dentro do contexto dos movimentos sociais de contracultura, surge um novo ambientalismo que critica o consumismo e o culto aos valores materiais e à racionalidade e tecnologia da sociedade e ciência modernas. O movimento teve origem em diversos fatores, dentre os quais destacam-se: os efeitos da afluência do pós-guerra, a preocupação com a era atômica, o conhecimento de uma contaminação ambiental irrestrita e global, os desastres ambientais e suas repercussões; os avanços no conhecimento científico e a influência de outros movimentos sociais (DUARTE & WEHRMANN, 2008).

Já a década de 1970 marcou a entrada da natureza no campo da política, constituindo o chamado “ambientalismo público” (MCCORMICK, 1992, *apud* PORTILHO, 2005) e institucionalizando o debate ambiental nas esferas intergovernamentais. O marco referencial é a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em 1972 em Estocolmo, cujo esforço era associar a problemática ambiental à social, e daí reivindicar como solução a aceleração do processo de desenvolvimento por meio do avanço tecnológico e do crescimento econômico (MACHADO, 2005).

A Conferência de Estocolmo, de acordo com Sachs (1998, *apud* STROH, 2002), colocou a dimensão do meio ambiente na agenda internacional, propondo o ecodesenvolvimento como resposta às questões enunciadas no relatório Meadows, Os Limites do Crescimento, e às idéias neomalthusianas que identificavam a degradação ambiental à “bomba populacional” dos países em desenvolvimento (PORTILHO, 2005).

A proposta de Meadows era de moratória ao crescimento econômico, como forma de interromper a disparidade entre as conseqüências ambientais do desenvolvimento industrial moderno e a capacidade de regeneração da biosfera. Colocar a proposta em prática significaria condenar países menos desenvolvidos a uma inferioridade crônica, deteriorar suas condições de bem-estar, e condenar a todos por um crime que foi praticado em escala diferenciada em cada local. (BURSZTYN, 1995).

Entretanto, Portilho (2005) enfatiza que o relatório também considerava que melhorias na situação econômica do Terceiro Mundo eram essenciais para o equilíbrio econômico global, e defendia que o meio ambiente não tem que arcar com os custos do

desenvolvimento industrial e tecnológico. As origens básicas da crise ambiental foram entendidas a partir daí de maneira dividida, entre questões demográficas e questões relacionadas com o crescimento industrial.

De qualquer modo, a proposta de moratória ao crescimento econômico foi a que ganhou evidência, não sendo aceita pelos países do Terceiro Mundo, incluindo o Brasil, que vivia a fase do milagre econômico e não pretendia deixar de lado a intensa industrialização por questões ambientais.

De acordo com Duarte & Wehrmann (2008), o termo ecodesenvolvimento, utilizado por Maurice Strong em Estocolmo, para demonstrar a relação entre meio ambiente e desenvolvimento das zonas rurais nos países em desenvolvimento, foi reelaborado no ano seguinte por Ignacy Sachs, que enfatizou a análise da qualidade do crescimento econômico, ao invés das discussões sobre crescer ou não. Posteriormente, Sachs elaborou estratégias de harmonização entre desenvolvimento socioeconômico e gestão ambiental.

O termo ecodesenvolvimento foi substituído pelo termo desenvolvimento sustentável. Mas, essencialmente, tratam da mesma coisa: “a abordagem fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos não se alterou desde o encontro de Estocolmo” (SACHS, 1998, *apud* STROH, 2002, p.54).

A multidimensionalidade do conceito de desenvolvimento sustentável reflete a necessidade imperativa de se recorrer à interdisciplinaridade, para entender e enfrentar os problemas contemporâneos (DUARTE & WEHRMANN, 2008).

Sachs vem ampliando o entendimento da multidimensionalidade do desenvolvimento sustentável, embora todas as dimensões apresentadas pelo autor ao final derivem do tripé social, ambiental e econômico. Em artigo de 1992, por exemplo, o autor apresenta cinco dimensões de sustentabilidade a serem levadas em consideração: a social, a econômica, a ecológica, a espacial e a cultural (SACHS, 1992, *apud* BURSZTYN, 1993). Já em uma publicação de 2002, o leque se amplia para oito dimensões: social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica, política (nacional) e política (internacional) (SACHS, 2002). Os principais elementos dessas dimensões são comparados no Quadro 2.

1992	2002
<b>Social</b> – maior equidade na distribuição de renda e de bens, de modo a reduzir o abismo entre os padrões de vida dos ricos e dos pobres	<b>Social</b> - alcance de um patamar razoável de homogeneidade social - distribuição de renda justa - emprego pleno e / ou autônomo com qualidade de vida decente - igualdade no acesso aos recursos e serviços

	<b>sociais</b>
<b>Econômica</b> - alocação e gerenciamento mais eficientes dos recursos e de um fluxo constante de investimentos públicos e privados. Sanar a desigualdade entre países do Sul e do Norte. Ela deve ser avaliada em termos macrossociais.	<b>Econômica</b> - desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado - segurança alimentar - capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica - inserção soberana na economia internacional
<b>Ecológica</b> - intensificar o uso do potencial de recursos dos diversos ecossistemas, com um mínimo de danos aos sistemas de sustentação da vida - limitar o consumo de combustíveis fósseis e de outros recursos e produtos que são facilmente esgotáveis ou danosos ao meio ambiente, substituindo-os - reduzir o volume de resíduos e da poluição, através da conservação de energia e de recursos e da reciclagem - promover a auto-limitação no consumo de materiais por parte dos países ricos e dos indivíduos em todo o planeta - desenvolver pesquisas para tecnologias verdes. - definir normas para adequada proteção ambiental	<b>Ecológica</b> - preservação do potencial do capital natural em sua produção de recursos renováveis - limitar o uso dos recursos não-renováveis  <b>Ambiental</b> - respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais
<b>Espacial</b> - obtenção de uma configuração rural-urbana mais equilibrada e melhor distribuição territorial dos assentamentos humanos e das atividades econômicas. - reduzir concentração excessiva nas áreas metropolitanas - frear a destruição de ecossistemas frágeis - promover a agricultura e a exploração agrícola das florestas através de técnicas modernas, regenerativas, por pequenos produtores. - explorar o potencial da industrialização descentralizada, acoplada à nova geração de tecnologias, como o uso da biomassa. - criar rede de reservas naturais e da biosfera para proteger a biodiversidade	<b>Territorial</b> - configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público) - melhoria do ambiente urbano - superação das disparidades inter-regionais - estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis (conservação da biodiversidade pelo ecodesenvolvimento)
<b>Cultural</b> - mudanças dentro da continuidade cultural e que traduzam o ecodesenvolvimento em um conjunto de soluções específicas para o local, o ecossistema, a cultura e a área.	<b>Cultural</b> - mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre respeito à tradição e inovação) - capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno (em oposição às cópias servis dos modelos alienígenas) - autoconfiança combinada com abertura para o mundo
	<b>Política (nacional)</b> - democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos - desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendimentos - um nível razoável de coesão social
	<b>Política (internacional)</b> - eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional - um pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio de igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco) - controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios - controle institucional efetivo na aplicação do

	Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural); e gestão do patrimônio global, como herança comum da humanidade - sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de commodity da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade.
--	--

QUADRO 2: Critérios das dimensões da sustentabilidade de Ignacy Sachs.

Fonte: Sachs (1992, 2002). Elaborado pela autora.

A década de 1980 foi marcada nacional e internacionalmente por alguns avanços na área ambiental e transformações na área econômica. Em 1986, após a Conferência de Ottawa, a primeira conferência internacional que tratou da promoção da saúde, o desenvolvimento sustentável passa a responder aos seguintes elementos: “integração da conservação e do desenvolvimento; satisfação das necessidades humanas básicas; alcance da equidade e da justiça social; provisão da autodeterminação social e da diversidade cultural e; manutenção da integração ecológica” (PIRES, 1998, *apud* DUARTE & WEHRMANN, 2008, p.17). Em 1987, foi publicado o relatório *Nosso Futuro Comum*.

Para muitos economistas, os anos 1980 são conhecidos como a *década perdida*, permeada por diversas crises econômicas e recessões em diversos países, o que justificou as reformas neoliberais na década subsequente. A consolidação democrática no Brasil significou a ampliação do espaço de mobilização e articulação, que resultou em alianças estratégicas entre o movimento social e ambientalista.

A partir daí, surgiu um discurso socioambiental, que colocou a pobreza e a degradação ambiental como parte de uma mesma história causal. As alianças entre o movimento social e ambientalista alcançaram, inclusive, a edição de normas legais e, notadamente, da Constituição Federal de 1988 (SANTILLI, 2005). O mesmo ano da Carta Magna brasileira, entretanto, também repercutiu internacionalmente, por meio da imprensa, como o ano em que a Amazônia queimou, colocando a questão do desmatamento como grande causador do aquecimento global (HOCHSTETLER e KECK, 2007, p.109 e 111).

O Brasil precisava, frente à comunidade internacional, renovar sua imagem, a qual deveria estar mais condizente com a retomada democrática do país. O caminho escolhido passou pela candidatura do Rio de Janeiro como sede para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992.

A chamada Rio-92 (ou Eco-92) foi um marco para o revigoramento da conscientização ambiental, no Brasil e no exterior, mobilizando múltiplos atores de todo o mundo: além das Nações Unidas, a comunidade científica e ambientalista, os governos e a sociedade civil organizada participaram do grande encontro. A Agenda 21 foi aprovada como documento oficial e síntese do encontro, “com os postulados centrais de um modelo de desenvolvimento sustentável e a busca de comprometimento das nações para com as gerações futuras” (DUARTE & WEHRMANN, 2008, p.18).

As decisões tomadas no âmbito da Rio-92, entretanto, não encontraram eco na prática e pouco saíram do papel. Em 1997, foi realizado o evento Rio + 5, no qual se avaliou a pouca adoção das ações idealizadas no encontro anterior. Em 2002, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Johannesburgo, na África do Sul, encontro conhecido como Rio+10, foi considerada um retrocesso em relação aos encontros anteriores. Verificou-se que não houve avanços significativos das propostas da Rio-92; além do mais, não houve consenso a respeito das responsabilidades dos países pelos danos ambientais.

De qualquer modo, a Rio-92 foi um evento que marcou diversas maneiras de ver e de tratar a problemática ambiental, bem como de encaminhar o tema do desenvolvimento sustentável. Machado (2005) salienta que, na Rio-92, os vínculos entre degradação ambiental e problemas sociais já não ocupavam o centro das discussões como faziam em Estocolmo; tanto o desenvolvimento de países periféricos, quanto a questão ambiental são vinculadas mais diretamente à capacidade de auto-regulação do livre mercado.

O discurso do desenvolvimento sustentável permanece como possível mediador de disputas de interesse. Isto é possível, pois, como conceito político, o desenvolvimento sustentável guarda uma dupla perspectiva de ser ao mesmo tempo portador de potencial capacidade de superação dos “aspectos colonizadores da racionalidade moderna” (MACHADO, 2005, p.312) e de funcionar como mecanismo de sua reposição, mesmo que em outros termos.

De acordo com Machado (2005), a produção de um discurso do desenvolvimento sustentável é consequência de disputas de interesses e poder em torno da problemática ambiental, e atua em todas as facetas em que essa problemática surge, orientando políticas, aplicando-se em programas ou definindo condutas e práticas. A noção de desenvolvimento sustentável, para a autora, tem servido a diferentes propósitos e interesses, já que o conceito é reconhecido, tanto por seus adeptos quanto por seus críticos, como impreciso, frágil, plástico, ambíguo.

Nesse sentido, o desenvolvimento sustentável vem sendo discutido como uma “(...) categoria política flexível e capaz de se sujeitar à mobilização, inclusive por estratégias contraditórias” (COMPAGNON, 2001, *apud* SABOURIN, 2009, p.292) e não como conceito científico “isento”, de base empírica verificável. Neste sentido, Sabourin (2009) critica a ilusão de se querer fazer do desenvolvimento sustentável uma proposta operacional, quando desde sua origem como conceito do relatório Brundtland, se tratava antes de mais nada de uma categoria política ampla.

Portilho (2005) também chama a atenção para a importância da Rio-92 como marco na consideração dos problemas ambientais a partir da ótica do consumo e não mais somente como consequência da produção. De acordo com a autora, inaugura-se no encontro uma nova era no pensamento político ambiental internacional, orientado pela necessidade de mudança nos padrões não só de produção, mas também de consumo.

Ações individuais conscientes, informadas e preocupadas com a problemática ambiental aparecem como nova estratégia em direção à sociedade sustentável. A co-responsabilidade de diversos atores, coletivos e individuais, começa a ser considerada, “deslocando o foco do lado do *input* para o do *output* do sistema político” (HALKIER, 1999, *apud* PORTILHO, 2005, p.54). O consumo passa a ser uma das principais vertentes na busca da sustentabilidade.

## 1.2 O CONSUMO VERDE E O CONSUMO SUSTENTÁVEL

Mercados consumidores que valorizam questões socioambientais surgem dentro de um contexto geral de entendimento de que o ato de consumir tem relações diretas com a sustentabilidade, seja ela econômica, social ou ambiental. Diversas organizações governamentais, não-governamentais e empresariais se articularam para analisar os efeitos ambientais das práticas de consumo contemporâneas.

O estudo de Portilho (2005) resume bem e analisa importantes questões a respeito do consumo verde e do consumo sustentável<sup>2</sup>. Esta análise, por sua vez, serve para explicar a origem de mercados diferenciados que visam atender a demanda de consumidores que valorizam questões socioambientais. A necessidade de garantias e de informações críveis, por parte desses consumidores, a respeito dos produtos que compram, fez surgir toda uma

---

<sup>2</sup> Portilho (2005) aponta que a expressão veio acompanhada de expressões similares, como consumo ético, consumo responsável, consumo consciente.

gama de selos e certificações. De maneira geral, dentre as diversas certificações aplicáveis, destacam-se, mundialmente, a certificação florestal, a orgânica e a de comércio justo.

De acordo com Portilho (2005), a proposta de consumo verde foi possível a partir da conjunção de três fatores, surgidos entre as décadas de 1970 e 1990: o surgimento de um “ambientalismo público”<sup>3</sup>, a ambientalização das empresas e a emergência da preocupação com o impacto ambiental dos estilos de vida e de consumo.

A partir daí, diversos atores passaram a considerar o papel dos indivíduos comuns e de suas atividades cotidianas na crise ambiental e sua conscientização como estratégia para a resolução dos problemas ambientais e como contribuição para uma sociedade sustentável. O consumidor verde foi definido como aquele “que, além da variável qualidade / preço, inclui, em seu ‘poder de escolha’, a variável ambiental.” (PORTILHO, 2005, p. 114).

Conforme Klein (2002), o movimento do consumo verde se valeu de ameaças de boicotes, escolhas de compra, além do uso dos tribunais e da *internet* para pressionar as grandes empresas a adotarem uma gestão de acordo com exigências sociais e ambientais. O movimento se difundiu também em países periféricos, mas não com a mesma expressão que em países centrais, talvez porque os produtos verdes têm preços comparativamente mais altos e, portanto, menos acessíveis aos consumidores de países pobres (PORTILHO, 2005).

Diversas reações surgiram a respeito da idéia do consumo verde, especialmente aquelas relacionadas com os limites de sua adoção para resolver o problema ambiental. O argumento principal dos críticos seria o fato de o consumo verde não atacar o problema principal da redução do consumo, mas somente exigir a substituição dos produtos consumidos. Estaria, dessa maneira, privilegiando o papel da tecnologia, ao exigir produtos verdes como parte principal da solução, ao invés de uma mudança nos processos de produção e distribuição, além de uma modificação na cultura do consumo propriamente dita. Portilho (2005) salienta uma espécie de transferência da atividade regulatória em dois níveis: do Estado para o mercado e do Estado e do mercado para o cidadão.

A respeito da transferência da atividade regulatória no primeiro nível, destaca-se que o consumo verde reforça a auto-regulação do mercado no enfrentamento da crise ambiental. Nas palavras de Portilho (2005):

---

<sup>3</sup> A autora define ambientalismo público como “preferências públicas pela qualidade ambiental e simpatia por grupos ambientalistas e seus objetivos (cf. BUTTEL & LARSON, 1980, p. 325 apud PORTILHO, 2005, p.111)

Apropriando-se e adaptando a temática ambiental à sua lógica, o mercado e o capital se auto-intitularam capazes de resolver todos os constrangimentos ambientais, [...] sobretudo através da competitividade empresarial que estimularia o uso de tecnologias limpas e o desenvolvimento de produtos “verdes” e “ecologicamente corretos”. Isso desvia nossa atenção da questão principal: a necessidade de fortalecimento democrático do modelo institucional e regulatório da sociedade. (PORTILHO, 2005, p.120).

Já a respeito do segundo nível de transferência da atividade regulatória, do Estado e do mercado para o indivíduo, salienta-se essa estratégia como forma de transferir a responsabilidade pela proteção do meio ambiente para o indivíduo, minimizando ou isentando os outros atores dessa responsabilidade.

Conforme demonstrado por Paavola (2001, *apud* PORTILHO, 2005), outro problema é que ações individuais motivadas pela preocupação com o meio ambiente só seriam capazes de transformar o impacto do consumo se fossem amplamente difundidas na sociedade. Como isso não ocorre, os custos da mudança acabam incorrendo somente naqueles que estão mais “preocupados e conscientes”, o que, além de injusto, também não seria significativo para melhorias ambientais concretas, pelo baixo número de pessoas que se encaixariam nessa categoria.

Outra questão também levantada por Paavola (2001 *apud* PORTILHO, 2005), é que o tema da desigualdade no acesso aos bens ambientais não está presente nos debates a respeito do consumo verde. Ao contrário, a estratégia desse tipo de consumo enfatiza produtos elitizados, enquanto os pobres ficam com produtos inferiores, além de deterem um nível de consumo que não atinge suas necessidades básicas.

Assim, “estilos de vida e submercados ‘ambientalmente corretos’ não são capazes de produzir mudanças suficientes para transformar, com sucesso, os padrões de produção e consumo da sociedade como um todo.” (PORTILHO, 2005, p. 131). Reconhecem-se os limites da proposta do consumo verde, e uma proposta alternativa de consumo sustentável vem sendo apresentada; ela dá ênfase em mudanças políticas e institucionais, mais do que tecnológicas, econômicas e comportamentais. A alternativa estaria na “formação de comprometerimentos com os interesses coletivos e na implementação de políticas multilaterais de regulação, tanto da produção quanto do consumo” (PORTILHO, 2005, p. 133).

Os movimentos orgânico e de comércio justo representam dois dos mercados diferenciados mais significativos em todo o mundo; eles surgiram a partir de demandas ambientais e sociais de consumidores. Algumas pesquisas realizadas em vários países

apontam que existe um efetivo crescimento de nichos de mercado<sup>4</sup> de produtos com apelos sociais e ecológicos. Forstater (2006) cita as vendas de produtos orgânicos no Reino Unido, que aumentaram de £100 milhões em 1993/1994 para mais de £1,21 bilhão em 2004, o que representa um aumento de mais de 1100% em uma década.

Acompanhando o crescimento dos nichos de mercado dos produtos com apelos sociais e ecológicos, atualmente existem diversos selos de certificação, de âmbito tanto internacional quanto local. Diferentes programas de certificação, como a certificação orgânica, de manejo florestal, de Comércio Justo, além da certificação de origem, podem ser citados nesse contexto.

### 1.3 DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO: HISTÓRIA E TENDÊNCIAS ATUAIS

Devido à extensão de sua diversidade biológica e cultural, a Amazônia é considerada patrimônio da humanidade, mas sempre foi tratada como mera fornecedora de matérias-primas e fonte inesgotável de riquezas. Desde as primeiras expedições à região, o objetivo principal tem sido conhecer, encontrar, explorar e exportar seus recursos naturais, transformados em ativos comerciais.

Dessa maneira, o extrativismo, tanto de produtos florestais madeireiros quanto não-madeireiros e minerais, está diretamente relacionado com a história da Amazônia: é em sua expansão que se formou a sociedade e a vida econômica amazônica. Explorar esse histórico permite que se entenda sua configuração atual.

#### 1.3.1 Um pouco de história

De acordo com Ribeiro (2006), anteriormente à ocupação portuguesa – feita de início para afastar holandeses, franceses e ingleses não contemplados pelo Tratado de Tordesilhas –, a região era povoada por tribos indígenas nas margens dos rios. Alguns autores relatam ter havido mais de dois milhões de pessoas na época do início da ocupação. Atualmente, em todo o Brasil, indígenas de 220 diferentes povos não somam 750.000 pessoas.

---

<sup>4</sup> Um Nicho de Mercado corresponde a um segmento de mercado constituído por um reduzido número de consumidores com características e necessidades homogêneas e facilmente identificáveis. Devido à sua pequena dimensão, os nichos de mercado são geralmente desprezados pelas grandes empresas, constituindo, por isso, excelentes oportunidades para as pequenas empresas, que aqui podem escapar ao domínio das grandes empresas e conseguir uma posição de liderança através de uma oferta muito específica e adaptada às características e necessidades dos consumidores que constituem o nicho (NUNES, 2007).

Das lutas iniciais, foram construídas fortificações que depois serviram de base para feitorias, onde as drogas do sertão, cacau, cravo, canela, urucum, baunilha, açafão, salsaparrilha, quina, puxuri, além de sementes, cascas, tubérculos, óleos e resinas, eram trocadas pelos indígenas por diversos artigos trazidos pelos colonizadores.

Percebendo o valor comercial dessas drogas na Europa, os portugueses empreenderam esforços para racionalizar e ampliar o negócio. O único meio factível para a obtenção de mão-de-obra, que pudesse viabilizar a atividade era a escravização dos índios. Tribos inteiras foram escravizadas para obrigar os homens a participar das expedições na floresta e retornar da floresta com a matéria desejada. Além de extermínio e morte por doenças com o simples contato com os brancos, houve guerra e afastamento dos indígenas para áreas mais longínquas.

Seguiu-se a instalação de núcleos missionários, principalmente jesuítcos: era uma forma mais “amena” de aliciar os indígenas. Depois de capturados, eles eram divididos em números iguais para os seguintes serviços: servir os padres, edificar obras públicas e coletar as drogas da mata. Foi nessa época que se iniciou a homogeneização cultural e lingüística dos povos locais, e o tupi foi apresentado como língua da civilização (RIBEIRO, 2006).

Sobre o papel dos indígenas nesse processo, “(m)ais do que transmissores de modos tradicionais de sobrevivência na floresta úmida, desenvolvidos em milênios de esforço adaptativo, os índios foram o saber, o nervo e o músculo dessa sociedade parasitária” (RIBEIRO, 2006, pp. 284-285).

Uma nova sociedade foi constituída: a dos caboclos amazônicos, mestiços de brancos com índias ou mestiças, num processo que resultou num tipo racial mais indígena do que branco. Diferentemente dos índios, de quem herdaram a adaptabilidade à floresta, conseguiam apenas não morrer de fome, pois se ocupavam principalmente das atividades de caráter mercantil, mais do que da própria subsistência. Ribeiro conta que:

[...] a dupla função dessa massa cabocla foi a de mão-de-obra da exploração extrativista de drogas da mata exportadas para a Europa [...] Foi também instrumento de captura e de dizimação das populações indígenas autônomas, contra as quais desenvolveram uma agressividade igual ou pior a dos europeus e dos mamelucos paulistas. (RIBEIRO, 2006, p. 289).

A valorização da borracha no mercado mundial, ocorrida no final do século XIX, trouxe alguma prosperidade para a região. Mas havia novamente o problema da mão-de-obra, pois os índios já haviam sido dizimados. Iniciou-se, assim, um período de forte migração, o que levou cerca de meio milhão de nordestinos para a Amazônia, fugindo da grande seca no Nordeste em 1877.

Já vinham endividados, e eram mantidos em regime de servidão por dívida, enquanto pudessem resistir às precárias condições de vida a que eram submetidos. Este tipo de trabalho é chamado de aviamento, isto é, um “sistema econômico caracterizado pelo adiantamento ao cliente, o coletor, de produtos manufaturados, em troca de certa quantidade de produtos da floresta” (AUBERTIN, 2000, p. 25).

De acordo com Ribeiro (2006), em seu auge, a borracha chegou a significar 40% do valor total das exportações brasileiras e ocupava cerca de um milhão de pessoas por toda a região. Seguiu-se a crise, pois internacionalmente foram encontrados substitutos para a borracha amazônica. A crise também pode ser explicada pelo fato de o patrão ter interesse em aumentar o número de clientes, explorando territórios cada vez maiores, ao invés de melhorar a produtividade do trabalho ou das espécies exploradas.

A fraca produtividade do extrativismo tinha como compensação a rentabilidade imediata para os patrões, associada a investimentos reduzidos e uma mão-de-obra numerosa e mal remunerada.

A dispersão dos recursos naturais e as dificuldades de transporte não encorajavam nem os coletores e nem os patrões a intervir, de um modo ou de outro, sobre a floresta para melhorar a produtividade ou garantir a perenidade dos recursos. A prática, conforme Aubertin (2000), teria aberto espaço para a concorrência das plantações asiáticas. Muitos patrões faliram, deixando os seringueiros, dispersos pela floresta, à sua própria sorte.

As comunidades caboclas tradicionais são oriundas desse movimento de populações: mestiços de brancos com índias ou descendentes de levadas de migrantes da região Nordeste do país, que foram para a Amazônia para suprir a necessidade de mão-de-obra barata para o extrativismo das drogas do sertão.

Os caboclos aprenderam com seus ancestrais indígenas os modos de sobrevivência na floresta, e enfrentaram as dificuldades da vida na mata, em meio a sobressaltos, crises e decadências dos ciclos dos diferentes produtos extrativistas. Por muito tempo eram invisíveis ao restante da população brasileira, especialmente a urbana, dos grandes centros mais ao sul do país, que imaginava a distante região amazônica como inabitada e intocável.

Após esse primeiro período de formação do território, entre 1930 e 1966, a Amazônia foi ocupada por meio do planejamento regional. A fase inicial desse período, que corresponde à implantação do Estado Novo por Getúlio Vargas, foi, de acordo com Becker, “muito mais discursiva do que ativa” (BECKER, 2004, p. 25).

Somente no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), ações efetivas alcançaram a região, com a implantação, por exemplo, das rodovias Belém-Brasília e Brasília-Acre, dentro do contexto do Plano “Cinqüenta Anos em Cinco”. A partir daí acentuou-se a migração, e a população regional passou, no intervalo de uma década, entre 1950 e 1960, de 1 para 5 milhões, sendo aceleradamente crescente desde então (BECKER, 2004).

Concomitantemente, importantes subsídios foram dados para a abertura de pastagens, possibilitando o surgimento de grandes fazendas de pecuária na região. Lotes de terras foram cedidos a colonos, pequenos agricultores. Estes, por sua vez, encontraram dificuldades para se implantar na região, além de não encontrarem mercado para sua produção. Tornar-se criador de gado passa a ser a grande ambição dos colonos.

Na época dos regimes militares, entre meados da década de 1960 e de 1980, foi enfatizada a importância geopolítica da Amazônia, a partir de um suposto perigo de internacionalização da região. O período é marcado pela implantação de projetos de integração regional, como a construção de estradas e de grandes hidrelétricas, além de grandes projetos mineradores, madeireiros e agropecuários.

Nesse contexto, o desenvolvimento de uma agricultura moderna, que exige desmatamento, foi, e ainda é tido como o principal modelo de valorização econômica da Amazônia, tese que foi, inclusive, capitaneada pelo governo federal (AUBERTIN, 2000).

Para se ter uma idéia da implicação prática desse tipo de desenvolvimento, Fearnside (1995, *apud* AUBERTIN, 2000) estima que entre 1978 e 1988 tenham sido queimadas 20.000 km<sup>2</sup> da floresta amazônica a cada ano. Na década de 1980, as imagens da Amazônia em chamas sensibilizaram a comunidade internacional que, por sua vez, iniciou uma pressão sem precedentes para que algo fosse feito pela região.

A Amazônia não poderia mais ser vista como um reservatório de recursos naturais inesgotáveis. A pressão internacional contribuiu para a possibilidade de a luta dos seringueiros resultar na criação de importantes políticas públicas, que buscam conjugar preservação ambiental com justiça social.

A criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) em 1985 simbolizou um movimento de resistência das populações locais (autóctones e migrantes) à expropriação da terra.

A partir daí, cria-se, um vetor tecno-ecológico (VTE) na dinâmica regional que se torna predominante de 1985 a 1996, configurando a Amazônia em fronteira socioambiental (BECKER, 2004, p. 27). Como resultado,

[...] implantou-se na região uma malha socioambiental constituída pelos projetos alternativos, áreas piloto para gestão ambiental integradas nos estados (PGAI), além de novas unidades de conservação e da demarcação das terras indígenas. A fronteira socioambiental reproduz o modelo de desenvolvimento endógeno, voltado para uma visão interna da região e para os habitantes locais, introduzindo uma nova e fundamental potencialidade para a Amazônia. (BECKER, 2004, p. 28)

Entretanto, a plena expansão desse modelo encontra problemas fundamentais: a dificuldade de inserção nos mercados, por causa de dificuldades gerenciais, de acessibilidade e de competitividade, e sua característica pontual, não atendendo a escala necessária para a vasta região.

Dessa maneira, a partir de 1996 até os dias atuais, uma nova fase de ocupação regional da Amazônia é inaugurada; ela é marcada pela retomada do planejamento territorial da União, que, por sua vez, favoreceu a volta de interessados externos na exploração de recursos para exportação. O interesse exógeno entra em conflito com a fronteira socioambiental, e, desse modo, caracteriza o período por políticas paralelas e conflitantes (BECKER, 2004).

Ao mesmo tempo, curiosamente, o interesse exógeno também pode pautar-se pelo interesse na promoção de práticas ambientalmente mais sustentáveis. O peso da questão ambiental pode ser verificado, por exemplo, na preferência das políticas de financiamento de organismos internacionais, tais como as do Banco Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Até meados dos anos 1980, estas instituições haviam financiado grandes projetos de infra-estrutura e de produção na região. Atualmente, passam a ser prioritários os estudos para conhecimento e proteção do meio ambiente, bem como a adoção de critérios ambientais para a liberação de créditos (BECKER, 2004, p. 35).

O Governo Brasileiro, por sua vez, fortaleceu gradualmente sua participação nesse processo e respondeu às pressões internacionais por maior cuidado ambiental com a criação de um Ministério do Meio Ambiente, de uma política ambiental nacional e com a implementação de grandes projetos de proteção ambiental, realizados com cooperação internacional financeira e/ou técnica. Dentre esses projetos, destaca-se o Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras (PP-G7).

O PP-G7, formalmente lançado em 1993, foi administrado pelo Banco Mundial e financiado pela União Européia, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Estados Unidos e Reino Unido, com contrapartida brasileira. Diversos projetos pilotos que o compuseram tardaram em iniciar, e enfrentaram diversos problemas gerenciais e administrativos.

Entretanto, Becker (2004) registra o grande sucesso de processos relacionados com o programa, tais como a demarcação de terras indígenas, os projetos demonstrativos, as reservas extrativistas, bem como o envolvimento e parceria entre atores públicos, privados e não governamentais no programa. Salienta-se ainda, o modelo endógeno seguido pelos projetos do programa, voltado para a população local e utilizando recursos locais.

### 1.3.2 A Amazônia a partir dos anos 2000

De acordo com Becker (2004), na década de 2000, empreenderam-se mudanças estruturais em termos sociais, econômicos e territoriais, que implicaram o conflito de interesses entre projetos conservacionistas e “desenvolvimentistas”. Houve a conseqüente politização da natureza e o reconhecimento de diversos sujeitos, inclusive grupos anteriormente excluídos, como as populações tradicionais e os pequenos produtores.

Num cenário de globalização, salienta a autora, a Amazônia passa por uma “valorização ecológica de dupla face: a da sobrevivência humana e a do capital natural” (BECKER, 2004, p.33) que deve ser percebida como novo trunfo para seu desenvolvimento.

De acordo com Becker (2004, p.31), nos anos 2000, pode-se verificar três grandes padrões de uso da terra que, pela incerteza de sua preponderância, torna o padrão de povoamento e exploração da região uma incógnita. Esses processos são resultantes da ação combinada de processos globais, nacionais e regionais, e de políticas ambientais e de desenvolvimento contraditórias:

- a) a reprodução do ciclo de exploração da madeira – expansão da pecuária – desflorestamento;
- b) as experiências sustentáveis do extrativismo florestal e pesqueiro tradicional melhorados;
- c) a agropecuária capitalizada.

As dinâmicas de desenvolvimento da Amazônia implicaram importantes mudanças estruturais que hoje são visíveis na região. De acordo com Becker (2004), são diversas as estruturas modificadas:

a) a articulação do território, modificada pela conectividade que rompe com a condição de “ilha” voltada para o exterior;

b) a economia, modificada pela importância de sua industrialização, tanto da exploração mineral quanto da produção de bens de consumo duráveis;

c) o povoamento, modificado pela intensa urbanização (quase 70% de seus atuais 20 milhões de habitantes vivem em núcleos urbanos);

d) a sociedade, modificada pela organização da sociedade civil e as conquistas da cidadania; e

e) a apropriação do território, modificada pela implantação de uma malha socioambiental que representa nova forma de apropriação do território por grupos sociais, áreas protegidas e experimentos conservacionistas.

De acordo com Becker (2004), as mudanças ocorridas na região amazônica revelam que a ocupação do território não é mais primordial; para a autora, ele já se encontraria ocupado, e espera-se que as florestas existentes sejam mantidas com suas respectivas populações.

A prioridade das políticas públicas para a região deve ser a consolidação do desenvolvimento, almejado hoje por todos os grupos sociais, de maneira a promover o desenvolvimento sem destruir o meio ambiente. Esse desenvolvimento deve envolver, ao mesmo tempo, as populações locais, especialmente aquelas que vivem dentro da floresta. Para muitos deles, tratar-se-ia de um “desenvolvimento sustentável, embora esse conceito seja apropriado de formas muito diversas” (BECKER, 2004, p. 135).

Após longo processo de elaboração, desde 2003, que incluiu diversas consultas às partes interessadas, o Governo Federal lançou em 2008, juntamente com os estados da Região Norte do País, o Plano Amazônia Sustentável (PAS), documento oficial que apresenta diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira.

Trata-se de um diagnóstico e de um plano estratégico com recomendações para a sua implementação, cujas ações específicas se materializariam mediante planos operacionais

sub-regionais, como o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) (BRASIL, 2008a).

De acordo com o Plano, a promoção do desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira ocorrerá mediante a implantação de um novo modelo, pautado na valorização de seu enorme patrimônio natural e no aporte de investimentos em tecnologia e infraestrutura. Esse modelo deve viabilizar atividades econômicas que proporcionem a geração de emprego e renda, que sejam compatíveis com o uso sustentável dos recursos naturais e com a preservação dos biomas, e que visem a elevação do nível de vida da população (BRASIL, 2008a).

Para combater os problemas verificados no diagnóstico realizado pelo Plano, são previstos cinco objetivos específicos:

- a. promover o ordenamento territorial e a gestão ambiental, de modo a possibilitar (i) o combate à grilagem; (ii) a resolução de conflitos fundiários e destinação das terras públicas; (iii) o controle sobre a exploração ilegal e predatória de recursos naturais; e (iv) a proteção dos ecossistemas regionais.
- b. fomentar atividades econômicas pautadas no uso sustentável dos recursos naturais com inovação tecnológica, agregação de valor e valorização da biodiversidade, da geodiversidade e dos conhecimentos de populações locais, de modo a estimular a geração de emprego e renda, o fortalecimento da segurança alimentar e maior competitividade em mercados regionais, nacionais e internacionais.
- c. subsidiar o planejamento, a execução e a manutenção das obras de infraestrutura nos setores de energia, transportes, comunicações e na instalação de equipamentos urbanos, visando a maximização dos benefícios socioeconômicos e minimização e mitigação dos impactos negativos dessas intervenções na região.
- d. fortalecer a inclusão social e a cidadania por meio de processos participativos de gestão das políticas públicas e de garantias do acesso da população regional a políticas universais de educação, saúde, segurança pública e previdência social.
- e. embasar a construção de um novo modelo de financiamento na Amazônia, voltado para a redução das desigualdades sociais e regionais, geração de emprego e renda, uso sustentável dos recursos naturais. (BRASIL, 2008a, p. 56).

Outro marco governamental na década de 2000 foi a criação do Plano de Ação e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), lançado em 2004 como resposta governamental às crescentes taxas de desmatamento na Amazônia. O seu objetivo seria promover a redução das taxas de desmatamento por meio de um conjunto de ações integradas de ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle ambiental,

fomento a atividades produtivas sustentáveis, envolvendo parcerias entre órgãos federais, governos estaduais, prefeituras, entidades da sociedade civil e o setor privado<sup>5</sup>.

### 1.3.3 Políticas públicas para a promoção de cadeias de produtos de comunidades tradicionais

Além das políticas públicas salientadas, cabe ressaltar a recente iniciativa do governo federal brasileiro na criação de um Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade<sup>6</sup> (PNPPS). O plano tem como objetivo viabilizar a produção e a comercialização de produtos que inter-relacionam a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais (BRASIL, 2008b, p.29-30).

O PNPPS seguiu consulta aos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em sete Seminários Regionais e ao Setor Empresarial para a elaboração de sua versão preliminar, discutida em Seminário Nacional realizado em julho de 2008. Sua instituição por Portaria Interministerial, assinada em junho de 2009 (LOPES, 2009), também cria um grupo de coordenação do plano, com representantes de três ministérios (Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário e Desenvolvimento Social e Combate à Fome) e da Casa Civil, para definir as ações do governo quando da implementação do plano e selecionar as cadeias prioritárias de produtos.

O documento é bastante abrangente<sup>7</sup> e ambicioso e quer integrar as diferentes ações governamentais, já existentes ou não, para a promoção e fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade.

Na última década, o Estado brasileiro vem ampliando sua atuação em direção a uma promoção mais efetiva do desenvolvimento sustentável. Como exemplos, podem ser citados: a aprovação em 2002 da Política Nacional de Biodiversidade<sup>8</sup>, em concordância

---

<sup>5</sup> De acordo com o sítio eletrônico do Fundo Amazônia, <<http://www.fundoamazonia.gov.br>>, acessado em 05.mar.2011.

<sup>6</sup> De acordo com o MDA, entende-se por sociobiodiversidade “a relação entre bens e serviços gerados a partir de recursos naturais, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares” (MDA, s.d.). Disponível no sítio eletrônico: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/Sociobiodiversidade/2291225>> Acesso em 21.jan.2011.

<sup>7</sup> Ele está organizado em dois grandes eixos estruturantes: *Eixos Transversais* para o fortalecimento e estruturação das cadeias produtivas (Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Assistência Técnica, Extensão Rural e Capacitação; Crédito, Fomento e Incentivos Fiscais; Divulgação e Comunicação; Marco regulatório) e *Eixos Finalísticos* (Processo produtivo, Processo industrial, Processo comercial e Organização Social e Produtiva) (BRASIL, 2008).

<sup>8</sup> No ano de 2002 o Governo Federal aprovou a Política Nacional de Biodiversidade através do Decreto 4.339 de 22/08/2002. O Componente 3 da Política, intitulado “*Utilização Sustentável dos Componentes*”, estabelece como

com a Convenção de Diversidade Biológica, da qual o país é signatário; a criação em 2007 da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais<sup>9</sup>; e, também em 2007, a criação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)<sup>10</sup> e a instituição do Programa Territórios da Cidadania<sup>11</sup>.

De acordo com o PNPPS (BRASIL, 2008b), a implementação dessas políticas vem sendo acompanhada por crescentes incentivos de crédito e por outros mecanismos de escoamento da produção como, por exemplo, a ampliação dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)<sup>12</sup>, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e a inclusão de produtos extrativistas na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Desde 2003, o PAA, programa coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), destinou cerca de R\$ 1,5 bilhão de reais para compra de produtos da agricultura familiar (o que inclui povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e comunidades tradicionais), que são destinados a segmentos da população em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional. O Programa tem permitido também que associações e cooperativas extrativistas se estruturem, oferecendo capital de giro a taxas de juros baixas (BRASIL, 2009).

Inúmeros outros programas governamentais operados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) geralmente em parceria com outros ministérios, têm contribuído para promover o uso sustentável da biodiversidade. Dentro do âmbito do PP-G7, anteriormente citado, o Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA), operado desde 1996 com o apoio de

---

objetivo promover o uso sustentável dos componentes da biodiversidade, considerando não apenas seu valor econômico, mas também valores ambientais, sociais e culturais (BRASIL, 2009).

<sup>9</sup> Aprovada pelo Decreto no. 6.040 de 07/02/2007, a Política tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. Os objetivos específicos incluem apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais (BRASIL, 2009).

<sup>10</sup> O Decreto Nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, estabeleceu as bases da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR com o objetivo de reduzir as desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, devendo orientar os programas e ações federais no Território Nacional (BRASIL, 2009).

<sup>11</sup> O Decreto de 25 de fevereiro de 2008 instituiu o Programa Territórios da Cidadania, que tem como objetivo promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural, inclusive as de gênero, raça e etnia, por meio de estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Ele ainda prevê a inclusão e a integração produtiva das populações pobres e dos segmentos sociais mais vulneráveis, tais como trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas e populações tradicionais (BRASIL, 2009).

<sup>12</sup> Entre 1999 e 2007, o número de contratos do PRONAF cresceu 114%, atingindo a cifra de 1,7 milhões projetos aprovados. No mesmo período, o volume de recursos cresceu 408%, chegando em 2007 ao valor de 9,3 bilhões de reais. Além disso, a partir de 2003, o Programa passou a operar modalidades especiais de crédito: Pronaf Florestal, Pronaf Agroecologia, Pronaf Conviver para a região do semi-árido e Pronaf Eco, incluindo segmentos até então desprovidos de linhas de crédito para sistemas produtivos diversificados.

órgãos de cooperação internacional, tem sido um mecanismo de fomento a práticas inovadoras de manejo dos recursos naturais, apoiando experiências piloto nos biomas Amazônico e Mata Atlântica.

A Carteira Indígena, por sua vez, vem apoiando desde 2004 projetos em comunidades indígenas para a promoção do desenvolvimento sustentável e da segurança alimentar e nutricional. Além deles, destacam-se o Programa de Agrobiodiversidade, para o estabelecimento de políticas públicas na área de conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade, e o Programa de Apoio ao Ecoturismo e à Sustentabilidade Ambiental (ProEcotur), com projetos para a promoção do turismo com base comunitária (BRASIL, 2009).

De acordo com o PNPPS (BRASIL, 2008b), a implementação dos programas governamentais nos últimos anos e os acúmulos das organizações do setor produtivo apontam para a necessidade de maior coordenação das ações, tanto internamente ao governo quanto na parceria deste com o setor privado e com outros atores relevantes.

Conforme o documento, grande parte das iniciativas são pontuais e restritas, territorial, econômica e socialmente, exercendo pouca influência na definição de prioridades político-econômicas. É necessária, portanto, “uma estratégia que coordene as diferentes iniciativas, preencha as lacunas existentes e crie as bases para amplificar os resultados positivos de experiências bem sucedidas” (BRASIL, 2009, p.8), que proporcione a estruturação de cadeias produtivas e a consolidação de mercados para seus produtos.

Os programas governamentais e não-governamentais que atuam na Amazônia nos últimos anos vêm adotando, cada vez mais, o desenvolvimento sustentável como paradigma de desenvolvimento para a região. Dentro desse paradigma, a comercialização de produtos da floresta manejados por comunidades locais é importante por possivelmente contemplar os requisitos sociais e ambientais requeridos pelos mercados diferenciados.

## **2. AGROEXTRATIVISTAS AMAZÔNICOS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A partir da lógica de socioambientalismo (SANTILLI, 2007), as comunidades tradicionais, agroextrativistas, vêm sendo consideradas parceiras na conservação do meio ambiente, já que as áreas florestais preservadas sempre foram importantes para suas atividades extrativistas.

Ao mesmo tempo, o extrativismo é uma alternativa não só para a subsistência dessas populações, mas também uma importante fonte de renda potencial para elas. Nesse contexto, a castanha-do-brasil é um dos principais produtos florestais não-madeireiros tipicamente amazônicos, que tem um papel a cumprir dentro do comércio sustentável, que é o comércio alinhado com as premissas do desenvolvimento sustentável da região.

Este capítulo propõe-se a: 1) caracterizar as comunidades tradicionais presentes na região amazônica, que vêm sendo consideradas como importantes atores na conservação do meio ambiente, num discurso conciliatório entre meio ambiente e justiça social; 2) analisar o agroextrativismo e a comercialização de produtos da floresta como uma atividade que pode contribuir para o desenvolvimento sustentável; e 3) analisar a cadeia da castanha-do-brasil, considerando que este é um dos mais relevantes produtos florestais não-madeireiros (PFNMs).

## 2.1. AGROEXTRATIVISTAS: CONTRIBUIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As comunidades agroextrativistas tradicionais vêm recebendo, recentemente, o reconhecimento e a atenção das políticas públicas. De acordo com o Decreto n. 6040, de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, povos e comunidades tradicionais são:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (DECRETO nº 6040, 07/02/2007).

As políticas voltadas para as comunidades tradicionais, além de explicitar direitos, também apresentam a caracterização e expectativa de essas populações tornarem-se personagens ativas na promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com o contexto de socioambientalismo.

Esses grupos são considerados atores importantes na conservação do meio ambiente, já que as áreas florestais preservadas sempre foram importantes para suas atividades extrativistas. Ao mesmo tempo, o extrativismo é uma alternativa não só para a subsistência dessas populações, mas também é uma importante fonte de renda potencial para elas.

### 2.1.1 Povos e comunidades tradicionais no contexto do socioambientalismo

Os povos e comunidades tradicionais constituem-se em elementos fundamentais do agroextrativismo sustentável. Ainda hoje, não existem dados demográficos nacionais específicos para a categoria (CNPCT, 2009). Apesar disso, já existe algum volume de literatura brasileira (DIEGUES, 1996, LITTLE, 2006, SANTILLI, 2007) sobre a construção de sua identidade como atores importantes para o desenvolvimento sustentável.

O termo “povos e comunidades tradicionais” refere-se a diferentes grupos sociais que, mesmo contando com enorme abrangência territorial e populacional, mas devido à sua invisibilidade, não contavam com o reconhecimento formal do Estado (LITTLE, 2006). Em todo o país, não existe um número claro que estabeleça o tamanho desses grupos.

De acordo com recente estimativa do MDS e do MMA, os povos e comunidades tradicionais abrangem 25% do território nacional, com 5 milhões de famílias ou 25 milhões de pessoas (COSTA & FAVILA, 2008). As mesmas fontes governamentais apresentam os seguintes dados parciais, apresentados no Quadro 3:

<b>Povo ou comunidade tradicional</b>	<b>População estimada (nº de habitantes)</b>	<b>Área abrangida (ha)</b>
Povos Indígenas (220 etnias, 180 línguas)	734.127	110.000.000
Quilombolas	2.000.000	30.000.000
Seringueiros	36.850	3.000.000
Seringueiros e Castanheiros	815.000	17.000.000
Quebradeiras de coco-de-babaçu	2.000.000	18.000.000
Fundo de pasto	140.000	n.d.
<b>Total parcial estimado*</b>	<b>5.725.977</b>	<b>178.000.000</b>

QUADRO 3: Estimativa de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil.

Fonte: Costa e Favilla, 2008. Elaborado pela autora.

\*Além desses, constam os povos de terreiro, ciganos, faxinais, pescadores, ribeirinhos, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, varjeiros, pantaneiros, geraizeiros, veredeiros, caatingueiros, barranqueiros, dos quais ainda não há dados confiáveis.

Conforme Diegues (1996), historicamente, no Brasil, esses grupos só tiveram maior visibilidade a partir do final da década de 1950, quando os primeiros movimentos ambientalistas brasileiros baseados no modelo preservacionista norte-americano clássico tomaram em consideração a existência de povos tradicionais. Entretanto, entendiam que essas populações eram “caso de polícia”, já que deveriam ser deslocadas das áreas de florestas para a criação de parques e reservas de preservação da natureza. Para esses movimentos, seria inconcebível que as unidades de conservação pudessem conjugar a proteção da diversidade biológica com a diversidade cultural (DIEGUES, 1996, p.126).

Somente em meados dos anos 1980, é que os povos e comunidades tradicionais ganham mais evidência, com o surgimento, entre os movimentos ambientalistas brasileiros, de um discurso socioambientalista, que coloca a pobreza e a degradação ambiental como parte de uma mesma história causal, e que tem profunda relação histórica com a transição democrática após o regime militar (HOCHSTETLER & KECK, 2007).

Em 1988, foi promulgada a nova Constituição Federal (CF) brasileira, cujo texto foi influenciado tanto pelo movimento ambientalista quanto pelo movimento a favor dos indígenas e dos quilombolas. Passou a haver, portanto, um “[...] sólido arcabouço jurídico ao socioambientalismo” (SANTILLI, 2007, p.41), que faz com que o texto legal seja considerado avançado por muitos estudiosos. De acordo com essa autora, a Carta Magna seguiu “[...] uma orientação claramente multicultural e pluriétnica, reconhecendo direitos coletivos a povos indígenas e quilombolas e assegurando-lhes direitos territoriais especiais” (SANTILLI, 2007, p.42).

A CF dedicou também os artigos 215 e 216 à proteção da cultura, assegurando as “[...] manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (CF de 1988).

A articulação entre os movimentos sociais e o movimento ambientalista, devido ao quadro de redemocratização da época, também viabilizou o surgimento, na Amazônia, da Aliança dos Povos da Floresta, um dos marcos do socioambientalismo. A Aliança defendia o modo de vida das populações tradicionais amazônicas, cuja vida dependia da floresta conservada e que, portanto, estava ameaçada pela ocupação predatória e desordenada da região.

No mesmo ano da promulgação da constituição brasileira, a imprensa internacional deu grande destaque às queimadas da Amazônia, colocando a questão do desmatamento como grande causa do aquecimento global (HOCHSTETLER & KECK, 2007, p.109 e 111).

É nesse contexto que deve ser vista a ampla visibilidade internacional – e depois nacional – que o expoente movimento dos seringueiros, liderado por Chico Mendes, recebeu. Ele era o personagem que dava rosto ao socioambientalismo e propunha soluções para a região. O movimento reivindicava a criação das reservas extrativistas como solução territorial que conjugava conservação ambiental e reforma agrária.

A proposta logo passou a ser considerada como uma via de desenvolvimento sustentável e socialmente equitativo para a Amazônia (SANTILLI, 2007) e foi finalmente considerada na legislação brasileira. A criação do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado de Populações Tradicionais (CNPT) em 1992 foi o primeiro ato para favorecer a elaboração de políticas em prol dessas populações. Isto porque deu o devido reconhecimento às comunidades tradicionais antes marginalizadas como sujeitos de direitos, e propiciou a criação das Reservas Extrativistas.

Mais tarde, a modalidade de Reservas Extrativistas foi incluída, em 2000, como uma das categorias de Unidades de Uso Sustentável da lei 9.985, que instituiu o Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC), definindo o conjunto de áreas protegidas do Brasil. Com essas medidas governamentais, o socioambientalismo passa a consolidar-se como uma alternativa ao ambientalismo conservacionista, contrapondo-se ao argumento desse último, que não enxerga as populações tradicionais como aliadas do meio ambiente.

### 2.1.2 Um conceito em construção na legislação brasileira

O contexto do socioambientalismo, que influenciou nas últimas duas décadas a normativa do País, serviu de pano de fundo para a criação da idéia de que os povos, comunidades e populações tradicionais são sujeitos de direitos – e de deveres. O apoio às comunidades tradicionais, com uma gestão sustentável de suas terras, poderia contribuir para prestação de serviços ambientais importantes (LITTLE, 2006).

Dessa maneira, uma nova linha de políticas públicas foi criada para atender esse público e, indiretamente, os diversos objetivos socioambientais. Entretanto, quando o governo começou a implementar essas políticas, não havia clareza de quem seriam os beneficiários diretos. Criou-se assim a necessidade de construção da conceituação de povos e comunidades tradicionais pela legislação brasileira (LITTLE, 2006).

Numa perspectiva internacional, a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), acordo internacional lançado e ratificado pelo Brasil na época da Rio-92 e em vigor no País desde 1994, já estabelecia as condições de responsabilidade ambiental que devem assumir as comunidades tradicionais para poderem acessar os direitos previstos no dispositivo. Na alínea j de seu art. 8, que fala a respeito da conservação *in situ*, destaca-se que as “comunidades locais e populações indígenas com estilo de vida tradicionais são relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica” (CDB, art. 8, j, 1994). Essas populações têm direito ao respeito, preservação e manutenção de seu conhecimento, bem como à repartição eqüitativa dos benefícios da utilização de seu conhecimento.

No plano nacional, a Lei n. 9.985/00, que estabelece o SNUC, ao tratar das reservas de desenvolvimento sustentável (RDS), traz uma definição ambientalista de populações tradicionais em seu art. 20, caput, dizendo que a existência desses grupos “[...] baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração de recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.”

A respeito de outra área destinada ao uso sustentável, a Reserva Extrativista (RESEX), o SNUC explicita:

A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. (BRASIL, 2007, p.974-975).

É em seus objetivos básicos de “proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade” que reside juridicamente o “existir sustentável” das RESEX, na medida em que o texto enumera aspectos socioculturais, ambientais e econômicos como parte de seu conceito<sup>13</sup>.

A mesma lei tem como um dos objetivos - exposto no art. 4, XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

As reservas extrativistas são consideradas como alternativas para se evitar o desmatamento na Amazônia; como uma melhor opção de renda e emprego para as comunidades locais; como atividade protetora da biodiversidade e como barreira para conter a expansão da fronteira agrícola. Por outro lado, apesar da importância salientada pelos referidos autores, na prática, de acordo com Sawyer (2009), “[...] das 89 RESEX e RDS no Brasil, apenas duas foram regularizadas até hoje, mais de 20 anos depois da criação das primeiras reservas”.

Leuzinger (2009) salienta a importância da Lei do SNUC, cujo sentido de proteção da natureza e da manutenção da biodiversidade, conferido às populações tradicionais, orienta diversas normas criadas depois dela. Dentre as quais, a autora destaca a lei nº 11.284/06, que trata da gestão de florestas públicas e a Lei nº 11.428/06, que trata da utilização e proteção da vegetação nativa da Mata Atlântica. Já a medida provisória nº 2.186/01, que trata do acesso ao patrimônio genético e a proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado, está alinhada ao texto da CDB.

A definição de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), apresentada pelo Decreto Presidencial n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, é bastante ampla e sem clara menção à sua responsabilização ambiental.

---

<sup>13</sup> Entretanto, Diniz (2008, p 61) salienta que “a exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços dessas unidades de conservação depende de um estudo de viabilidade econômica elaborado por um organismo responsável pela gestão, após uma consulta do conselho deliberativo da unidade” (MMA, 2004, apud Diniz, 2008).

Leuzinger (2009) alerta que o caráter generalista da definição de PCT pode conduzir a sérios desvios na Política de Meio Ambiente como, por exemplo, abrir brecha para que grupos sociais que praticam atividades degradadoras, tais como os garimpeiros, possam ser incluídos na categoria. Sobre essa questão, a mesma autora explicita uma solução para o impasse legal: por se tratar de ato administrativo, o Decreto é sujeito ao princípio jurídico da legalidade, e para fins de garantia de direitos relacionados com a legislação ambiental, deverá ser interpretado tal como a lei que versa sobre a matéria (LEUZINGER, 2009).

### 2.1.3 Comunidades Tradicionais

O arcabouço jurídico, que define comunidades tradicionais como sujeitos de direitos, funda-se na discussão conceitual do termo. Assim, nesta parte do texto, serão discutidas as idéias de alguns autores relevantes, que tratam do conceito de comunidades tradicionais.

De acordo com Little (2006), há uma série de dificuldades em definir o conceito de comunidades tradicionais. Primeiro, o uso é recente e ainda não se consolidou um entendimento único. Ele classifica a indefinição como, simultaneamente, um problema técnico e uma questão política.

A origem do conceito, a partir de dois âmbitos políticos distintos, o movimento ambientalista e dos direitos étnicos, também contribuiria para a dificuldade de entendimento. Por exemplo, para os ambientalistas, o termo é usado como uma forma de identificação dos possíveis parceiros para a realização de atividades de conservação; para os movimentos étnicos, importa a auto-afirmação do sujeito étnica e culturalmente diferenciado e, portanto, com necessidades territoriais e culturais também diferenciadas.

Uma questão adicional, que torna difícil a definição do conceito de comunidades tradicionais, é a amplitude da variedade de grupos sociais diferenciados classificados como tal. Arruda e Diegues (2001) demonstram essa questão quando enumeram as diversas categorias de populações tradicionais não-indígenas: açorianos, babaçueiros, caboclos / ribeirinhos amazônicos, caiçaras, caipiras / sitiantes, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, praiheiros, quilombolas, sertanejos / vaqueiros e varjeiros (ribeirinhos não-amazônicos).

É curioso notar que, no início da construção das políticas públicas, mesmo que entre os critérios necessários para a identificação de comunidades tradicionais esteja o elemento da auto-identificação, nenhum grupo social se autodenominava como comunidade

tradicional, mas sim como pertencente à categoria mais específica: seringueiros, quebradeiras de coco de babaçu, caiçaras, entre outros. O conceito de comunidade tradicional é exterior aos grupos identificados como tal.

Nesse contexto, o conceito não só é uma caracterização, como também uma explicitação dos deveres dessas comunidades, para que seus direitos possam ser aplicados. Esse fato pode ser verificado na fala de Leuzinger<sup>14</sup>, quando aponta as seguintes características dessas comunidades: suas atividades têm baixo impacto ambiental, ajudam na proteção biológica, têm auto-identificação e são identificadas como grupos distintos, têm noção de territorialidade diferente da nossa, estão presentes em determinada área há algumas gerações, sua economia está baseada na subsistência - mas podem ter alguns produtos no mercado -, possuem tradição oral repassada de geração em geração.

De acordo com Diegues (1996), algumas propostas para se manter as populações tradicionais em unidades de conservação partem do pressuposto que elas devem manter seus padrões culturais imutáveis, sobretudo os que se referem ao uso dos recursos naturais. O mito da "floresta intocada" se reproduz na necessidade da intocabilidade cultural.

A respeito de um possível imobilismo, que tal caracterização de população tradicional pode causar, Leuzinger<sup>15</sup> aponta que deve ser levada em conta que, nenhuma comunidade é estática, e sim dinâmica. Por isso, considera que não vai deixar de ser tradicional se ela absorve algumas características de nossa sociedade. Entretanto, a autora aponta que, se suas atividades tiverem alto impacto na natureza, não há dúvida de que perderão a proteção das normas que lhes dizem respeito.

De qualquer maneira, até hoje há de se considerar que, em geral, os “[...] padrões de consumo, baixa densidade populacional e limitado desenvolvimento tecnológico [das populações tradicionais] fazem com que sua interferência no meio ambiente seja pequena” (DIEGUES, 1996, p. 87).

Ao mesmo tempo, não se pode esquecer que as comunidades, em maior ou menor grau, estão inseridas na economia de mercado e, portanto, sujeitas à sua expansão. Por essa razão, em muitos casos, sistemas tradicionais de manejo altamente adaptados a ecossistemas específicos caíram em desuso. Diegues salienta que a “[...] pauperização dessas populações tradicionais como fruto desses processos, e muitas vezes a miséria extrema, associada à perda de direitos históricos sobre áreas em que viviam, tem levado

---

<sup>14</sup> Em palestra proferida nas Quartas Sustentáveis de 04.11.2009

<sup>15</sup> Em palestra proferida nas Quartas Sustentáveis de 04.11.2009

muitas comunidades de moradores a sobre-explotar os recursos naturais” (DIEGUES, 2006, p. 97). A constatação desse autor reforça a necessidade de alternativas econômicas que não impliquem em prejuízo ao meio ambiente e a estas populações.

É nesse contexto que se fortalece a necessidade, a partir de uma visão socioecossistêmica, do reconhecimento do valor sustentável do extrativismo. Além de dar alternativa de vida mais digna ao agroextrativista, de acordo com Sawyer (2009), a atividade pode proporcionar outras vantagens:

[...] o uso sustentável da biodiversidade em larga escala permite manter as funções ecossistêmicas (referentes a água, biodiversidade e clima) de vastas áreas, de milhões de quilômetros quadrados. Promove a segurança alimentar e a geração de renda complementar para milhões de famílias. Favorece a produção de alimentos e reduz os gastos sociais dos governos, entre outros benefícios. (SAWYER, 2009, p.47).

#### 2.1.4 Agroextrativistas: também agricultores familiares

Mesmo que muitos desses grupos tradicionais exerçam, principalmente, atividades extrativistas, não deixam de guardar uma relação com os agricultores familiares, já que praticam a agricultura, especialmente para a subsistência, empregando a força de trabalho de sua própria família.

É preciso salientar ainda que, no contexto amazônico, muitos dos colonos que vieram com suas famílias desbravar suas terras na segunda metade do século XX, para tornarem-se pequenos produtores locais, também adotaram as mesmas atividades extrativistas para a complementação de sua renda e subsistência. Há uma sinergia positiva entre extrativismo e agricultura familiar, como explicita Sawyer (2009):

[...] não se deve isolar o uso da biodiversidade brasileira do contexto mais amplo da agricultura familiar e da reforma agrária. De um lado, o extrativismo no Brasil contemporâneo é praticado por agricultores familiares e, portanto, depende desse setor. De outro, o uso da biodiversidade ajuda a viabilizar a agricultura familiar, que dificilmente concorre com o agronegócio na produção de *commodities*, mas pode usufruir da biodiversidade. (SAWYER, 2009, p. 48).

Além da atividade extrativista em comum, sinergia entre comunidades tradicionais e agricultores familiares pode ser verificada conceitualmente, por exemplo, na caracterização do campesinato brasileiro proposta por Wanderley (2009). A acadêmica ressalta a diversidade do campesinato brasileiro, mas explicita sua referência nas formas de ocupação do espaço, nas tradições acumuladas e nas identidades afirmadas.

Para Wanderley (2009), o campesinato constitui-se de *agricultores territoriais*, que têm como referência o patrimônio familiar e o pertencimento à comunidade rural, dando tanta importância ao território tal como pode ser verificado na caracterização de comunidades tradicionais. A mesma sinergia pode ser vista atualmente quando o Governo Federal os reúne em um mesmo grupo, os Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PCTAFs).

A respeito da qualificação como agricultores familiares, vale ressaltar que essa categoria, partindo do conceito clássico, identifica-se com a produção camponesa, que por sua vez é aquela em que a família se configura como unidade de produção, que tem a posse dos instrumentos de trabalho, que produz para a subsistência e para o mercado e que tenha senão a propriedade, pelo menos a posse da terra (GRAZIANO DA SILVA, 1978, *apud* ALTAFIN, 2003).

Apesar da existência de diferenças entre os diversos grupos camponeses, incluindo as comunidades tradicionais, eles estavam configurados sob uma mesma unidade: a posição secundária que ocupavam dentro do modelo de desenvolvimento agrícola do País, desde sua origem, à margem das políticas públicas. Portanto, a trajetória desse setor é permeada de demandas não satisfeitas.

Dentro da lógica do modelo brasileiro de desenvolvimento adotado para o campo, voltado à modernização tecnológica para produção agrícola de exportação, o conjunto de agricultores passa a ser classificado quanto ao tamanho de suas áreas e de sua produção, sendo divididos em pequenos, médios e grandes produtores. Tal situação se deu num contexto de estabelecimento de categorias operacionais, visando à aplicação diferenciada das políticas públicas como o crédito rural, a pesquisa e a extensão rural. Dessa maneira, os camponeses passam a ser tratados como pequenos produtores, havendo com isso uma *despolitização do tema* (PORTO, 1997, *apud* ALTAFIN, 2003).

Em 1964, para amenizar as pressões pela reforma agrária, o governo implanta o Estatuto da Terra. Bruno (1997, *apud* ALTAFIN, 2003) destaca que o Estatuto da Terra “[...] estabeleceu a propriedade familiar como base da reforma agrária, é verdade, mas delegou à grande empresa rural a função condutora da modernização e único exemplo eficaz de uso racional da terra”. Prevalece, dessa maneira, a via tecnológica, produtivista, de transformação do campo pela modernização da agricultura.

Sabourin (2009, p.40) demonstra que a representação de uma agricultura dualística, ou seja, uma “agricultura capitalista empreendedora, exportadora, ante uma pequena

produção camponesa de subsistência, atrasada” é, ainda hoje, reforçada. Mais que isso, desde 1995, ela foi institucionalizada no Brasil, por meio da separação do apoio à agricultura familiar, que ficou a cargo do, na época, recém-criado MDA, e do apoio à agricultura patronal, que ocorre por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Tal institucionalização, corroborada pela mídia, faz opor cada vez mais radicalmente uma agricultura capitalista competitiva, que produz divisas ao país, qualificada de agronegócio, a uma agricultura familiar improdutiva, relacionada à reforma agrária e à necessidade de “compensações sociais custosas para o contribuinte” (SABOURIN, 2009, p.41).

De acordo com Altafin (2003), o estudo do Incra, em parceria com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), de 1996, foi definitivo para a atual definição de agricultura familiar no Brasil, pois serviu de principal subsídio para a implementação, na época, do Pronaf. Segundo o estudo, o conceito conta com:

[...] três características centrais: a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva. (INCRA/FAO, 1996:4 *apud* ALTAFIN, 2003, p.15).

Dessa forma, atualmente, para a concessão de crédito do Pronaf, o conceito institucionalizado de agricultores familiares beneficiários engloba proprietários, assentados, posseiros, arrendatários ou parceiros de áreas com até quatro módulos fiscais<sup>16</sup>. Eles devem utilizar trabalho predominantemente familiar, podendo ter até dois empregados permanentes. Devem ter, no mínimo, 80% da renda familiar proveniente de exploração agropecuária, pesqueira e/ou extrativista, e devem morar na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo.

Entretanto, dados apresentados por Sabourin (2009) apontam que a agricultura familiar conta com apenas 25% dos financiamentos para a agricultura. Apesar de ter menos de um terço das terras, os agricultores familiares representam 75% da população ativa no

---

<sup>16</sup> Entende-se por módulo fiscal a “Unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando os seguintes fatores: tipo de exploração predominante no município; renda obtida com a exploração predominante; outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda ou da área utilizada; conceito de propriedade familiar”. (INCRA, 2008)

campo e 90% dos estabelecimentos rurais, e contribuem com 40% da contribuição da agricultura ao Produto Interno Bruto (PIB)<sup>17</sup>.

Ou seja, mesmo que políticas públicas específicas venham sendo gradativamente implementadas nos últimos anos, o volume de financiamentos para a agricultura familiar ainda é pequeno, em face de sua grande contribuição para a agricultura brasileira como um todo.

#### 2.1.5 Organização social e produtiva das comunidades agroextrativistas

Desde o início, a atividade extrativista amazônica esteve ligada a relações entre desiguais, em que a dependência do coletor sobre seu patrão era uma situação difícil de ser modificada. Além das tantas gerações de relações fortemente individualizadas de submissão ao patrão, as populações extrativistas foram mantidas à margem do sistema educacional. Assim, de acordo com Pinton & Aubertin (2000), não existe uma tradição de lutas coletivas e de exercício democrático nessas populações.

Nesse contexto, comercializar os produtos em conformidade com a idéia de desenvolvimento sustentável representa um grande desafio. Ainda mais quando se considera o contexto local freqüentemente isolado e logisticamente desfavorável.

Trabalhar em consonância com o desenvolvimento sustentável implica comercializar em vias alternativas, que não a dos costumeiros intermediários, com uma distribuição de ganhos mais equânime e práticas de manejo ambientalmente aceitáveis; trata-se, portanto, de criar novos circuitos de comercialização, bem como de criar novas regras de funcionamento entre os diferentes atores.

Cooperativas e associações extrativistas foram criadas na Amazônia em diferentes momentos, mas, em geral, encontraram dificuldades e, conforme Geffray (1992, *apud* PINTON & AUBERTIN, 2000), tendem a reproduzir as relações sociais e econômicas instituídas pelos antigos patrões. Duarte & Wehrmann (2006) corroboram com essa questão, e atribuem o fato da reprodução dos modelos tradicionais de trabalho, não compatíveis com as ações cooperativas, à quase total falta de formação dos cooperados.

Além disso, pode-se relacionar a essa questão, outro fator cultural, na medida em que há maneiras diferenciadas por meio das quais grandes produtores e agricultores familiares

---

<sup>17</sup> O setor agrícola nacional contribui com um terço do PIB nacional, 42% das exportações totais e 37% dos empregos (SABOURIN, 2009)

construíram suas respectivas identidades cooperativistas: os primeiros identificam-se como os donos, pois na prática têm o poder decisório. Os segundos identificam-se mais como usuários, pois dependem das decisões dos grandes e dos serviços prestados pelas cooperativas para o exercício de suas atividades produtivas (DUARTE & WEHRMANN, 2006).

Ademais, Duarte & Wehrmann (2006) explicam a existência, no Brasil, de dois tipos ideologicamente contrários de cooperativismo: o empresarial / tradicional, voltado para o processo de desenvolvimento da agricultura e de modernização do campo, e o popular / de resistência, que tem como objetivo tanto o desenvolvimento econômico quanto a organização sociopolítica de seus membros (SILVA, 2002, *apud* DUARTE & WEHRMANN, 2006) e que, por isso, tem grande proximidade com a economia solidária brasileira.

Para esse último tipo de cooperativismo, as autoras apontam alguns limites e contradições, que podem ser visualizados no Quadro 4.

<b>Limites e contradições do cooperativismo popular / de resistência</b>	
Contexto Interno	<ul style="list-style-type: none"> <li>- restrição da atual Lei do Cooperativismo (lei 5.764/71)</li> <li>- falta de legislação específica</li> <li>- limites de crédito e dificuldade de comercialização dos produtos</li> <li>- despreparo dos dirigentes</li> </ul>
Contexto externo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- setores estratégicos da economia brasileira em mãos de grandes empresas</li> <li>- drenagem de grande parte dos recursos gerados pela economia solidária</li> <li>- integração da economia solidária ao sistema de mercado e à lógica capitalista</li> <li>- tutela do Estado</li> </ul>
Estratégia de atuação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- busca de autonomia frente ao Estado</li> <li>- representação política e fortalecimento econômico do MST e da agricultura familiar</li> </ul>

QUADRO 4: Limites e possíveis contradições do cooperativismo popular / de resistência.  
 Fonte: DUARTE & WEHRMANN (2006). Elaborado pela autora.

De acordo com Sabourin (2006), novas relações entre sociedade civil organizada, inclusive de associações e cooperativas produtivas, e Estado vem sendo estabelecidas, com o apoio desse último em relação às organizações cooperativas. Para o autor, as organizações e redes de apoio dos agricultores familiares podem seguir dois caminhos: desenvolver-se somente na base do sistema do intercâmbio capitalista, ou podem participar da reprodução ou da atualização de relações e estruturas econômicas e sociais de reciprocidade.

Assim, as políticas públicas teriam que ser capazes de separar os princípios de intercâmbio e de reciprocidade, mas também articular as interfaces necessárias entre os dois sistemas.

A respeito do histórico do cooperativismo na região norte do país, de acordo com Silva (2003, *apud* DUARTE & WEHRMANN, 2006), ele tem seu marco inicial em princípios do século XX, com a criação de cooperativas extrativistas. Essas, por sua vez, encontraram diversos obstáculos para sua perenidade no local. Nessa época, os problemas eram praticamente os mesmos que os da atualidade: abrangiam desde as grandes distâncias entre produtores e entre produtores e o mercado consumidor, até a precariedade das infraestruturas e a inexistência de políticas públicas para o setor e a região.

Somente a partir da década de 1970, com a política de colonização da Amazônia, a estrutura para o cooperativismo na região foi de alguma forma melhorada, e foram criadas cooperativas agrícolas, de mineração e de trabalho. Na década de 1980, cooperativas formadas por comunidades indígenas foram estimuladas pelo governo federal e por organizações não-governamentais.

A partir dos anos 2000, as cooperativas ligadas a atividades agrícolas (especialmente agropecuária e de grãos) ampliam-se na região, acompanhando o avanço da fronteira agrícola e as possibilidades de inserção no mercado internacional (DUARTE & WEHRMANN, 2006).

Mais recentemente, alguns autores vêm propondo as parcerias comerciais empresa-comunidade como caminho para o desenvolvimento sustentável de comunidades agroextrativistas. De acordo com Ribeiro (2004), tais propostas giram em torno da idéia de que fazer o ecossistema ser economicamente lucrativo é o mecanismo mais eficiente para evitar que comunidades florestais empreendam atividades econômicas mais impactantes, tais como o garimpo, a extração madeireira sem manejo e a pecuária.

Turner (1995 *apud* Ribeiro, 2004) defende a idéia:

[...] fazer o ecossistema gerar lucro é, no longo prazo, o modo mais efetivo e confiável de salvar as comunidades se comparado com as concepções convencionais baseadas em proteção política e ajuda do poder público ou de organizações privadas. (TURNER, 1995, p.13).

Ribeiro (2004) reforça a idéia expondo diversas vantagens que sustentam a opção por parcerias comerciais entre empresas e comunidades como alternativas para o desenvolvimento sustentável. Entre as vantagens para as empresas apresentadas por este autor, destacam-se: o suprimento da demanda por produtos florestais a um custo baixo, a

possibilidade de se estabelecer estratégias de marketing que relacionam o nome das empresas às causas ambientais, e seu acesso à terra e aos recursos naturais.

Ribeiro (2004) salienta que, no caso da Amazônia, este último fator tem muito peso no estabelecimento das parcerias, pois grande parte da terra e dos recursos naturais é controlada pelas comunidades locais.

Já para as comunidades, as principais vantagens viriam do fato de a parceria comercial representar uma alternativa econômica com riscos menores e maiores ganhos, já que geralmente há regularidade de pedidos e uma garantia de preço e venda dos produtos.

Na parceria empresa-comunidade, é comum que a primeira forneça capacitação para a comunidade, além de exigir seu reforço institucional para que a comercialização seja possível. No longo prazo, isso é vantajoso na medida em que o poder de barganha potencialmente aumenta com a organização local e a estrutura representativa construídas.

De alguma forma, a parceria pode compensar a falta de ação do poder público e pode funcionar como instrumento de fortalecimento de posse ou uso do território, por causa de sua exploração econômica (MAYERS & VERMEULEN, 2002 e MORSELLO, 2004 *apud* RIBEIRO, 2004).

## 2.2 EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL E COMÉRCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS

O uso sustentável de recursos naturais por pequenos agricultores e comunidades tradicionais tem sido cada vez mais considerado em projetos públicos, privados e do Terceiro Setor, como alternativa produtiva e forma de conservação e manutenção da floresta em pé. Especialmente na Amazônia, tais projetos tornam-se cada vez mais comuns, na tentativa de compatibilizar o crescimento econômico com a inserção social e a conservação ambiental (BECKER, 2005).

A fundamentação desse uso sustentável já havia sido apresentada em 1992, durante a CDB (BESUNSAN, 2002). Atualmente ela ganha reforço no quadro de mudanças climáticas, que chama a atenção do mundo para a necessidade de se conter o desmatamento das áreas florestais, sobretudo as tropicais.

Concomitantemente, dentro da mesma perspectiva de desenvolvimento sustentável, nota-se a crescente valorização de produtos que visam esta perspectiva, com a formação de nichos de mercado para atender recentes preocupações de consumidores conscientes. Tais

preocupações englobam não somente questões de qualidade e procedência dos produtos, mas as práticas que afetam o meio ambiente e a sociedade, da produção até a exposição do produto para a venda.

Nesse contexto, o agroextrativismo, “[...] um conjunto de atividades econômicas de grupos sociais que [...] abrange atividades agro-pastoris, extrativas e silviculturais, atingindo não só os processos produtivos, mas também os transformativos e os de comercialização” (BRASIL, IBAMA, s.d., s.p.), adquiri novo entendimento, sendo muitas vezes defendido como prática que contribui para o desenvolvimento sustentável e que gera produtos que podem atender a demanda por produtos socioambientalmente diferenciados.

### 2.2.1 Extrativismo – sustentável?

A revisão jurídica e conceitual a respeito de povos e comunidades tradicionais, feita em item anterior, demonstra claramente que estes grupos têm um papel ambiental a cumprir, que é diretamente relacionado ao baixo impacto ambiental de suas atividades produtivas.

Na prática, não se pode negar que a floresta manteve-se pouco degradada mesmo depois da chegada daqueles que se transformariam nos povos tradicionais extrativistas (seringueiros, castanheiros, entre outros). Afinal, do ponto de vista econômico, a floresta preservada e os produtos que de forma artesanal podem ser extraídos dela – especialmente os não-madeireiros - representavam sua principal fonte de renda.

Grande parte dos especialistas argumenta que é preciso buscar a viabilização de alternativas econômicas que confirmem valor à floresta em pé, maior do que se fosse desmatada, para evitar sua devastação (ENRÍQUEZ, 2008, p.22)<sup>18</sup>, especialmente no contexto atual de reconhecimento da ação humana como principal causa do aquecimento global.

---

<sup>18</sup> O mesmo autor apresenta que “o extrativismo pode ser redefinido como uma atividade social e econômica relevante para a conservação da floresta amazônica, sempre e quando tenha como base social uma categoria de extrativistas não subordinados ao sistema tradicional de latifúndio, que predominou na região no passado e que ainda predomina, no presente, em diversas regiões”. (LESCURE *et al.*, 1994, *apud* ENRÍQUEZ, 2008).

Dessa forma, apoiar a atividade extrativista sustentável – do ponto de vista econômico, social e ambiental - de produtos florestais não-madeireiros<sup>19</sup> não seria a única solução, mas integraria o rol de alternativas.

Em comparação com outras atividades que podem ser empreendidas em áreas de floresta, Lescure (2000) argumenta que a força do extrativismo está justamente em sua dimensão ambiental, pois a atividade, de qualquer forma, não gera rendimentos significativamente superiores aos das atividades agrícolas tradicionais, tais como a cultura da mandioca. Do ponto de vista econômico, os sistemas agroflorestais parecem, de acordo com esse autor, ter um desempenho melhor. Dessa maneira, ele advoga que o interesse pelo extrativismo como possibilidade de desenvolvimento só pode ser avaliado se forem considerados seus eventuais aspectos conservacionistas.

Adicionalmente, ainda de acordo com Lescure (2000), as atividades extrativistas contam com a vantagem de estarem bem integradas às culturas locais, característica que confere ao extrativismo o atendimento à dimensão sociocultural da sustentabilidade.

De acordo com Homma (2008), a escolha por uma atividade extrativista ou agrícola é determinada pelas maiores ou menores dificuldades econômicas vividas pelo homem da floresta. Para ele, “o ato de desmatar é um reflexo da situação econômica do extrator” (HOMMA, 2008, p. 24), pois, se os preços de produtos agrícolas forem maiores que os dos produtos extrativos, então a tendência inevitável é o abandono das atividades extrativistas e o incremento do desmatamento para o plantio de roças.

Pragmaticamente, a solução geralmente encontrada pelas comunidades para sua subsistência e sobrevivência é a conjugação de atividades extrativistas com atividades agropecuárias, podendo ainda evoluir para práticas agroflorestais. À conjugação de atividades dá-se o nome de neoextrativismo ou agroextrativismo (BRASIL, IBAMA, s.d.). A prática demonstra que, na floresta, não se trata de dar exclusividade à determinada atividade. A alternativa mais viável naquela conjuntura é a diversificação de atividades produtivas e de subsistência.

A flexibilidade e a capacidade de se integrar a outras atividades produtivas, incluindo sistemas produtivos complexos são, inclusive, apontadas por Lescure (2000) como dois dos

---

<sup>19</sup> De acordo com DINIZ (2008, p.45-46), “os produtos florestais não-madeireiros (PFNM) já foram conhecidos como “produtos florestais menores, outros produtos florestais, produtos florestais secundários, produtos florestais especiais, produtos menores, outros produtos florestais econômicos, ou ainda, como produtos florestais não industriais” (TABUNA, 2000). A Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO/ONU) define esses produtos como “bens de origem biológica, exceto a madeira, fornecidos por florestas, bosques e outras árvores em áreas não florestais”.

maiores trunfos da atividade extrativista. A flexibilidade é atribuída especialmente à diversidade de produtos que podem ser explorados, bem como às práticas de exploração.

Diversos autores apontam desafios e oportunidades para conferir sustentabilidade ao extrativismo. Esses desafios e oportunidades, por sua vez podem ser exógenos ou intrínsecos à atividade extrativista.

Como fatores exógenos podem ser apontados certos avanços da economia mundial, bem como uma nova imagem ao extrativismo, que surge a partir da contestação aos modelos mais convencionais de desenvolvimento e conservação da natureza, além de esforços do governo em empreender políticas de apoio à atividade extrativista.

A respeito do primeiro fator, Enríquez (2008, p.118) acredita que o extrativismo deve conseguir incorporar alguns dos avanços da economia mundial. Segundo esse autor, a biodiversidade requer mecanismos tais como bioprospecção, biotecnologia e gestão da inovação tecnológica para melhorar o desempenho das cadeias de produtos amazônicos e que essas ferramentas podem ser utilizadas pelas comunidades (ENRÍQUEZ, 2008, p.25).

Uma nova imagem do extrativismo, antes freqüentemente apresentado como uma atividade arcaica e incapaz de evoluir, é apresentada Lescure (2000). A nova imagem pode ser atribuída à emergência, na década de 1980, de um novo discurso de contestação que denuncia os fracassos do desenvolvimento e da conservação, tais como eram planejados e implementados.

Lescure (2000) identifica um novo paradigma que reclama uma inserção mercantil para o extrativismo, salientando novos slogans internacionais que foram criados nesse contexto, utilizados tanto por pesquisadores, quanto por organizações não governamentais ou empresas privadas: *use it or loose it* (utilize-a ou a perca – a floresta), *trade not aid* (comercialize, não ajude, com referências aos pequenos agricultores ou extrativistas), e *harvest the rain forest* (colete a floresta tropical). Ele afirma que tais slogans traduzem uma nova ideologia: “É por meio de sua valorização econômica que defenderemos a floresta e é pelo comércio que melhoraremos o nível de vida das populações pobres”. (LESCURE, 2000, p.192)

Entretanto, a atividade extrativista, especialmente de produtos florestais não-madeireiros apresenta hoje baixos números econômicos oficiais. A respeito da baixa representatividade econômica, Lescure (2000) lembra que o caráter muitas vezes informal das trocas, bem como a subsistência, o escambo e a dispersão das atividades no tempo e

no espaço são obstáculos reais para uma avaliação mais fidedigna do fluxo de produtos e de dinheiro no contexto florestal.

De qualquer maneira, numa análise mais ampla, os baixos números refletem a pequena importância relativa da atividade extrativista sobre o conjunto de atividades econômicas do país. Por outro lado, isso não invalida a importância específica das atividades extrativistas para as comunidades florestais, e até pode indicar um potencial de crescimento – sustentável - a ser explorado.

De modo geral, os governos parecem estar pouco a pouco empreendendo esforços para apoiar atividades produtivas – inclusive agroextrativistas – de agricultores familiares, bem como de comunidades tradicionais, num discurso normativo conciliador dos aspectos socioculturais, ambientais e econômicos.

Na última década, o governo federal, além de apoiar com mais ênfase a agricultura familiar, propôs o estabelecimento de políticas públicas inovadoras destinadas às comunidades tradicionais. A criação dessas políticas vem influenciando diretamente a construção de novos sujeitos - os povos e comunidades tradicionais - caracterizando-os e estabelecendo como seu dever serem parceiros na missão da conservação ambiental.

Essas políticas são interessantes para a sociedade em geral, uma vez que, supostamente, ajudam a conter o desmatamento, garantindo a manutenção de diversos serviços ambientais. Ao mesmo tempo, garantem a manutenção dessas populações em seus locais de origem, não aumentando os cinturões de pobreza das grandes cidades.

Como elemento intrínseco à sustentabilidade do extrativismo, está a preocupação com a garantia de sua perenidade ao longo do tempo. Para isso, idealmente, são necessários estudos e planos de manejo caso a caso para verificar *in loco* qual a capacidade de suporte da atividade extrativista de cada produto.

Uma vez verificada a capacidade produtiva sustentável, é necessário buscar, entre outros fatores, as melhores combinações entre oferta e consumo interno, para que a segurança alimentar da população também não seja afetada – no caso de produtos extrativistas consumidos pela comunidade local. Tudo isso implica capacidade avançada das comunidades em empreender negócios, o que leva à grande necessidade de capacitação adequada, bem como assistência técnica (HOMMA, 2008).

As necessidades de capacitação, por sua vez, esbarram em problemas mais básicos, como a educação formal. De acordo com dados do Censo Agropecuário 2006 da Agricultura

Familiar, categoria da qual os agroextrativistas fazem parte, dos 11 milhões de agricultores considerados, existiam pouco mais de quatro milhões de pessoas que declararam não saber ler e escrever, principalmente de pessoas de 14 anos ou mais (3,6 milhões de pessoas). E há um baixo número de pessoas que declarou possuir qualificação profissional: apenas 170 mil pessoas na agricultura familiar, e 116 mil pessoas na não familiar (IBGE, 2009).

Por fim, não se pode deixar de analisar outro grande desafio que o longo prazo impõe às atividades extrativistas. Ao longo do tempo, a própria expansão e sucesso do extrativismo parecem atrair seu fracasso. Isto porque, de acordo com Homma (2008), o aumento da demanda por produtos extrativos diferenciados aumentaria sua busca na natureza, implicando, no limite, a exaustão desses recursos. Além disso, atrairia migrações para áreas de conservação, onde se encontram esses recursos. Desse modo, configura-se um campo de conflitos em potencial, evidenciando a necessidade de regulação por parte do Estado com vistas a evitar tais conflitos.

Ou seja, em relação aos PFNMs, existem duas posições extremas: uma afirma que não é possível basear a sustentabilidade de um sistema produtivo na provisão a partir de estoques de recursos naturais da floresta tropical (HOMMA, 1992, *apud* VILLALOBOS *et al*, 2003); a outra afirma que as reservas extrativistas, onde as populações locais praticam uma colheita tradicional de PFNMs para mercados industriais são, por excelência, sustentáveis (NEPSTAD & SCHWARTZMAN, 1992, *apud* VILLALOBOS *et al*, 2003).

Entre essas duas posições, maiores esforços são necessários para determinar com objetividade em que casos é viável o aproveitamento de PFNMs, assim como o tipo de melhorias necessárias para fazer deste um processo econômica, social e ambientalmente sustentáveis, tanto em relação ao manejo dos recursos, como em relação a sua comercialização.

## 2.2.2 Implicações do comércio para agroextrativistas

Allegretti & Sawyer (2003 *apud* ENRÍQUEZ, 2008, p.119), apontam a existência de diversas experiências de sucesso já comprovadas de produtos provenientes da floresta. Entretanto, na maioria dos casos, com exceção da borracha e da castanha, restringe-se a projetos demonstrativos e pequenos nichos de mercado. Por serem específicos a seu contexto, esses projetos, na maioria das vezes, não são facilmente replicáveis, dificultando sua ampliação para o desenvolvimento regional mais amplo.

Analisando-se alguns estudos de campo sobre comercialização de produtos florestais não-madeireiros (PFNMs), verifica-se que os autores chegam a problemas bastante semelhantes relacionados à comercialização desses produtos. Todos apontam um claro direcionamento à dimensão social e econômica da sustentabilidade.

Lescure (2000), por exemplo, elenca os seguintes fatores limitantes para as atividades extrativistas: acesso a recursos e a terra, mercados e cadeias de comercialização, ausência de subsídios e de espaço nas políticas de desenvolvimento.

Allegretti & Sawyer (2003 *apud* ENRÍQUEZ, 2008) apontam entraves básicos que necessitariam da forte ação e presença do Estado: problemas de escala exigem incorporação da produção familiar de fora das reservas, falta de especialização, custo e falta de agilidade dos transportes, falta de tecnologia que viabilize o beneficiamento e transporte de produtos perecíveis, formas de organização da comercialização e da produção que superem a atomização da produção familiar e a exploração de intermediários.

As questões referidas por Morsello (2006) e Diniz (2008), por exemplo, vão desde os baixos preços até a dependência crônica a intermediários, problemas de qualidade dos produtos e dos processos, dificuldade na obtenção de crédito, altos custos logísticos, garantias de mercado (falta de compradores fixos ou de acesso direto a tais compradores, altas exigências), falta de educação formal e de treinamento técnico, questões culturais, entre outros.

De acordo com Sawyer (2009), a articulação adequada da produção das comunidades tradicionais com o mercado implica ainda o importante ajuste das normas regulatórias atuais que impedem o desenvolvimento sustentável do extrativismo:

[...] pouco ou nada adianta estimular comunidades a fazer uso sustentável de componentes da biodiversidade por meio de associativismo, boas práticas, tecnologia social, crédito, assistência técnica, certificação orgânica ou participativa etc. se, apesar de todas as boas intenções, o resultado acaba sendo multa, confisco, interdição, dívida, inadimplência, desmoralização e outros prejuízos materiais e morais para as comunidades e suas lideranças. (SAWYER, 2009, p. 8).

Isto quer dizer que, dada a complexidade dos fatores em questão, os problemas a serem enfrentados dependem preferencialmente de uma adaptação da legislação aplicável ao caso do extrativismo sustentável de povos e comunidades tradicionais, no sentido de torná-la menos burocrática.

Por outro lado, de acordo com Homma (2008), a economia extrativa apresenta limitações quanto ao crescimento do mercado, pois racionalmente a oferta é em

determinado ponto inelástica, por causa da existência fixa de estoques naturais. Também para este autor, a atividade seria viável enquanto o mercado for reduzido ou existirem grandes estoques, servindo apenas para atender nichos de mercado, enquanto não surgirem alternativas econômicas. A capacidade limitada de oferta inelástica da maioria dos produtos extrativos leva à necessidade de se efetuar sua domesticação, e a descoberta de substitutos sintéticos ou mesmo naturais (HOMMA, 2008).

É curioso notar que nessa lista de problemas elencados por diferentes autores, pouca referência é feita às questões ambientais que, por sua vez, formam uma dimensão basilar do desenvolvimento sustentável. Pode-se considerar que há basicamente duas hipóteses para essa não referência à questão ambiental: ou se considera que ela não seja um problema para a comercialização, ou pode-se supor que há uma percepção de baixa relevância dessa dimensão frente às outras no processo comercial.

Como solução para a restrição do número de produtores extrativistas e a esgotabilidade dos recursos, é imprescindível o planejamento adequado de seu uso e manejo, bem como capacitação e assistência técnica apropriadas. Mesmo assim, a restrição parece implicar que os produtos extrativistas são mais apropriados para os mercados de nicho específicos, que exigem mais, mas também remuneram melhor o produtor.

Adicionalmente, no acesso aos mercados dos produtos extrativistas, há diversos e grandes desafios a transpor, seja na gestão das cadeias, na falta de crédito, infra-estrutura e tecnologias apropriadas, de capacitação e de assistência técnica, nos entraves regulatórios de uma legislação que não prevê sua especificidade, entre outros.

Na avaliação da aplicação de programas e ações relacionadas ao extrativismo sustentável, o governo federal reconhece também uma série de questões que precisam ser resolvidas para fazer avançar o desenvolvimento sustentável nas regiões de floresta.

De acordo com o Plano Nacional de Valorização de Produtos da Sociobiodiversidade (BRASIL, 2009b), há uma série de limitantes estruturais que impedem a reprodução de experiências bem sucedidas, tais como a falta de regularização fundiária, particularmente na Região Norte. Sem a propriedade regularizada ou sem o território demarcado, as famílias não têm acesso a crédito e não conseguem licenciar os projetos produtivos.

Outros impedimentos importantes são citados pelo Plano (BRASIL, 2009b), tais como a falta de infra-estrutura na área de transporte e energia; as elevadas taxas de analfabetismo, particularmente nas áreas rurais; as lacunas de conhecimento sobre a biodiversidade brasileira nas áreas de produção, manejo, beneficiamento e industrialização;

a falta de assistência técnica, especialmente aquela qualificada para atender os grupos agroextrativistas; a falta de adequação sanitária dos processos produtivos; a defasagem entre o lançamento de modalidades de crédito inovadoras e sua internalização pelos agentes executores da política de crédito rural; e a falta de incentivos fiscais e tributários para investimentos privados.

Além disso, há limitações do marco legal. Por exemplo, não existe uma lei específica para as normas de acesso e repartição de benefícios, que ainda são operadas com base em medida provisória<sup>20</sup>. A falta de um marco legal consolidado gera insegurança e desmotiva investimentos do setor privado para a organização de cadeias produtivas com comunidades locais.

Como foi apresentado por Sawyer (2009, p. 8), “pouco ou nada adianta estimular comunidades a fazer uso sustentável de componentes da biodiversidade” se na prática os marcos regulatórios – fiscais, organizacionais, fitossanitários, entre outros -, acabam por impedir o sucesso desse trabalho.

Dessa maneira, como salientado pelo mesmo autor, seria necessário também considerar exceções da normativa relacionada para fazer com que o extrativismo seja de fato sustentável para povos e comunidades tradicionais. Apoiar a sustentabilidade integral do extrativismo pode ser um dos caminhos para garantir a conciliação entre a natureza e os seres humanos.

Entretanto, pode-se dizer que o extrativismo, isoladamente, constitui-se em solução parcial, mesmo porque, ao longo do tempo, os produtos extrativistas encontram restrições de estoques naturais. O próprio sucesso do extrativismo e sua provável expansão acabam por minar sua sustentabilidade, já que parece ser ideal para mercados e número reduzido de beneficiários extrativistas.

Neste contexto, no próprio sucesso do extrativismo e sua provável expansão estaria o cerne de sua falência, reforçando a necessidade de regulação para que ocorra a sustentabilidade dessa alternativa ao longo do tempo.

A partir da análise das conclusões dos diferentes autores estudados acima, pôde-se constatar que são largamente conhecidos os principais desafios econômicos, sociais e ambientais encontrados pelas comunidades extrativistas para viabilizar uma cadeia de produtos florestais não-madeireiros.

---

<sup>20</sup> M.P. 2.186-16 de 2001

Essas informações foram sistematizadas, levando-se em consideração a orientação mais ampla dos critérios das dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade apresentados por Sachs (1992 e 2002), apresentados no Quadro 2. A partir da sistematização das informações encontradas a respeito dos desafios encontrados pelas comunidades extrativistas, o Quadro 1 foi elaborado. Esses indicadores serviram de base para as análises empíricas realizadas pela pesquisa.

## 2.3 A CASTANHA-DO-BRASIL

### 2.3.1 A castanha-do-brasil como produto florestal não-madeireiro (PFNM)

A castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*) é um dos produtos agroextrativistas amazônicos de destaque. Com ela, habitantes da Amazônia obtêm renda e sua coleta e comercialização são responsáveis pela proteção de extensas áreas de florestas no Brasil, Bolívia e Peru, países em que as castanheiras ocorrem. As tentativas de domesticar a castanha-do-brasil, em geral, não obtiveram êxito e, assim, as florestas continuam a ser a única fonte viável de castanhas (ORTIZ, 2002 *apud* SHANLEY *et al*, 2005).

De acordo com Enríquez *et al* (2003), a castanheira, nativa da Amazônia, tem floração entre os meses de agosto e outubro. O fruto, um ouriço, possui até 15 cm de diâmetro que contém em seu interior de 12 a 20 nozes. A coleta é feita entre novembro a março. Há uma ampla e diversificada aplicação da castanheira e de seus frutos em diferentes segmentos industriais. Não só das amêndoas, utilizadas na indústria de alimentos, mas também de seu óleo, ouriço, casca e a própria madeira. Como se pode verificar no Quadro 5, apresentado por Enríquez *et al* (2003):

<b>Partes do produto</b>	<b>Usos</b>
Amêndoas	Indústria de alimentos
Óleos	Indústria farmacêutica e de cosméticos
Ouriço	Medicina doméstica, adubo e artesanato
Casca	Potencial de uso como adubo, carvão vegetal
Madeira	Muito requisitada pelas serrarias por sua elevada produtividade, em torno de 14 m <sup>3</sup> por árvore.

QUADRO 5: Diferentes usos da castanha-do-brasil.  
Fonte: Enríquez *et al* (2003).

Os atributos orgânicos e ambientalmente benéficos da castanha-do-brasil são atrativos a muitos mercados consumidores. Entretanto, de acordo com Ortiz (2002 *apud* SHANLEY *et al*, 2005), os aspectos sociais dessa cadeia<sup>21</sup> exigem cuidadosa atenção.

A castanha-do-brasil é um recurso dentro do rol de produtos florestais não-madeireiros (PFNM), definidos pela FAO como “bens de origem biológica, exceto a madeira, fornecidos por florestas, bosques e outras árvores em áreas não florestais” (DINIZ, 2008, p.45). Os PFNMs vêm sendo objeto de um crescente interesse de pesquisas, com especial enfoque em seu papel complementar à madeira e à agricultura nos meios de subsistência rurais (SHANLEY *et al*, 2005).

### 2.3.2 A cadeia da castanha-do-brasil

De acordo com Enríquez *et al* (2003), são as seguintes as etapas de produção e comercialização da castanha:

- 1) Coleta dos ouriços, por meio de extrativismo.
- 2) Preparo do produto (quebra do ouriço, lavagem, medição, ensacamento) e armazenamento na roça.
- 3) Após a estocagem de uma quantidade significativa, é realizado o transporte primário até a sede do município ou posto central.
- 4) Do município ou posto central, segue-se o transporte secundário até as usinas de beneficiamento.
- 5) Nas usinas de beneficiamento, ocorre a desidratação e cozimento à vapor, resultando em castanha com casca (denominadas no mercado internacional “*inshell*”) e castanha sem casca (denominadas “*kernels*”).

Chama-se atenção para o fato de que em todas as etapas aparece a figura do atravessador, atuando em todas as frentes: mobilizando os extratores, acumulando a produção e providenciando seu transporte até as usinas de beneficiamento.

---

<sup>21</sup> Cadeia (*filière*) “(...) é uma seqüência de operações que conduzem à produção de bens. Sua articulação é amplamente influenciada pela fronteira de possibilidades ditadas pela tecnologia e é definida pelas estratégias dos agentes que buscam a maximização de seus lucros. As relações entre os agentes são de interdependência ou complementariedade e são determinadas por forças hierárquicas. Em diferentes níveis de análise a cadeia é um sistema, mais ou menos capaz de assegurar sua própria transformação”. (MORVAN, 1985, *apud* ZYLBERSTAJN & NEVES, 2000, p. 9)

### 2.3.3 Mercados da castanha-do-brasil

A castanha-do-brasil pertence à categoria de PFNMs. A respeito dos mercados para PFNMs, embora alguns deles sejam bastante relevantes somente para subsistência e para estilos de vida e culturas tradicionais, outros possuem valor comercial cada vez mais alto.

Conforme Shanley *et al* (2005), 116 PFNMs de todo o mundo comercializados no comércio global geram entre 7,5 e 9 bilhões de dólares anuais; ingredientes medicinais e cosméticos derivados geram mundialmente adicionais US\$ 108 bilhões. Para esses autores, os PFNMs apresentam grande potencial para atender nichos especializados, onde os atributos socioambientais são valorizados, em um novo ambiente de consumo, caracterizado por crescentes preocupações com a segurança dos alimentos, com foco na saúde e dieta, e gostos e preferências cada vez mais globalizados.

O mercado da castanha-do-brasil é relativamente pequeno e, dentro do Brasil, faz parte da classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de produtos derivados da extração vegetal não-madeireira (IBGE, 2006).

Conforme apurado na pesquisa da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) de 2006 (IBGE, 2006)<sup>22</sup>, a extração vegetal não-madeireira é de pequena monta, e somou apenas R\$ 539,2 milhões, ou somente 5% do valor da extração vegetal total do Brasil em 2006, de R\$ 10,9 bilhões. De um total de 37 itens ou produtos não-madeireiros investigados<sup>23</sup> pelo IBGE (IBGE, 2006), destacam-se apenas nove (9) em valor de produção: frutos de açaí (R\$ 103,2 milhões), amêndoas de babaçu (R\$ 102,2 milhões), fibras de piaçava (R\$ 88,9 milhões), erva-mate nativa (R\$ 86,9 milhões), pó cerífero e cera de carnaúba (R\$ 48,6 milhões e R\$ 13,3 milhões, respectivamente), castanha-do-pará<sup>24</sup> (R\$ 43,9 milhões), palmito nativo (R\$ 9,9 milhões), látex coagulado de hévea ou seringueira nativa (R\$ 7,9 milhões), os quais, em conjunto, somaram 93,7% do valor total da produção extrativista vegetal não-madeireira do País, em 2006 (R\$ 539,2 milhões). Estes produtos concentram-se nas Regiões Norte e Nordeste do País<sup>25</sup>.

---

<sup>22</sup> Do valor total da produção primária florestal, 66,0% (R\$ 7,2 bilhões) foram provenientes do segmento da silvicultura (exploração de florestas plantadas) e 34,0% (R\$ 3,7 bilhões) do extrativismo vegetal. A produção madeireira (a outra categoria de extrativismo vegetal considerada), representada pelos itens carvão vegetal, lenha, madeira em tora e nó-de-pinho, totalizou R\$ 3,2 bilhões. (IBGE, 2006).

<sup>23</sup> Estes itens estão distribuídos nas seguintes categorias: borrachas, ceras, fibras, tanantes, oleaginosos, alimentícios, e aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes (IBGE, 2006).

<sup>24</sup> De acordo com nomenclatura do IBGE.

<sup>25</sup> A região Norte detém 90,7% da produção nacional de açaí (fruto), 98,3% da produção de castanha-do-pará, 11,3% da produção de fibras de piaçava, 94,7% da produção de palmito e 99,8% da produção de látex

De acordo com o IBGE, a produção brasileira da castanha-do-brasil no início dos anos 2000 não alcançou 30 mil toneladas/ano (Quadro 6).

Ano	Produção	Ano	Produção
1990	51.195	1997	22.786
1991	35.838	1998	23.111
1992	25.303	1999	26.856
1993	26.505	2000	33.431
1994	38.882	2001	28.467
1995	40.216	2002	27.389
1996	21.469	2003	24.894

QUADRO 6: Produção Brasileira de Castanha (toneladas) 1990-2003  
Fonte: IBGE – Produção extrativa vegetal (2005)

Dois tipos de castanha-do-brasil são comercializados no mercado mundial: a amêndoa sem casca (denominadas “*kernels*” no mercado internacional) e a amêndoa com casca (denominadas “*inshell*”).

Tanto a castanha com casca quanto a sem destinam-se principalmente às indústrias de alimentos internacionais, especialmente aquelas voltadas para o processamento de castanhas comestíveis. Nessas indústrias, a castanha-do-brasil enfrenta grande concorrência de outras, como a avelã e a castanha de caju (ENRÍQUEZ *et al*, 2003).

No período de 1994/98 as exportações totais cresceram a uma taxa média anual de 2%. No entanto, as exportações brasileiras registraram um decréscimo médio anual de 3% (com casca) e 9% (sem casca) (BRAZILNUTS, 1998, *apud* ENRÍQUEZ *et al*, 2003).

Ainda assim, o Brasil continua sendo o principal produtor mundial de castanhas com casca com 70% do mercado global, seguido pela Bolívia (20%), Peru e Chile (10%), que participam de forma complementar (KORNEXL, 1999, *apud* ENRÍQUEZ *et al*, 2003).

Até o início dos anos 1990, o Brasil era o maior exportador de castanhas-do-brasil, tanto com quanto sem casca. Ao longo dessa década, entretanto, a Bolívia veio tomando a posição brasileira. Atualmente, os bolivianos são líderes mundiais na oferta de castanha sem casca. De acordo com Enríquez *et al* (2003), além de grande produtora, a Bolívia vem praticando uma política comercial agressiva, além de ter usinas de beneficiamento próximas das áreas produtoras; os salários serem mais baixos; o frete ao porto ser muito inferior do que o brasileiro, entre outros fatores.

---

coagulado de hévea. Por sua vez, a Região Nordeste responde por 9,3% da produção de açaí (fruto), 99,2% da produção de amêndoas de babaçu, praticamente 100% das produções de pó cerífero e de cera de carnaúba, e por 88,7% da produção de fibras de piaçava (IBGE, 2006).

Por volta de 90% do consumo mundial de castanha-do-pará concentra-se na Europa e nos Estados Unidos, mercados considerados estáveis. O produto, entretanto, está sujeito às oscilações de mercado, por não se constituir em um bem essencial.

O caso do Estado do Pará exemplifica a composição geral do mercado da castanha-do-brasil: 95% destinam-se ao mercado externo (Europa e EUA) e apenas 5% ao mercado nacional. De acordo com Enríquez *et al* (2003), ainda que no ano de 2001, houve acentuada queda tanto na quantidade de produto vendido quanto nos preços negociados. Atribuem como principal razão o excessivo rigor do mercado europeu em novas normas para controle de qualidade (ENRÍQUEZ *et al*, 2003).

<b>Importadores</b>	<b>Tipo</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>
EUA	Com casca	5792	4925	3939	5194	4500
	Sem casca	6105	4680	4898	6057	6500
Europa	Com casca	6800	5600	6300	6000	6100
	Sem casca	5300	6000	5600	7000	7600
Outros	Sem casca	2700	2600	1900	2400	2400
Total	Sem casca	18500	17000	16000	19400	20200

QUADRO 7: Importação da castanha do Pará 1994-1998 (em toneladas métricas).  
Fonte: BRAZILNUTS (1998) *apud* ENRÍQUEZ *et al*, 2003

Segundo Kornexl (1999 *apud* ENRÍQUEZ *et al*, 2003), “[...] as crescentes exigências de higiene, principalmente do mercado internacional, representam um grande obstáculo às pequenas usinas de beneficiamento de castanha, limitando as possibilidades de maior inserção no mercado global”. O autor menciona que a mudança da legislação de alimentos na Europa, no início de 1999, resulta em grandes impactos no mercado da castanha.

As novas exigências fitossanitárias se dão por conta da existência da substância aflatoxina, considerada cancerígena, e que normalmente aparece nas castanhas por falta de cuidado na coleta e na estocagem do produto.

As comunidades de pequenos produtores agroextrativistas têm um papel a cumprir na utopia do desenvolvimento sustentável na região amazônica, como aqueles que podem e devem proteger o meio ambiente e manter a floresta em pé. Nesse contexto, a castanha-do-brasil, manejada por essas comunidades, tem sido considerada um produto que potencialmente representa práticas produtivas alinhadas ao desenvolvimento sustentável na região amazônica.

Todavia, é necessário buscar garantir o cumprimento de práticas econômica e socialmente mais justas, tendo em vista o histórico de grandes desigualdades em toda a

cadeia da castanha-do-brasil. Uma das maneiras que podem reforçar essa garantia é a obtenção e a manutenção de certificações.

### **3. A CERTIFICAÇÃO DA CASTANHA-DO-BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Qual a contribuição, na prática, dos diferentes programas de certificação que podem ser utilizados para a castanha-do-brasil, sobre o desenvolvimento sustentável?

São analisadas as diferenças da satisfação às dimensões da sustentabilidade entre três categorias de programas de certificação, a saber: certificação florestal, certificação social e certificação orgânica. Também são analisados cinco casos práticos de empreendimentos castanheiros que obtiveram ou estão em vias de obter a certificação: Cooperacre, Cooperagrega, Coopmas, Coopreca e Covema.

Este capítulo propõe-se a: 1) apresentar a conceituação geral de programas de certificação e sua aplicabilidade em PFNMs; 2) analisar comparativamente a contribuição ao desenvolvimento sustentável de programas selecionados de certificação que servem à castanha-do-brasil; e 3) analisar comparativamente a contribuição ao desenvolvimento sustentável de experiências práticas de certificação de empreendimentos castanheiros selecionados.

### 3.1 CERTIFICAÇÃO: CONTEXTO, CONCEITO E ALGUMAS CRÍTICAS

#### 3.1.1 Certificação: contexto para seu surgimento

Os movimentos que buscam garantir a segurança alimentar e o atendimento de práticas ambientais e sociais bem aceitas, dentre eles a promoção da certificação, ganharam força na atual sociedade de risco. Cunhada pelo sociólogo alemão Ulrich Beck para qualificar a sociedade em que vivemos, a sociedade de risco traduz a idéia de uma sociedade pós-industrial, multicomplexa e global, caracterizada por avanços e sobressaltos, com um elevado grau de insegurança, resultado do progresso econômico e tecnológico (COSTA NETO, 2007).

O cenário de incerteza confere importância para a certificação que, como instrumento garantidor de certas práticas dos produtores, atua como mediador de determinadas informações.

De acordo com Veiga (1996), nos países mais desenvolvidos há um movimento social em ascensão, que atua em três frentes relacionadas com a agricultura e sua sustentabilidade: a) percepção e combate à degradação dos agroecossistemas; b) exigência de novas regras para o sistema agroalimentar; e c) promoção de práticas mais adequadas para a conservação dos recursos naturais e para o fornecimento de alimentos mais saudáveis.

Apresenta-se um dilema sobre o futuro da agricultura, no que diz respeito à necessidade de uso tecnológico intensivo, aparentemente contrapondo-se à necessidade de equilíbrio com o meio ambiente. Nos países ricos, cresce a exigência social pela salubridade dos alimentos e pela preservação dos recursos naturais necessários à agricultura. Nos países em desenvolvimento, por sua vez, existem pressões domésticas, além da segurança alimentar, pela geração de excedente para exportação, bem como pressões ambientais, mais externas do que internas. Todas essas questões partem da perspectiva do desenvolvimento sustentável, e resultam na ampliação do leque de informações a respeito dos produtos que se consome.

Isso quer dizer que não basta apenas saber a respeito da procedência e da qualidade intrínseca do produto. Há preocupação a respeito das práticas que afetam o meio ambiente e a sociedade, desde a produção até a gôndola do supermercado. Dessa maneira, a certificação vem sendo utilizada como forma de promover práticas produtivas mais sustentáveis e conferir determinado valor a produtos de consumo, por meio de sua rotulagem.

Oliveira (2008) apresenta que a França foi o berço das certificações de produtos agrícolas. Ao contrário do que geralmente se supõe, a certificação não teve origem por exigência de mercado ou por imposição ambiental. Ela foi desencadeada por crises vinícolas naquele país, no início do século passado, relacionadas com a falta de regulamentação para a proteção do uso de nomes geográficos para produtos agrícolas e alimentares.

A experiência francesa inspirou a criação dos quatro selos oficiais de qualidade de alimentos na União Européia, que praticamente estabelecem os mesmos tipos de abordagem territorial, qualitativa e de modo de produção.

### 3.1.2 Características gerais da certificação

De acordo com Azevedo (2000), em determinadas ocasiões, as informações relevantes dos produtos não podem ser obtidas por inspeção direta ao produto, e nem após o consumo. O autor denomina os produtos desse tipo de situação como bens de crença e menciona que, para combater o problema de falta de informações relevantes, geralmente são apontadas três soluções: integração vertical; contratos de longo prazo com monitoramento; e certificação por auditoria externa.

Assim, a certificação é um instrumento que fornece garantias dadas como relevantes para o consumidor. Ela é um procedimento, realizado por meio de observações, registros, análises e pareceres, pelo qual uma declaração por escrito é dada para um produto, processo ou serviço que esteja em conformidade com certos padrões (ISO/IEC, 1996 *apud* WALTER, s.d.). A certificação quase sempre resulta na provisão de selos (rótulos) para produtos, processos ou serviços certificados (DANKERS, 2002 *apud* WALTER, s.d.).

Para Sabourin, a política de qualificação em si, por meio de selos ou indicação de origem, “limita os efeitos da concorrência e da especulação da troca capitalista.” (SABOURIN, 2009, p.269). De acordo com esse autor, são os valores éticos que garantem a legitimidade da certificação das normas de qualidade e de origem. Segundo Sabourin (2009, p.269), “(a)s empresas capitalistas identificaram esses valores éticos para transformá-los em serviço mercantil mediante a verificação das normas de qualidade.”

Valceschini e Nicolas (1995, *apud* MEDAETS, 2005) apresentam a existência de duas formas de se ver a qualidade no âmbito da produção agrícola e alimentar: primeiro como

propriedade intrínseca ao produto, sendo identificada por critérios tecnológicos; e segundo como associação às suas características de raridade e particularidade.

Sylvander (1995, *apud* MEDAETS, 2005) afirma que é nessa segunda perspectiva que se estabelecem os dispositivos regulamentares que especificam as qualidades não obrigatórias, também denominadas qualidade superior ou qualidade específica. Quando a diferenciação é efeito da qualidade superior de um produto, processo ou serviço, existe uma perspectiva de obtenção de um prêmio de qualidade em sua comercialização. Ou seja, um preço diferenciado pela qualidade oferecida.

Valceschini e Nicolas (1995, *apud* MEDAETS, 2005) observam crescente tendência no uso da padronização como instrumento de coordenação e melhoria do desempenho das cadeias produtivas. A competição pela qualidade geraria nos mercados novas regras de concorrência, marcadas pela generalização da diferenciação de produtos.

A certificação pode ter natureza voluntária ou compulsória. De acordo com Guerón (2003), a certificação é voluntária quando parte de uma decisão exclusiva daquele que passará pelo processo de certificação. Nesse caso, a certificação tem como objetivo comprovar a conformidade de seus processos, produtos e serviços às normas nacionais, regionais e internacionais. O procedimento seria usado por fabricantes ou importadores, como meio de informar e atrair o consumidor.

Já a certificação é compulsória quando é feita por instrumento legal emitido por organismo regulamentador governamental. Nesse caso, a certificação se destina, prioritariamente, à defesa dos consumidores, no que diz respeito à proteção da vida, da saúde e do meio ambiente. A necessidade de obrigatoriedade é definida pelo contexto e pela finalidade da certificação. Isto é, depende do país, do produto, do processo envolvido e da legislação pertinente.

A partir de uma perspectiva da regulação, a certificação pode ser classificada como um de seus instrumentos. Os mecanismos de regulação do meio ambiente seriam os instrumentos de comando e controle, os instrumentos econômicos e os instrumentos auto-regulatórios, dentre os quais a certificação voluntária se inclui (ROCHA, 2005).

A respeito do papel do Estado no estabelecimento de mecanismos de regulação, Rocha (2005) menciona que, a partir de uma perspectiva de gestão do meio ambiente, alguns entusiastas da auto-regulação afirmam que os instrumentos tradicionais de comando e controle seriam inadequados para promover um efetivo desenvolvimento sustentável. Isto

porque negligenciariam os custos individuais de controle e prevenção da poluição, podendo inviabilizar o surgimento de inovações e causar grandes déficits nas organizações.

Os instrumentos econômicos, de acordo com a autora, seriam igualmente criticados, pois dependem da política intervencionista do Estado. Além disso, incorreriam em altos custos de adequação, normalmente associados à introdução dos instrumentos econômicos, o que pode causar efeitos macroeconômicos indesejados.

Já a auto-regulação seria uma possível resposta para superar as deficiências dos sistemas de regulação convencionais. Entretanto, de acordo com Renhbinder (2001, *apud* ROCHA, 2005), seria uma auto-regulação exercida sob a sombra da autoridade hierárquica do Estado. Isto é, sob a ameaça de uso dos instrumentos administrativos e econômicos ou, ainda, a partir de acordos institucionais conduzidos e orientados pelo Estado.

A instituição ou produtor que busca a obtenção de selos para diferenciação de seus produtos, serviços e processos submete-se à uma certificação de conformidade. Eles devem atender aos requisitos pré-estabelecidos por um conjunto de normas ou referencial técnico, e passam por um mecanismo de controle reconhecido. Após ser constatado o atendimento aos requisitos, há a emissão de um documento de certificação.

Paralelamente a esse processo mais formal, mercantilizado e institucionalizado, há, no Brasil, diversas iniciativas de co-certificação ou certificação de grupos ou participativa, entre produtores e entre produtores e consumidores (MEDAETS & MEDEIROS, 2004, *apud* SABOURIN, 2009). A tendência geral verificada pela autora, ao menos quando se tratam de cadeias de fornecimento internacionalizadas, é que os mecanismos de certificação sejam garantidos por meio de auditoria externa.

### 3.1.3 Algumas críticas sobre as certificações para pequenos produtores

É na operacionalidade que se encontram algumas críticas pertinentes à expansão das certificações para pequenos camponeses da agricultura familiar e, por conseguinte, do agroextrativismo no Brasil.

Viabilizar a certificação é tarefa difícil para o pequeno produtor, seja ele agrícola ou agroextrativista. Ele se depara com processos de certificação custosos (ROBINSON, 2000 *apud* SHANLEY *et al*, 2005), envolvendo atividades de gestão sofisticadas e demandantes de documentação, entre outras dificuldades. Shanley *et al* (2005) apontam que as mais

bem-sucedidas certificações de PFNMs foram subsidiadas ou por doadores ou pela receita gerada pela venda de madeira de áreas certificadas, isso no caso de áreas que tiveram tanto produtos madeireiros quanto não-madeireiros certificados.

Tais demandas se tornam especialmente difíceis para o produtor que sempre esteve à margem das políticas públicas, com difícil acesso, em primeiro lugar, a serviços básicos como a educação, além de dificuldades para a obtenção de crédito e serviços de extensão rural. Este é o reflexo do modelo de desenvolvimento brasileiro que privilegiou, no passado, e que ainda hoje privilegia o agronegócio, relegando um papel secundário ao pequeno produtor rural (WANDERLEY, 2009).

A certificação não conseguiria cumprir uma democratização no acesso aos mercados diferenciados, mesmo porque esses são classificados como nichos de mercado, pequenos por definição, que dificilmente poderão se ampliar a ponto de absorver toda a oferta de produtos de pequenos agricultores.

Além disso, Shanley *et al* (2005) aponta que outra dificuldade é concatenar um sistema com normas científicas burocráticas internacionais com a realidade, as práticas e a cultura das comunidades extrativistas. Os autores salientam que as diretrizes de certificação são estabelecidas e impostas por países desenvolvidos, o que implica decisões tomadas de cima para baixo, com pouca ou nenhuma participação das comunidades a serem certificadas.

### 3.2 ANÁLISE DE PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO PARA PFNMs

De maneira geral, não existe um programa de certificação especialmente direcionado para a castanha-do-brasil ou mesmo para produtos florestais não-madeireiros (SHANLEY *et al*, 2005). Trata-se de uma categoria de certificação com poucos casos, especialmente se comparado, por exemplo, ao espectro mais amplo das certificações para produtos agrícolas ou até mesmo para produtos florestais madeireiros e produtos derivados, como o papel. Assim, os programas de certificação utilizados para PFNMs são adaptações de programas mais amplos utilizados para produtos agrícolas e produtos madeireiros.

De acordo com Walter (s.d.), existem vários programas e organizações que lidam com diversos aspectos da certificação. Como exemplos, o autor cita órgãos intergovernamentais, como a Comissão Codex Alimentarius da FAO / Organização Mundial da Saúde (OMS), em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a Convenção Internacional

de Proteção Fitossanitária, que pretende ser incluída nas regulamentações governamentais; órgãos não-governamentais, como a Organização Internacional de Padronização (ISO) e outras que desenvolvem sistemas privados de certificação. Como exemplo de programa, o autor cita o certificado de origem, que garante que determinado produto é originado de certa região ou área, mas não avalia nenhum padrão de qualidade.

Os programas de certificação se especializam em diferentes etapas da cadeia, como a produção (ou coleta), o processamento, a fabricação ou a comercialização, dependendo de seus conceitos básicos e objetivos. Entretanto, muitos programas não são especializados somente em uma etapa, mas englobam, em diferentes graus, diversas etapas. Dessa maneira, há diversos pontos em comum e sinergias potenciais entre os diferentes programas de certificação. (OLIVEIRA, 2008)

No caso de produtos florestais, além de atender a uma demanda de mercado, a certificação visa estimular o uso e manejo sustentável dos recursos. Os programas de certificação relacionados ao uso de recursos naturais foram principalmente desenvolvidos para produtos madeireiros e agrícolas (Quadro 8).

<b>Programa</b>	<b>Certificação orgânica</b>	<b>Certificação de comércio justo</b>	<b>Certificação de manejo florestal</b>	<b>Boas práticas agrícolas e de coleta</b>
<b>Atributo</b>				
<b>Ênfase</b>	Ausência de pesticidas, beneficiamento orgânico	Relações comerciais justas, boas condições de trabalho	Avaliação de ecossistemas florestais	Sanidade e manuseio adequado dos produtos
<b>Debilidade</b>	Orientação em espécies individuais, padrões fracos para silvicultura e ecossistemas	Foco principal em mercadorias de alto volume / alto valor	Nenhuma atenção aos estágios de beneficiamento ou fabricação	Critérios ecológicos ou sociais inexistentes
<b>Mensagem principal</b>	Produtos livres de pesticidas.	Comércio equitativo, condições justas de trabalho	Silvicultura e extrativismo sustentáveis. Ecossistemas florestais saudáveis.	Produtos livres de contaminações.
<b>Objeto da certificação</b>	Propriedades são certificadas. Certificação em conjunto é possível.	Produtos são certificados, de organizações formalizadas.	Áreas de manejo são certificadas. Certificação em conjunto é possível.	Propriedades de todos os tamanhos.
<b>Supervisão</b>	Verificação independente.	Verificação independente. Normas de terceiros.	Verificação independente. Normas de terceiros.	Supervisão pelo comprador ou terceira parte.
<b>Estabelecimento de normas</b>	Certificadoras independentes, IFOAM, governos	FLO, certificadoras independentes	FSC	Governos, associações de comércio e organizações internacionais.
<b>Agentes</b>	Certificadores credenciados, ONGs e governos	ONGs	Certificadores credenciados	Governos, associações de comércio e organizações internacionais (ex OMS)

QUADRO 8: Atributos de algumas categorias de certificação para PFNMs.

Fonte: Pierce e Laird (2003) *apud* Shanley *et al* (2005) e Oliveira (2008). Elaborado pela autora.

Dentre as diversas categorias de programas de certificação, quatro principais foram identificadas como de maior importância para o uso em PFNMs (WALTER, s.d.):

- a) Certificação de manejo florestal;
- b) Certificação social;
- c) Certificação orgânica;
- d) Certificação de qualidade do produto.

Todos são programas voluntários, e devem estar em concordância com regras, regulamentações e convenções, tanto nacionais quanto internacionais. Exemplos de acordos e convenções internacionais legalmente vinculantes a países signatários incluem os

acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC), a CDB, a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens em Perigo de Extinção (CITES) e outras leis e regulações relacionadas. Elas conferem legalidade aos programas de certificação voluntária as quais estejam vinculadas.

No Brasil, as categorias de certificação aplicáveis a produtos florestais não-madeireiros geralmente atendem a requisitos definidos por organizações não-governamentais internacionais; somente a certificação de produtos orgânicos é regulamentada por lei<sup>26</sup>.

Esta pesquisa aplica-se às três primeiras categorias de programas de certificação sob as quais os PFNMs podem ser integrados: a certificação florestal, a certificação social e a certificação orgânica. Essas que, na prática, possuem maior representatividade no mercado consumidor e, conseqüentemente, são mais importantes para os extrativistas.

Além da apresentação descritiva dos programas, será utilizada uma metodologia desenvolvida pela autora denominada matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade, uma adaptação da matriz quantitativa de impacto das ações sugerida por Buarque (2008).

### 3.2.1 Descrição dos programas de certificação analisados

Há três categorias de certificação consideradas mais relevantes para produtos florestais não-madeireiros: a certificação florestal, a certificação social e a certificação orgânica. Para cada categoria, foi escolhido um programa de certificação respectivo: o *Forest Stewardship Council* (FSC) para certificação florestal, o *Fairtrade Labelling Organizations International* (FLO) para certificação social, e o *International Federation of Organic Agriculture Movements* (IFOAM) para certificação orgânica.

#### 3.2.1.1 Certificação de manejo florestal

Os programas de certificação florestal avaliam principalmente os aspectos ecológicos do manejo dos recursos, tanto no âmbito da floresta quanto no das espécies ou produtos,

---

<sup>26</sup> A Lei n. 10831, de dezembro de 2003, dispõe sobre a Agricultura Orgânica e o Decreto n. 6.323, de dezembro de 2007, a regulamenta.

incluindo a certificação da cadeia de custódia. Há diversos programas nacionais, regionais e internacionais, quase sempre exclusivamente destinados a produtos madeireiros. O mais famoso deles é o programa do FSC. Em geral, a certificação florestal trata apenas marginalmente de PFNMs. (SHANLEY *et al*, 2005)

Quando existentes, os critérios para PFNMs são adicionais às diretrizes genéricas para produtos florestais. Critérios específicos são requeridos para levar em conta a ampla gama de características e práticas de manejo relacionadas aos inúmeros PFNMs (MALLET, 1998 *apud* WALTER, s.d.). Alguns programas desenvolveram diretrizes específicas para o manejo de PFNMs em florestas, como Programa *Rainforest Alliance/SmartWood*, que desenvolveu um adendo sobre PFNMs.

Poucos PFNMs obtiveram uma certificação florestal. Donovan (2000, *apud* WALTER, s.d.) relaciona o *maple syrup* (*Acer saccharum*) dos Estados Unidos, o chicle (*Manilkara zapota*) do México, a castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*) do Brasil, Bolívia e Peru, e o palmito e frutos do açaí (*Euterpe oleracea*) do Brasil como exemplos de produtos certificados de acordo com critérios de certificação de manejo florestal. De acordo com dados do FSC<sup>27</sup>, em todo o mundo, há somente dois casos de certificação de manejo florestal da castanha-do-brasil, e ambos situam-se no Brasil.

#### 3.2.1.1.1 O programa de certificação florestal do FSC

O FSC é uma organização não-governamental independente, sem fins lucrativos, criada em 1993 com o objetivo de promover a gestão responsável das florestas em todo o mundo. Alcança este objetivo por meio do estabelecimento de programas de certificação. O FSC estabelece normas, gerencia a marca que é a garantia física da certificação dos produtos, bem como credencia uma rede global de certificadoras que realizam o trabalho de certificação em campo (FSC Brasil, s.d.).

O FSC possui representações em mais de 50 países. No Brasil, o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal é o representante do FSC desde 2002 e cinco certificadoras<sup>28</sup> são credenciadas para atuar no país como verificadoras da observância dos Princípios e Critérios do FSC internacionalmente aceitos sobre o bom manejo florestal (FSC Brasil, s.d.).

---

<sup>27</sup> Informações do sítio eletrônico da organização internacional FSC: <<http://www.fsc.org>>, acesso em 20.01.2011

<sup>28</sup> São elas: Apcer Brasil, Bureau Veritas, IMO-Control, Programa SmartWood (Imaflora), SCS, SGS ICS e Skal International (FSC Brasil, s.d.)

Os programas de certificação são voluntários, e podem ser divididos em dois tipos: de manejo florestal e de cadeias de custódia<sup>29</sup>. De acordo com o FSC, a certificação de manejo florestal é uma forma de assegurar que o manejo cuidadoso e de longo prazo do gestor ou proprietário da floresta seja reconhecido. Existem opções especiais para pequenos proprietários e grupos de empreendimentos florestais (FSC Brasil, s.d.).

#### 3.2.1.1.2 Os princípios da certificação florestal do FSC

No Quadro 9, são apresentados os 10 princípios que regem os critérios da norma de manejo florestal estabelecida pelo FSC.

---

<sup>29</sup> A Cadeia de Custódia FSC é um fluxo de informação sobre o caminho percorrido pelos produtos desde a floresta, ou no caso de materiais recuperados, desde o ponto de recuperação, até o consumidor incluindo cada estágio de processamento, transformação, fabricação e distribuição onde o avanço para o estágio seguinte da cadeia de suprimento envolva mudança de propriedade (FSC Brasil, s.d.).

<b>Princípio</b>	<b>Entendimento</b>	<b>N. de critérios relacionados</b>
<b>1: Obediência às Leis e aos Princípios do FSC</b>	O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis ao país aonde opera, os tratados internacionais e acordos assinados por este país, e obedecer a todos os Princípios e Critérios do FSC.	6
<b>2: Responsabilidades e direitos de posse e uso da terra</b>	Os direitos de posse e uso de longo prazo relativos à terra e aos recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.	3
<b>3: Direitos dos Povos Indígenas</b>	Os direitos legais e costumários dos povos indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados.	4
<b>4: Relações Comunitárias e Direitos dos Trabalhadores</b>	As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar o bem estar econômico e social de longo prazo dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.	5
<b>5: Benefícios da Floresta</b>	As operações de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente dos múltiplos produtos e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande gama de benefícios ambientais e sociais.	6
<b>6: Impacto Ambiental</b>	O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, e os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares, e ao assim atuar, manter as funções ecológicas e a integridade da floresta.	10
<b>7: Plano de Manejo</b>	Um plano de manejo - apropriado à escala e intensidade das operações propostas - deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo do manejo florestal e os meios para atingi-los devem ser claramente definidos.	4
<b>8: Monitoramento e Avaliação</b>	O monitoramento deve ser conduzido - apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal - para que sejam avaliados a condição da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.	5
<b>9: Manutenção de florestas de alto valor de conservação</b>	As atividades em manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou ampliar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas à florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem precautória.	4
<b>10: Plantações</b>	As plantações devem ser planejadas e manejadas de acordo com os Princípios e Critérios de 1 a 9 e o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações podem proporcionar um leque de benefícios sociais e econômicos, e contribuir para satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, recomenda-se que elas complementem o manejo, reduzam as pressões, e promovam a restauração e conservação das florestas naturais.	9
<b>N. TOTAL DE CRITÉRIOS</b>		<b>56</b>

QUADRO 9: Princípios e número de critérios da norma FSC.

Fonte: FSC, s.d. Elaborado pela autora.

### 3.2.1.2 Certificação social

Sistemas de certificação social, como o comércio justo e o comércio ético, garantem que condições trabalhistas sejam aceitáveis e que os benefícios sejam igualmente repartidos entre os envolvidos na produção e na comercialização. Esses tipos de iniciativas comerciais privilegiam as parcerias de negócios e a gestão de cadeias de fornecimento, que

incluem acordos comerciais seguros e justos e apóiam a provisão de informação de mercado (KRUEDENER, 2000 *apud* WALTER, s.d.).

De acordo com Sabourin, o comércio justo ou solidário internacional, com base em valores de equidade e justiça, “propõe uma remuneração privilegiada, na falta de uma relação direta entre produtores e consumidores” (SABOURIN, 2009, p.271).

O comércio justo, tradução literal do termo *fair trade*, tem recebido diversas críticas: alguns economistas e pensadores mais conservadores vêem o “comércio justo” como um tipo de subsídio que impede o crescimento real de pequenos produtores. Já segmentos da esquerda criticam o comércio justo por não desafiar adequadamente o atual sistema de comércio mundial.

Apesar de muitas tentativas de comercialização de produtos do comércio justo serem observadas nos anos 1960 e 1970, as vendas internacionais do comércio justo somente decolaram com a rotulagem *Fairtrade* no final dos anos 1980.

Por meio de iniciativa de uma organização de comercialização alternativa holandesa, o primeiro selo *Fairtrade* foi lançado no final da década de 1980, na Holanda, denominado *Stichting Max Havelaar*. Oferecia aos produtores de café que seguissem determinados padrões sociais e ambientais um preço maior do que o de mercado por seu produto. Pela primeira vez, um produto do comércio justo foi vendido ao segmento consumidor de redes varejistas. A experiência foi bem sucedida, e, então, replicada em vários outros países, especialmente os europeus, sendo cunhada sob diferentes denominações.

Em meados dos anos 1990, um processo de convergência entre as diferentes iniciativas de rotulagem de cada país culminou na criação de uma organização internacional, a FLO.

Em 2006, as vendas certificadas do comércio justo alcançaram aproximadamente €1,6 bilhões em todo o mundo, 41% a mais do que o ano anterior. A expectativa de crescimento deste mercado é significativa para os próximos anos: de acordo com a Just-Food Global Market Review de 2005<sup>30</sup>, as vendas do comércio justo devem alcançar US\$ 9 bilhões em 2012 e entre US\$ 20 e US\$ 25 bilhões em 2020.

Exemplos de PFNMs certificados de comércio justo, não somente relacionados com a FLO, incluem chicle (Manilkara zapota) no México (MALLET 2000, *apud* WALTER, s.d.) e

---

<sup>30</sup> Just-Food é um website inglês provedor de informações a respeito da indústria de alimentos. Suas publicações incluem pesquisas de mercado, seguimento em que é líder. Disponível em: <http://www.just-food.com>, acesso em 02.02.2010.

garra-do-diabo (*Harpagophytum procumbens*) da Namíbia (LEITH, s.d., *apud* WALTER, s.d.). PFNMs comercializados pela empresa *The Body Shop International* (1996) incluem óleo de babaçu (*Orbignya phalerata*) e de castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*) do Brasil, manteiga de carité (*Vitellaria paradoxa*) do Gana, e mel e cera de abelha da Zâmbia. Apesar da relativa abrangência de produtos, o impacto do comércio ético e justo de produtos florestais sobre comunidades florestais ainda não foi claramente evidenciado (TALLONTIRE, s.d. *apud* WALTER, s.d.).

De acordo com levantamento realizado pela autora em janeiro de 2011, o sistema de Comércio Justo internacional da FLO contabiliza somente 17 organizações certificadas que lidam com a castanha-do-brasil, dentre as quais somente 4 organizações extrativistas, sendo uma do Peru e três da Bolívia. Não há nenhuma organização brasileira certificada para castanha-do-brasil dentro do sistema de Comércio Justo internacional da FLO<sup>31</sup>. As outras 13 organizações são comerciantes ou distribuidoras, na sua maioria europeias<sup>32</sup>.

#### 3.2.1.2.1 O programa de certificação de Comércio Justo da FLO

O programa de certificação desenvolvido para atender as normas de Comércio Justo da FLO permite a identificação, por parte de consumidores, de produtos que seguem certos critérios ambientais, de trabalho e de desenvolvimento pré-estabelecidos, que favoreçam pequenos produtores e trabalhadores contratados de países em desenvolvimento.

Em 2004, para assegurar a imparcialidade e a independência do processo de certificação, foi criada a FLO-CERT, dividindo as funções entre a FLO *International* (desenvolvimento de critérios) e a certificadora, que inspeciona e certifica as organizações produtoras. Atualmente, são membros da FLO *International* as iniciativas nacionais de rotulagem e redes regionais de produtores presentes em mais 25 países (mercados consumidores).

Sob este programa, diversos produtos<sup>33</sup> podem ser certificados, especialmente os agrícolas. Atualmente, a banana é o produto de Comércio Justo certificado mais vendido no

---

<sup>31</sup> Havia ao menos duas organizações castanheiras brasileiras certificadas pela norma FLO, mas foram descredenciadas e atualmente não figuram mais no sistema (Dados coletados em entrevistas com representantes da certificadora FLO-CERT).

<sup>32</sup> Os dados referentes às organizações castanheiras também foram obtidos no referido sítio eletrônico: <<http://www.flo-cert.net>>, acesso em 20.jan.2011.

<sup>33</sup> Bananas, mel, laranjas, cacau, algodão, frutas (frescas e secas) e vegetais, sucos, nozes e sementes, quinoa, arroz, temperos e ervas, açúcar, chá, vinho, entre outros produtos estão entre os produtos que podem obter esta certificação. Informações obtidas no sítio eletrônico da FLO *International*, disponível em: <<http://www.fairtrade.net>>

mundo, seguido pelo café. Em 2011, mais de 4.500 operadores, entre produtores e compradores, estão certificados pela norma da FLO<sup>34</sup>.

#### 3.2.1.2.2 Os princípios da certificação de Comércio Justo da FLO

A norma de Comércio Justo FLO é destinada a dois tipos de público-alvo: organizações de pequenos produtores e situações de trabalho contratado. Na norma, há ainda dois níveis de exigência a respeito de critérios: eles podem ser requisitos mínimos ou requisitos de progresso. Os requisitos mínimos são aqueles que devem ser cumpridos no momento em que a organização ingressa no sistema certificado, ou dentro de um período específico. Os requisitos de progresso são aqueles que as organizações certificadas devem demonstrar permanente melhoria.

Nos critérios para pequenos produtores, há um especial enfoque no fortalecimento organizacional através de decisões democráticas, democracia e transparência, nos critérios para trabalho contratado, a empresa deve demonstrar a sua responsabilidade social corporativa por meio do tratamento adequado aos trabalhadores.

Um importante aspecto desta certificação é a garantia de um preço mínimo para os produtos comercializados, que deve ser pago aos produtores. Outro aspecto que impulsiona a força mercadológica do selo é a existência de um Prêmio de Comércio Justo. Este prêmio é um valor adicional pré-estabelecido por quantidade de produto vendido que chega à organização certificada e que deve ser investido em projetos de desenvolvimento social e ambiental das comunidades produtoras, de acordo com a decisão do grupo de pequenos produtores ou do grupo de trabalhadores da organização certificada pelos critérios de trabalho contratado.

Os critérios e políticas são aprovados pelo Comitê de Critérios da FLO *International*, um comitê externo composto por especialistas e por todas as partes interessadas da entidade, isto é, iniciativas de rotulagem dos diferentes países, representantes de produtores e comerciantes.

Apesar de existirem normas direcionadas tanto aos pequenos produtores quanto às empresas com mão-de-obra contratada, no caso da castanha-do-brasil, somente grupos de pequenos produtores podem ter produtos certificados.

---

<sup>34</sup> O total de certificados é uma estimativa da autora com base nos dados do sítio eletrônico da certificadora FLO-CERT: <<http://www.flo-cert.net>>, acesso em 20.jan.2011.

O Quadro 10 apresenta brevemente os princípios comuns a todos os critérios de Comércio Justo, tanto para Pequenos Produtores quanto para Trabalhadores Contratados e suas organizações.

<b>Princípios</b>	<b>Entendimento</b>	<b>N. Critérios relacionados</b>
<b>Desenvolvimento Social<sup>35</sup></b>	<p>Para os pequenos produtores, os critérios do Comércio Justo requerem uma estrutura organizacional que permita que os produtores realmente levem um produto ao mercado. Todos os membros da organização precisam ter acesso a processos democráticos de tomada de decisão e, tanto quanto possível, participar nas atividades da organização. A organização precisa ser estabelecida de uma maneira transparente para seus membros e não pode discriminar qualquer membro ou grupo social em particular.</p> <p>Em situações de trabalho contratado, os critérios do Comércio Justo requerem que a empresa traga direitos sociais e segurança a seus trabalhadores. Alguns desses elementos fundamentais são: oportunidades de treinamento, práticas de contratação não-discriminatórias, ausência de trabalho infantil e trabalho forçado, acesso a processos de negociação coletiva e liberdade de associação para a força de trabalho, condições de emprego que excedam os requerimentos legais mínimos, condições adequadas de saúde e segurança e instalações suficientes para os trabalhadores gerenciarem o Prêmio do Comércio Justo.</p>	48
<b>Desenvolvimento Econômico</b>	<p>Para todos os produtos, os Critérios do Comércio Justo requerem que os compradores paguem um Preço Mínimo de Comércio Justo e/ou um Prêmio do Comércio Justo aos produtores. O Preço Mínimo de Comércio Justo objetiva ajudar os produtores a cobrir os custos de produção sustentável. O Prêmio do Comércio Justo é um dinheiro para os produtores ou para os trabalhadores de uma empresa investirem a melhoria da qualidade de suas vidas. O dinheiro do Prêmio neste sentido deve melhorar a situação dos trabalhadores, produtores e comunidade local na saúde, educação, meio ambiente, economia, etc. Os produtores ou trabalhadores decidem as prioridades mais importantes para eles mesmos e gerenciam o uso do Prêmio do Comércio Justo.</p> <p>Além disso, os Critérios do Comércio Justo requerem dos compradores a darem um adiantamento financeiro sobre os contratos, chamado pré-financiamento, se os produtores solicitam. Isto é para ajudar o produtor a ter acesso a capital e, então, superar um dos maiores obstáculos ao seu desenvolvimento. Isto promove o empreendedorismo e pode apoiar o desenvolvimento econômico de comunidades rurais inteiras.</p>	32 <sup>36</sup>
<b>Desenvolvimento Ambiental</b>	<p>Os Critérios do Comércio Justo incluem requisitos para práticas agrícolas ambientalmente boas. As áreas de enfoque são: uso minimizado e seguro de agroquímicos, gestão de resíduos apropriada e segura, manutenção da fertilidade do solo e dos recursos hídricos e não uso de organismos geneticamente modificados. Os Critérios do Comércio Justo não requerem a certificação orgânica como parte de seus critérios. Entretanto, a produção orgânica é promovida e premiada por Preços Mínimos maiores para produtos orgânicos.</p>	51
<b>N. TOTAL DE CRITÉRIOS</b>		104

QUADRO 10: Princípios e número de critérios da norma FLO.

Fonte: FLO, 2009a. Elaborado pela autora.

<sup>35</sup> O desenvolvimento social envolve critérios sobre Condições de Trabalho. (FLO, 2009a).

<sup>36</sup> Este número de critérios é uma somatória dos critérios descritos nos Critérios Genéricos de Comércio Justo e nos Critérios Comerciais Genéricos de Comércio Justo da FLO.

Apesar de a certificação de Comércio Justo ser reconhecida principalmente por seus atributos e prováveis contribuições ao Desenvolvimento Social e à melhoria da situação dos atores menos favorecidos da cadeia comercial, foi verificado um maior número de requisitos no item Desenvolvimento Ambiental da norma de Comércio Justo. Isto ocorre mesmo considerando o social como aquele que reuniria tanto os critérios de Desenvolvimento Social quanto os sob o item Condições de Trabalho (que somariam 48 requisitos, com 26 mínimos). O que poderia ser interpretado como um maior enfoque da certificação no assunto ambiental.

Entretanto, somente a constatação desse fato não pode justificar que o foco da norma está na questão ambiental, pois esta pode ter sido causada pela abrangência de assuntos que envolvem a questão ambiental no processo produtivo como um todo, que está diretamente afetando e sendo afetado pelo meio ambiente de diversas maneiras.

Para cada produto a ser certificado, podem existir critérios adicionais nas áreas já abordadas pelos Critérios Gerais da FLO. Para a castanha-do-brasil, os critérios de produto válidos são os destinados a Nozes e Sementes Oleaginosas e não há critérios adicionais para os temas de desenvolvimento social, socioeconômico, ambiental e de condições de trabalho. Há alguns adendos para os critérios comerciais referentes a esses produtos (FLO, 2009c).

### 3.2.1.3 Certificação orgânica

Os movimentos alternativos de agricultura nasceram em contraposição ao modelo convencional de produção agrícola. Na década de 1970, a ciência da agroecologia surgiu como forma de estabelecer uma base teórica para os diferentes movimentos de agricultura não-convencional, propondo a busca da auto-regulação dos agroecossistemas como forma de atingir a sustentabilidade. Neste contexto, insere-se a agricultura orgânica.

A agricultura orgânica é definida como “o sistema de manejo sustentável da unidade de produção com enfoque sistêmico que privilegia a preservação ambiental, a agrobiodiversidade, os ciclos biogeoquímicos e a qualidade de vida humana” (RICCI *et al*, 2006, s.p). Neste tipo de produção, os conhecimentos da ecologia são aplicados no manejo da unidade de produção, com base em numa visão holística da unidade de produção.

Na agricultura orgânica, plantas, animais e seres humanos saudáveis são frutos de solos equilibrados e biologicamente ativos, implicando a adoção de técnicas de manejo

integradoras das atividades agropecuárias. O que interessa é o processo de produção e não o produto. O que atrai consumidores para os produtos orgânicos são os atributos como vida saudável e preservação ambiental.

PFNMs coletados na natureza e semi-domesticados também podem ser considerados orgânicos e muitos PFMNs como pinhas, cogumelos e ervas são cada vez mais comercializados como produtos alimentícios orgânicos.

Um exemplo de critérios relacionados com a produção orgânica de produtos coletados na natureza são as normas básicas da IFOAM sobre a coleta de material não cultivado de planta originária e mel (IFOAM 2000 *apud* WALTER, s.d.).

Eles especificam que o material organicamente coletado deve: a) ser derivado de um ambiente de crescimento estável e sustentável; b) ser coletado ou colhido de modo a não exceder rendimentos sustentáveis; c) ser derivado de uma área de coleta claramente definida; d) não ser exposto a substâncias proibidas; e) ser coletado ou colhido em uma área de coleta que deve estar a uma distância apropriada de fazendas convencionais, poluição e contaminação; e f) ser coletado ou colhido por operadores, que devem estar claramente identificados e devem ser familiarizados com a área de coleta.

Uma grande variedade de PFMNs foram certificados de acordo com normas orgânicas incluindo frutas vermelhas (Finlândia), palmito (Brasil), chicle (México), *maple syrup* (EUA), *Orbignya cohune* (Guatemala), assim como cogumelos, plantas medicinais e plantas usadas pela indústria de cosméticos (MALLETT 2000; VIANA *et al.*, 1996; TEN KATE & LAIRD, 1999 *apud* WALTER, s.d.).

A IFOAM apresenta que o mercado mundial do setor alcançou US\$ 30 bilhões em 2006 e o mercado de produtos orgânicos no Brasil foi estimado pelo BNDES, em 2002, na faixa de US\$ 220 milhões a US\$ 300 milhões (ORMOND *et al.*, 2002, *apud* RICCI *et al.*, 2006). Nova compilação de dados foi feita pelos mesmos autores em 2003, elevando essa estimativa para a faixa de US\$ 700 milhões a US\$ 1 bilhão, considerando tanto o mercado interno como a exportação de produtos orgânicos.

No Brasil, de acordo com dados do IBGE (2006), os estabelecimentos agropecuários produtores de orgânicos representavam, aproximadamente, 1,8% do total investigado no Censo Agropecuário 2006. A atividade econômica predominante nos estabelecimentos produtores de orgânicos é a pecuária e a criação de outros animais, com 41,7% e a produção das lavouras temporárias, com 33,5%. Os estabelecimentos com plantios de lavoura permanente e de horticultura/floricultura figuravam com proporções de 10,4% e

9,9%, respectivamente, seguidos dos orgânicos florestais (plantio e extração) com 3,8% do total (Tabela 2) (IBGE, 2006).

As informações da Tabela 1 confirmam uma conjuntura favorável do mercado externo de orgânicos na primeira metade dos anos de 2000<sup>37</sup>, considerando-se que do total da produção orgânica nacional, 60,0% são exportados, principalmente para o Japão, Estados Unidos e União Europeia e para outros 30 países. Dentre os produtos orgânicos exportados, destacam-se produtos *in natura* e processados da soja, açúcar e arroz (com origem na lavoura temporária), do café e do cacau (com origem na lavoura permanente), e os provenientes da pecuária e da criação de pequenos animais (carnes, leite e derivados e mel) e do extrativismo (principalmente, palmito)<sup>38</sup>. (BRASIL, 2011).

Grupos da atividade econômica	Distribuição dos estabelecimentos produtores orgânicos	
	Absoluta	Percentual (%)
<b>Total</b>	<b>90.497</b>	<b>100</b>
Produção de lavouras temporárias	30.168	33,34
Horticultura e floricultura	8.900	9,83
Produção de lavouras permanentes	9.557	10,56
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	52	0,06
Pecuária e criação de outros animais	38.014	42,01
Produção florestal – florestas plantadas	1.638	1,81
Produção florestal – florestas nativas	1.644	1,82
Pesca	153	0,17
Aquicultura	371	0,41

Tabela 1 – Distribuição dos estabelecimentos produtores de orgânicos, segundo os grupos da atividade econômica – Brasil – 2006.

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Não existem dados específicos para a castanha-do-brasil certificada orgânica no Brasil. Entretanto, levantamento parcial realizado em janeiro de 2011 pela autora, junto aos dados disponibilizados por três principais certificadoras de orgânicos no Brasil (IBD, Eco-cert e IMO-Control), apontam o reduzido número de 18 organizações certificadas segundo

<sup>37</sup> Segundo o diagnóstico feito pela FAO/Organização das Nações Unidas -ONU em 2005, a agricultura orgânica foi o setor alimentar de mais rápido crescimento entre 1995 e 2005; “nos últimos dez anos, o setor tem crescido entre 15 e 20 % ao enquanto todo o setor da indústria alimentar 4 e 5% ao” (SCIALABBA, 2005, *apud* IBGE, 2006).

<sup>38</sup> Ver o portal do Planeta Orgânico, disponível em: <<http://www.planetaorganico.com.br/news.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2008.

parâmetros orgânicos, sendo que somente 8 dessas representam organizações extrativistas, e as outras 10 reúnem indústrias ou empresas comerciantes do produto.

#### 3.2.1.3.1 Programas de certificação orgânica e a IFOAM

A necessidade de um fórum para harmonizar conceitos, estabelecer padrões básicos, e resguardar a diversidade do movimento fez surgir, em 1972, a Federação Internacional do Movimento da Agricultura Orgânica (*International Federation of the Organic Agriculture Movement*, IFOAM), uma organização não governamental que abriga 750 organizações, incluindo certificadoras, processadores, distribuidores e pesquisadores de 107 países<sup>39</sup>.

No Brasil, a produção, o processamento, a rotulagem e a comercialização de produtos orgânicos são regidas pela Lei n. 10.831/2003 e seus anexos, que dispõem sobre a agricultura orgânica e que foram regulamentados pelo Decreto n. 6.323/2007. A legislação brasileira define exigências mínimas a serem observadas por produtores, processadores ou comerciantes de produtos orgânicos. Por ter sido recentemente estabelecido, até a finalização desse documento, o processo de legalização dos orgânicos ainda não havia sido finalizado no país.

De acordo com o Decreto n. 6.323/2007, a organização produtiva e de venda que pode levar à definição de um produto como orgânico deve obedecer uma das três possibilidades a seguir:

- a) Venda direta ao consumidor, que não exige certificação e cujos produtores envolvidos devem estar organizados e registrados junto ao MAPA, que fará o controle direto do setor.
- b) Sistemas Participativos de Garantia (SPG), em que há certificação que, por sua vez, se baseia, sobretudo, em controle social. Os produtores sob esse sistema devem estar organizados em uma entidade jurídica controlada pelos mesmos, que por sua vez deve estar registrada junto ao MAPA, que fará o controle direto do setor. Essa entidade legalmente constituída será responsável pela emissão dos documentos de garantia da qualidade orgânica dos produtos, válidos para o mercado nacional.

---

<sup>39</sup> IFOAM, disponível em: <http://www.ifoam.org>, acessado em 22.07.2009.

- c) Certificação auditada, que deve ser realizada por certificadora acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e credenciada junto ao MAPA, que fará o controle do setor. As certificadoras serão responsáveis pela emissão dos certificados que garantem a qualidade orgânica dos produtos, válidos para mercado nacional e mercados internacionais com os quais o Brasil possua acordos de equivalência.

Conforme o sítio eletrônico Planeta Orgânico, uma das referências brasileiras a respeito do tema, há pelo menos 13 certificadoras de orgânicos no Brasil, cada uma com seu próprio conjunto de normas. Com o recente processo de regularização do setor, entretanto, o MAPA divulgou uma lista de somente 3 organizações credenciadas para certificação participativa e de 3 organizações credenciadas para certificação auditada, de terceira parte, que podem atuar no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica<sup>40</sup> (PLANETA ORGÂNICO, 2011).

Existe, inclusive, a Instrução Normativa Conjunta n. 17 do MAPA-MMA, que estabelece normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável. De acordo com o documento, esses produtos devem submeter-se a uma avaliação da conformidade orgânica realizada por meio de certificação por auditoria ou sistema participativo de garantia, vinculada à apresentação de Projeto Extrativista Sustentável Orgânico. (BRASIL, 2009).

A Instrução Normativa Conjunta n.17 estabelece alguns princípios gerais a serem adotados pelo Manejo Extrativista Sustentável Orgânico em seu artigo 6º:

I - conservação dos recursos naturais;

II - manutenção da estrutura dos ecossistemas e suas funções;

III - manutenção da diversidade biológica;

IV - desenvolvimento socioeconômico e ambiental local e regional;

V - respeito à singularidade cultural dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares; e

---

<sup>40</sup> São elas: Organismos Participativos de Avaliação Da Conformidade Orgânica (Sistema Participativo): Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro – ABIO, Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região – ANC e Associação Ecovida de Certificação Participativa – Rede Ecovida. Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica por Certificação (Certificação por Auditoria): Ecocert Brasil Certificadora Ltda., IBD Certificações Ltda. e Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar (Planeta Orgânico, 2011)

VI - destinação adequada dos resíduos de produção, buscando ao máximo o seu aproveitamento.

### 3.2.1.3.2 Os princípios da certificação orgânica da IFOAM

Os padrões estabelecidos pela IFOAM são seguidos voluntariamente, uma vez que a IFOAM é uma organização não-governamental. Porém, devido à sua aceitação internacional pelo movimento orgânico, tais padrões servem de base para o trabalho de certificação de inúmeras entidades certificadoras em todo o mundo. Eles têm servido também como referência para o estabelecimento das regulamentações nacionais.

A referência internacional é importante, mesmo no Brasil, em que existem desde 2009 regulamentações nacionais específicas para produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável. Isto porque a maior parte da produção orgânica nacional é destinada a mercados externos, o que não é diferente para a castanha-do-brasil.

Os princípios da Agricultura Orgânica da IFOAM, que balizam grande parte das certificações existentes, são apresentados no Quadro 11:

<b>Princípio</b>	<b>Entendimento</b>	<b>N. de Critérios</b>
<b>Princípio da Saúde</b>	A Agricultura Orgânica deverá manter e melhorar a qualidade dos solos, assim como a saúde das plantas, dos animais, dos seres humanos e do planeta como organismo uno e indivisível.	Variável conforme a certificadora
<b>Princípio da Ecologia</b>	A Agricultura Orgânica deverá se basear nos sistemas ecológicos vivos e seus ciclos, trabalhando com eles, imitando-os e contribuindo para a sua sustentabilidade.	
<b>Princípio da Justiça</b>	A Agricultura Orgânica deverá se basear em relações justas no que diz respeito ao ambiente comum e às oportunidades de vida.	
<b>Princípio da Precaução</b>	A Agricultura Orgânica deverá ser gerida de uma forma cautelosa e responsável de modo a proteger o ambiente, a saúde e o bem-estar das gerações atuais e daquelas que hão de vir.	

QUADRO 11: Princípios da Agricultura Orgânica.

Fonte: IFOAM, s.d., *apud* OLIVEIRA, 2008. Elaborado pela autora.

De acordo com a IFOAM (s.d., *apud* OLIVEIRA, 2008), o princípio da saúde sugere que a saúde dos indivíduos e das comunidades não pode estar dissociada da saúde dos ecossistemas. Solos saudáveis originam produtos saudáveis que, por sua vez, promovem a

saúde dos animais e das pessoas. A saúde é vista como a plenitude e a integridade dos sistemas vivos. Não é apenas a ausência de doenças, mas sim a manutenção do bem-estar físico, mental, social e ecológico.

Assim, a Agricultura Orgânica deverá, em especial, produzir alimentos nutritivos e de alta qualidade, que contribuem para a prevenção da saúde e do bem-estar. Desta forma, deverá ser evitado o uso de fertilizantes, agrotóxicos, hormônios de crescimento e aditivos alimentares que podem originar problemas à saúde.

A respeito do princípio da ecologia, a IFOAM (s.d., *apud* OLIVEIRA, 2008) afirma que a Agricultura Orgânica deve estar baseada nos sistemas ecológicos vivos, ou seja, a produção deve se fundamentar em processos ecológicos e na reciclagem. O manejo deverá ser adaptado às condições, ecologia, cultura e escala de atividades locais.

A IFOAM (s.d., *apud* OLIVEIRA, 2008) caracteriza a justiça pela igualdade, o respeito, a equidade e a responsabilidade pelo mundo compartilhado, tanto entre as pessoas como nas suas relações com os outros seres vivos. Conforme a organização, a Agricultura Orgânica deverá proporcionar uma boa qualidade de vida a todas as pessoas envolvidas, contribuindo para a soberania alimentar e para a eliminação da pobreza, procurando produzir alimentos e outros produtos de alta qualidade em quantidades suficientes.

Os recursos naturais e ambientais utilizados na produção ou diretamente consumidos devem ser geridos de uma forma ecológica e socialmente justa e mantidos para as gerações vindouras. Para que haja justiça são necessários sistemas de produção, distribuição e comércio que sejam livres e equitativos e que englobem os custos reais em termos sociais e ambientais.

Sob o princípio da precaução, a IFOAM (s.d., *apud* OLIVEIRA, 2008) discorre que as novas tecnologias devem ser cuidadosamente avaliadas e os métodos existentes revistos. Uma vez que existe um conhecimento incompleto dos ecossistemas e da agricultura, devem ser tomadas precauções.

Este princípio estabelece que a precaução e a responsabilidade são as principais preocupações na escolha do manejo, do desenvolvimento e das tecnologias na Agricultura Orgânica. As decisões devem refletir, através de processos participativos e transparentes, os valores e as necessidades de todos aqueles que poderão vir a ser afetados.

### 3.2.2 Análise comparativa dos programas de certificação

Com o objetivo de verificar o atendimento dos diferentes programas de certificação aos indicadores de sustentabilidade social, ambiental e econômica da cadeia da castanha-do-brasil, definidos neste estudo, é proposta a realização de uma análise comparativa, cuja metodologia e aplicação têm como base uma adaptação da matriz quantitativa de impacto das ações proposta por Buarque (2008).

#### 3.2.2.1 Metodologia da matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade

A matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade (Quadro 12) expressa, em valores numéricos, o atendimento dos programas de certificação às dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade da cadeia da castanha-do-brasil em uma escala variável de 0 a 1, com três casas decimais, na qual quanto mais próximo de 1, mais sustentável.

DIMENSÕES	PROGRAMAS	FSC Manejo florestal	FLO Comércio justo	IFOAM Orgânico
ECONÔMICA 1.1. Organização e planejamento da produção 1.2. Tratamento e beneficiamento 1.3. Preços 1.4. Canais de venda e acesso a compradores 1.5. Atravessadores 1.6. Diversificação de fontes de renda 1.7. Compromisso de venda 1.8. Qualidade 1.9. Infraestrutura e transporte (logística) 1.10. Pré-financiamento				
SOCIAL 2.1. Associativismo e liderança 2.2. Contexto da criação da organização 2.3. Categoria dos associados 2.4. Escolaridade 2.5. Presença de escolas (escola família) 2.6. Outros serviços públicos (saúde e outras políticas públicas) 2.7. Aposentadoria e bolsas do governo 2.8. Capacitação				
AMBIENTAL 3.1. Reposição das castanheiras 3.2. Preservação da área explorada 3.3. Áreas de reserva ou outros tipos de proteção institucionalizada do espaço 3.4. Monitoramento de práticas				
ATENDIMENTO-SÍNTESE				

QUADRO 12: Modelo não preenchido da matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade. Fonte: Buarque, 2008. Adaptada pela autora.

Cada programa é representado em uma coluna, e cada dimensão é representada em uma linha, com seus respectivos indicadores para a sustentabilidade da cadeia da castanha-do-brasil. Verificou-se se os princípios de cada programa de certificação: FSC, FLO ou IFOAM, fazem referência explícita ao assunto tratado em cada indicador. Caso o assunto seja contemplado, a célula correspondente é marcada com um X. Para cada dimensão da sustentabilidade, são contados quantos indicadores são contemplados por cada programa de certificação.

Para equilibrar igualmente os pesos de cada dimensão da sustentabilidade, para cada dimensão tratada, considerou-se que a soma do atendimento dos indicadores é 1 (100%). Assim, por exemplo, se determinado programa de certificação atendeu 7 dos 10 indicadores da dimensão social, isso significa um atendimento de 0,700 dessa dimensão. Ao final, o índice de atendimento-síntese da sustentabilidade apresenta um valor que pode variar de 0 a 1, e que é a média aritmética dos valores atribuídos em cada uma das três dimensões.

Essa metodologia permite perceber a diferença da contribuição dos programas para cada uma das dimensões, econômica, social e ambiental, bem como para o desenvolvimento sustentável em um contexto de cadeias da castanha-do-brasil: quanto mais próximo de 1, mais importante o aporte da certificação para o processo que leva ao atendimento de uma dimensão da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável como um todo.

### 3.2.2.2 Aplicação da matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade

DIMENSÕES	PROGRAMAS	FSC Manejo florestal	FLO Comércio justo	IFOAM Orgânico
ECONÔMICA		0,50	0,60	0,70
1.1. Organização e planejamento da produção		X	X	X
1.2. Tratamento e beneficiamento		X		X
1.3. Preços			X	X
1.4. Canais de venda e acesso a compradores		X	X	X
1.5. Atravessadores			X	
1.6. Diversificação de fontes de renda		X		X
1.7. Compromisso de venda			X	
1.8. Qualidade				X
1.9. Infraestrutura e transporte (logística)		X		X
1.10. Pré-financiamento			X	
SOCIAL		0,375	0,625	0,375
2.1. Associativismo e liderança			X	
2.2. Contexto da criação da organização				
2.3. Categoria dos associados		X	X	X
2.4. Escolaridade			X	
2.5. Presença de escolas (escola família)				
2.6. Outros serviços públicos (saúde e outras políticas públicas)		X	X	X
2.7. Aposentadoria e bolsas do governo				
2.8. Capacitação		X	X	X
AMBIENTAL		1	0,50	0,75
3.1. Reposição das castanheiras		X		X
3.2. Preservação da área explorada		X	X	X
3.3. Áreas de reserva ou outros tipos de proteção institucionalizada do espaço		X		
3.4. Monitoramento de práticas		X	X	X
ATENDIMENTO-SÍNTESE		0,625	0,575	0,608

QUADRO 13: Matriz quantitativa de atendimento à sustentabilidade.

Fonte: Buarque (2008). Elaborado pela autora.

Analisando-se os resultados apresentados no Quadro 13, verifica-se que os princípios da certificação orgânica, proposta pela IFOAM, alcançaram um melhor resultado em relação aos indicadores da dimensão econômica para o extrativismo da castanha-do-brasil, sendo seguido pelos princípios da certificação de comércio justo da FLO e, por último, pelos princípios do FSC.

Em relação à dimensão social, os princípios da certificação de comércio justo da FLO alcançaram um resultado quase 100% melhor do que os obtidos pelos princípios FSC e IFOAM, que ficaram empatados nesse quesito.

Já em relação à dimensão ambiental, os princípios FSC atendem a todos os indicadores propostos, obtendo a melhor colocação entre os três programas. Ele é seguido pelos princípios IFOAM e, depois, pelos princípios FLO.

A média aritmética obtida a partir das três dimensões demonstra um atendimento-síntese da sustentabilidade para a cadeia da castanha-do-brasil. O resultado obtido pelos três programas é similar (FSC com 0,625, FLO com 0,575 e IFOAM com 0,608) e pode ser considerado apenas razoável, visto que, por meio dessa metodologia, o grau de sustentabilidade pode ser medido por uma escala numérica que varia de 0 (sem atendimento) a 1 (máximo atendimento).

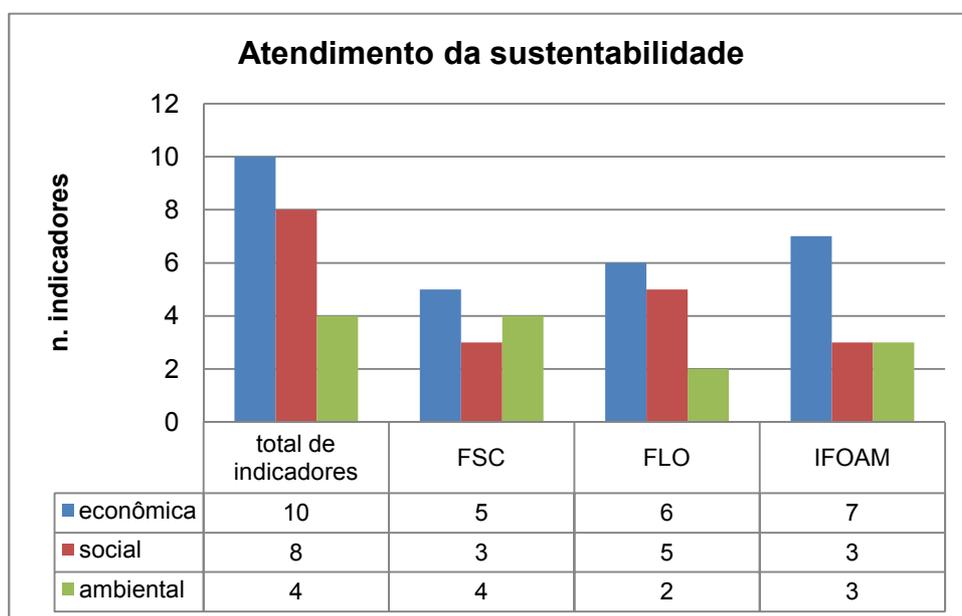


GRÁFICO 1: Atendimento da sustentabilidade para a cadeia da castanha-do-brasil pelos programas de certificação FSC, FLO e IFOAM  
Elaborado pela autora.

O Gráfico 1 apresenta os dados obtidos no Quadro 13 de uma maneira gráfica, que indica como os diferentes programas de certificação FSC, FLO e IFOAM atendem apenas de forma razoável, ou seja, pouco mais do que a metade de cada um deles, aos indicadores de sustentabilidade propostos para a cadeia da castanha-do-brasil.

Além disso, verifica-se que, coincidentemente, cada programa de certificação apresenta um melhor atendimento a uma das dimensões da sustentabilidade proposta. Isto é, os princípios do FSC seriam melhores no atendimento aos indicadores da dimensão ambiental, enquanto os princípios da FLO atenderiam melhor aos indicadores da dimensão social e os princípios da IFOAM, aos indicadores da dimensão econômica.

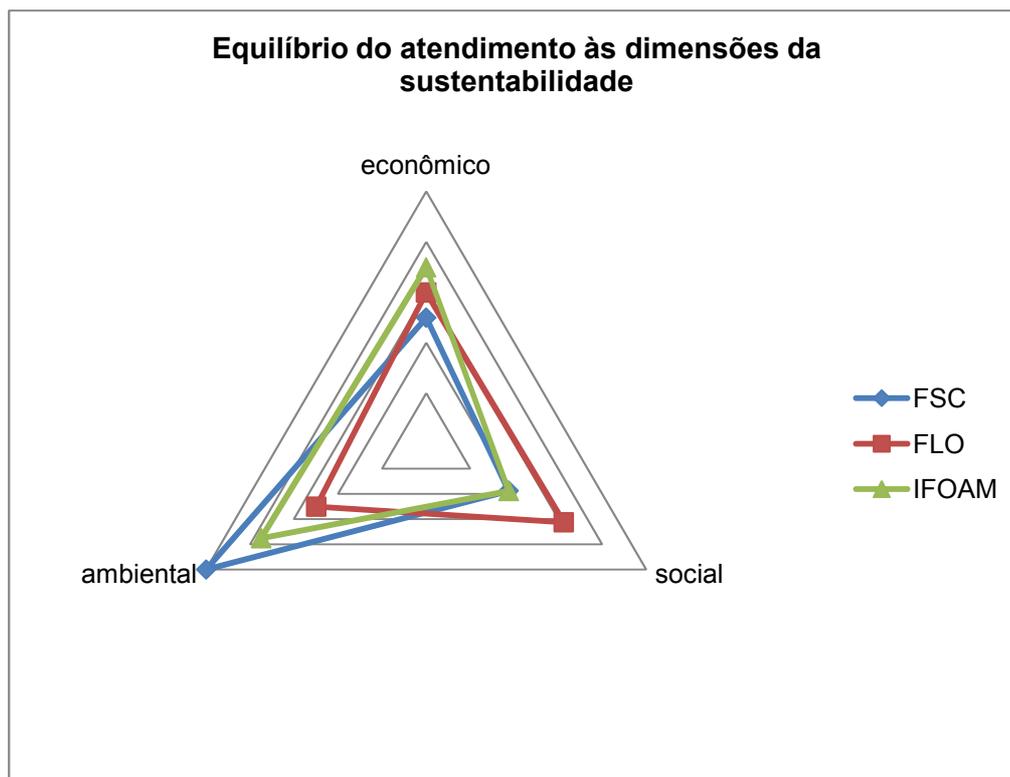


GRÁFICO 2: Equilíbrio do atendimento às dimensões da sustentabilidade.  
Elaborado pela autora.

O Gráfico 2 utiliza como dados os atendimentos dos programas de certificação a cada dimensão da sustentabilidade, obtidos também no Quadro 13. A partir dele, verifica-se que, para o FSC, há um maior atendimento à dimensão ambiental, em relação às outras dimensões da sustentabilidade. Enquanto isso, para a FLO e a IFOAM, verifica-se um maior equilíbrio no atendimento das dimensões social, econômica e ambiental.

### 3.4 IMPLICAÇÕES PRÁTICAS EM EXPERIÊNCIAS AMAZÔNICAS SELECIONADAS: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE

#### 3.4.1 Apresentação geral dos casos analisados

Representantes das seguintes organizações foram entrevistados: Cooperacre, Cooperagrepa, Coopmas, Coopreca, Covema. Os grupos são originários de quatro estados da Amazônia Legal: Acre, Amazonas, Mato Grosso e Rondônia, e são organizados sob a forma de cooperativas. Três dos casos foram precedidos por associações. Dos cinco empreendimentos entrevistados, três foram criados recentemente, em meados da última década de 2000.

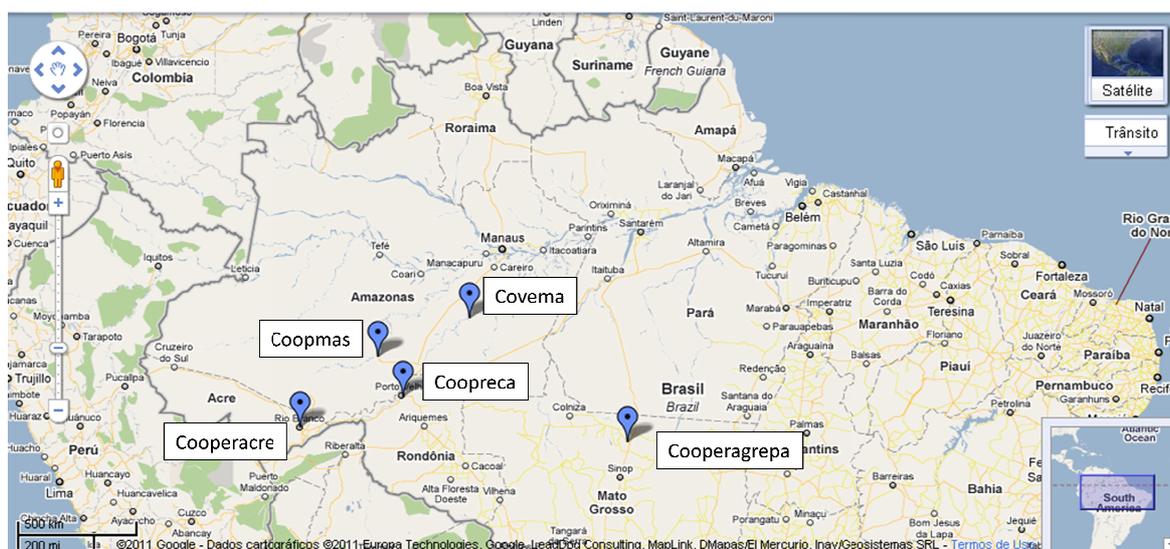


ILUSTRAÇÃO 2: Localização dos empreendimentos castanheiros.

Fonte: Google maps e entrevistas com representantes. Elaborado pela autora.

De acordo com a experiência de auditoria rural da autora, a existência de associações antes da formação de cooperativas é um quadro comumente encontrado na atual organização de pequenos produtores rurais brasileiros.

Em geral, os pequenos produtores recebem incentivos diversos para sua organização em associações. À medida que o grupo tem como objetivo a venda conjunta de produtos, verifica-se a necessidade de se fundar uma cooperativa, já que o formato de associação não é adequado para a atividade comercial. A cooperativa é, então, constituída, mas muitas

vezes a associação permanece ativa, realizando atividades sociais, de associativismo, de formação de seus associados e até mesmo de assistência técnica de campo.

Assim, os grupos passam a possuir duas identidades formalizadas: a de associação e a de cooperativa. É o que ocorre com as três cooperativas precedidas por associações, do grupo pesquisado: todas elas mantêm as duas identidades.

Os grupos reúnem, no total, mais de 2.800 famílias que lidam com diversos produtos, geralmente extrativistas, dentre os quais a castanha-do-brasil. Dois perfis diferenciam-se no conjunto entrevistado. Um dos grupos é formado majoritariamente por agricultores familiares que trabalham com cultivos orgânicos (açúcar, café e guaraná), com uma minoria de cooperados extrativistas. Outro grupo coleta os frutos de castanheiras plantadas e cultivadas pelos cooperados, que recentemente se tornaram produtivas, o que não é usual dentro do mercado da castanha-do-brasil em geral, em que prevalece a coleta da floresta nativa.

Somente dois dos grupos têm na castanha-do-brasil seu produto principal. Todos possuem estrutura de beneficiamento. Quatro dos empreendimentos vendem a castanha natural, tanto com quanto sem casca, enquanto um dos empreendimentos vende somente o óleo da castanha, para uso cosmético.

Em relação à certificação, três dos empreendimentos já a possuem e dois estão no processo de obtê-la. É interesse verificar a predominância da categoria de certificação orgânica em todos os casos analisados, indicando uma possível predominância dessa categoria de certificação, ao menos no mercado brasileiro da castanha-do-brasil. Infelizmente, não existem dados disponíveis a respeito da composição geral do mercado de certificações para a castanha-do-brasil, com os quais se poderiam comparar os dados obtidos.

A respeito do perfil dos entrevistados, todos eram representantes comerciais de suas organizações, sendo que quatro exerciam também papel de liderança dentro do grupo, como parte da diretoria ou da coordenação dos grupos.

Um desses quatro representantes havia assumido recentemente o posto de gerência geral da organização, dentro de um quadro conturbado de crise institucional. A respeito do perfil de gênero, duas eram mulheres, e três, homens. Sobre o perfil etário, três dos entrevistados estavam na faixa dos 25-30 anos de idade. Dois entrevistados estavam na faixa de 40-45 anos de idade.

Evidentemente, o perfil dos entrevistados afeta o resultado das entrevistas. Uma liderança ativa pode responder mais precisamente informações não comerciais, como, por exemplo, a respeito da existência de unidades de conservação ou áreas de proteção dentro de sua área de atuação.

Mesmo um não conhecimento de determinado assunto específico por parte do entrevistado foi considerado como uma informação útil para a pesquisa. A falta de informações do representante comercial pode indicar uma falta de preparo da organização como um todo em fornecer informações que vão além do convencional comercial. Isso se torna relevante num quadro em que os compradores preferenciais, supostamente, são interessados em questões sociais ou ambientais que deveriam, idealmente, ser respondidas a qualquer tempo, inclusive em um primeiro contato comercial.

De qualquer maneira, coloca-se evidente que as informações analisadas foram consideradas indicativas da realidade das organizações, e interessa a maneira como essas organizações apresentam-se frente a um público interessado, no caso, não só de pesquisadores, mas também de compradores de modo geral.

Na análise que foi feita dos dados obtidos, um dos elementos interessantes que podem ser citados é a fonte de financiamento das certificações. Como processos custosos e que demandam pagamento anual de taxas, as certificações nem sempre podem ser integralmente pagas, pelo menos num primeiro momento, pelas cooperativas.

Dessa maneira, é comum ver o financiamento, na maioria das vezes, a fundo perdido, das taxas de certificação, pelo governo, tanto federal quanto estadual e entidades relacionadas ou mesmo pelo comprador. Assim, dos grupos analisados, dois deles contaram com o pagamento parcial da certificação pelo SEBRAE, enquanto que um terceiro recebeu o benefício do pagamento integral, no primeiro ano da certificação, de uma secretaria de governo do Estado. Outro dos cinco casos analisados arcou com metade da taxa de certificação, e seu comprador, outra metade. Somente um pagou integralmente a taxa da certificação.

No Quadro 14, são resumidas algumas informações relevantes a respeito das cooperativas, tendo como base de dados as informações coletadas nas entrevistas semi-estruturadas realizadas e o Censo 2010 e a Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) 2009 do IBGE.

<b>Organização Dados</b>	<b>COOPERACRE</b>	<b>COOPERAGREPA</b>	<b>COOPMAS</b>	<b>COOPRECA</b>	<b>COVEMA</b>
Município-sede / Estado	Rio Branco / AC	Terra Nova do Norte / MT	Lábrea / AM	Porto Velho / RO (distrito de Nova Califórnia)	Manicoré / AM
Ano de fundação	2001	1994	2008	2008	2006
Precedida de associação?	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Número de cooperados	Em torno de 1.800 famílias. Atualização cadastral em andamento.	60 cooperados ativos dentre mais de 200 inscritos. Somente 3 são extrativistas da castanha.	54 cooperados formalizados. Mas em torno de 120 pessoas envolvidas.	Atendimento de 300-500 famílias (200 do Reça). Convênio para beneficiar e comercializar produtos de mais 3 associações.	400 cooperados e 1200 beneficiários indiretos.
População total no município-sede (2010)	335.796	11.302	37.574	426.558	47.011
População rural no município-sede (2010)	27.378	6.242	13.351	35.544	26.664
Castanha é o produto principal?	Sim	Não	Não	Não (venda como óleo, castanheiras plantadas)	Sim
Quantidade beneficiada de castanha	1500 ton (2009)	Não disponibilizado	40 ton (2009)	150 ton (estimativa 2009)	300 ton (2009)
Produção de castanha das microrregiões com cooperados (PEVS 2009)	Microrregião de Rio Branco e Brasília: 8490 ton	Microrregião de Alta Floresta e Colíder: 655 ton	Microrregião de Purus: 1372 ton	Microrregião de Porto Velho: 1724 ton	Microrregião de Madeira: 2422 ton
Outros produtos	Óleo de copaíba e seiva de jatobá	Açúcar mascavo, café orgânico e guaraná	Óleos vegetais, copaíba e andiroba	Cupuaçu, pupunha, açaí, e produtos derivados.	Copaiba e outros produtos do extrativismo
Certificação	Orgânica	Orgânica	Orgânica	Agrícola e Orgânica	Orgânica e Fair Trade
Certificadora	Ecocert	Ecocert	Ecocert	Agrícola Imafloa (para cupuaçu e pupunha). Orgânica: participativa da ACS e internacional da IBD	IMO-Control
Desde quando?	Ainda não obtida. Em processo para 1ª certificação.	1995	Ainda não obtida. Em processo para 1ª certificação.	IBD: 2010. Outras há mais tempo (não se recorda).	Orgânica: 2004 Fair Trade: em processo de obtenção.
Financiamento da certificação	Recursos próprios	No início, foi pago pelo SEBRAE-MT, e até hoje metade é paga pelo SEBRAE e outra metade pelo produtor certificado.	90% SEBRAE. Pouco do Estado e cooperativa entra com o barco.	Parte com recursos próprios e parte da empresa compradora / parceira que solicitou a certificação	1º ano pago pela ADS e a partir do 2º ano com recursos próprios.

QUADRO 14: Informações gerais das cooperativas pesquisadas.

Fonte: entrevistas semi-estruturadas com representantes dos empreendimentos castanheiros, Censo 2010, IBGE e Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) 2009, IBGE. Elaborado pela autora.

### 3.4.3 Análise de experiências amazônicas selecionadas

As entrevistas realizadas foram analisadas, a respeito dos seguintes assuntos: motivos para a obtenção da certificação, os desafios gerais da organização em relação às dimensões econômica, social / institucional e ambiental e a inter relação entre os desafios enfrentados nessas dimensões e a obtenção da certificação pela cooperativa.

#### 3.4.3.1 Principais motivos para a obtenção da certificação

Indagados a respeito de quais seriam os principais motivos para a obtenção da certificação, três dos cinco entrevistados afirmaram que a principal motivação, percebida ou real (já que partiu de uma solicitação deliberada do comprador), foi a exigência de mercado, especialmente do mercado externo.

Entre aqueles que não identificaram o mercado como principal motivador, um deles apresentou que a motivação partiu do exemplo de uma cooperativa modelo na qual seu grupo, ao iniciar seu trabalho, pretendia se espelhar e, para outro, a motivação ocorreu a partir da apresentação da possibilidade de certificação pela assistência técnica fornecida pelo Estado. Para aqueles que citaram o mercado como principal motivador, apenas um recebeu, de fato, uma demanda do mercado pela certificação com validade para o mercado internacional.

Interessante notar que três dos cinco entrevistados ressaltaram o fato da castanha ser, naturalmente, orgânica, mas que, por exigência de mercado, é necessária uma validação dessa qualidade por terceira parte. Dos casos pesquisados, todos eles obtiveram ou estão em vias de obter a certificação orgânica, numa clara preponderância dessa categoria de certificação sobre outras categorias (florestal e de comércio justo). Além da certificação orgânica, um dos empreendimentos possui a certificação agrícola e outro empreendimento está em processo de obter a certificação de comércio justo.

Outra informação interessante que surgiu espontaneamente do entrevistado foi sua percepção de que o requisito da certificação, embora seja atualmente facultativa e voluntária, é vista futuramente como um requisito obrigatório, inclusive no mercado interno.

### 3.4.3.2 Dimensão Econômica

As questões a respeito da dimensão econômica englobam uma variedade de temas que tratam desde a organização e planejamento da produção, as atividades para melhoria da qualidade, a logística, os canais de venda e o acesso a compradores, o preço de mercado e o preço mínimo, entre outros assuntos pertinentes.

Das cinco organizações entrevistadas, em apenas duas, a castanha-do-brasil é o produto principal. Em todas elas, existe uma diversificação de produtos ofertados e um esforço deliberado pela diversificação, especialmente de produtos florestais extrativistas. Em três das cinco organizações, há o plantio de espécies (nativas ou não) para a posterior venda de seus frutos / derivados. Uma das organizações entrevistadas pratica o sistema de agroflorestas (SAFs).

A diversificação é vista como essencial, pois atua como uma proteção ao produtor para que sua renda seja constante ao longo do ano, já que as safras dos produtos escolhidos ocorrem em períodos alternados.

Em quatro das cinco organizações entrevistadas, todos os produtores envolvidos ofertam pelo menos dois produtos, o que evidencia seu esforço para diversificação da oferta.

Em apenas um caso, os produtores especializaram-se em um monocultivo ou monoextrativismo, cujo produto é, então, vendido via cooperativa que os reúne. A cooperativa, por sua vez, atua com três produtos, isto é, ela reúne pelo menos três grupos de produtores especializados em um só tipo de produto. Essa forma de arranjo produtivo não obteve sucesso, pois gera muita dependência do possível sucesso da safra e/ou da venda de determinado produto, e abre caminho para uma atuação mais livre do atravessador que, com poder de barganha, pode pagar preços mais baixos. Assim, essa organização está buscando maneiras de possibilitar a diversificação da produção / extrativismo no nível individual de seus produtores envolvidos.

O fornecimento de produtos agrícolas, como, por exemplo, frutas e grãos (feijão) quanto de produtos extrativistas, como a própria castanha-do-brasil, ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal ou a programas estaduais similares, para a merenda escolar local, é citado por quatro dos cinco grupos entrevistados como importante fonte de renda para o produtor cooperado, sendo considerada não apenas uma complementação, mas a principal fonte de renda, dada sua regularidade.

De acordo com um entrevistado, inclusive, o valor recebido pela castanha-do-brasil por meio do PAA é maior do que o valor conseguido no mercado comum. Esse tipo de programa foi mais valorizado como fonte de renda pelos entrevistados do que a renda proporcionada por programas sociais do governo federal, tais como Bolsa Família e o benefício da aposentadoria rural, ou por programas alternativos, como bolsa floresta que, no caso citado, é fornecida por organização não governamental (ONG) que atua na região da cooperativa entrevistada.

Embora seja um indicativo de uma tendência, a interpretação desse dado também deve levar em consideração o fato de, em geral, as cooperativas não possuírem dados a respeito da composição da renda de seus associados e, dessa forma, não se pode concluir que a renda proporcionada pelos programas sociais não seja importante para a renda do produtor na ponta.

Outra questão importante em relação ao fornecimento de produtos ao PAA e a programas estaduais similares, que foi salientada por dois dos entrevistados, é o fato de esse fornecimento não exigir certificação do produto.

Como a maioria das cooperativas atua tanto com produtores que são certificados, como com produtores que não são certificados ou que estão no período de conversão da certificação, a venda de seus produtos por meio da participação no PAA torna-se ainda mais importante.

Em relação ao Programa de Garantia de Preço Mínimo (PGPM), os grupos entrevistados afirmaram que não tiveram que recorrer a esse tipo de mecanismo, pois, desde o início da vigência do programa, o preço de mercado sempre foi superior ao preço mínimo estabelecido.

Entretanto, um dos entrevistados salientou a importância de ter participado do processo de elaboração do preço mínimo, realizado pelo Governo Federal com a participação de comunidades extrativistas selecionadas. Isso porque o preço mínimo<sup>41</sup> foi estabelecido por meio de um estudo dos custos de produção, medidos nas próprias comunidades. Como muitas das comunidades extrativistas não sabiam contabilizar seu custo de produção, essa informação foi de grande valia para os produtores, que agora podem verificar se a venda é lucrativa ou ao menos cobre seus custos de produção.

---

<sup>41</sup> De acordo com a entrevistada, o preço mínimo estabelecido foi de R\$ 52,49 / hectolitro (o qual estaria contabilizado os custos e R\$1,50 a mais de lucro). O hectolitro equivale a cinco latas (medidas) de castanha, aproximadamente 50 kg.

Em relação à logística, o problema maior continua sendo o acesso e o deslocamento da castanha da floresta até a usina de beneficiamento, já que há grande dispersão dos castanhais na natureza. Isso foi relatado por quatro dos cinco entrevistados. Geralmente, antes de chegar à usina, o produto é concentrado em determinada localidade, até atingir determinada quantidade, a partir da qual a cooperativa pode enviar um caminhão para efetuar o transporte da castanha, aos custos da cooperativa.

Em relação ao preço da castanha-do-brasil, dois dos três produtores já certificados afirmam que ele melhorou substancialmente desde a certificação. De acordo com os entrevistados, diversos fatores contribuíram para essa melhoria, desde o melhor tratamento e cuidado com a qualidade da castanha, até a venda direta ao comprador, sem passar pelo atravessador.

De acordo com uma entrevistada, o preço recebido pelo produtor elevou-se a uma taxa de 500% a 600% (de R\$ 2,50 / lata passou a R\$ 12,00–R\$ 15,00 / lata) nos últimos anos, ao passo que o preço cobrado ao comprador elevou-se em 30% com a certificação orgânica. A melhoria do preço ao produtor repercutiu no preço do mercado como um todo, ou seja, com a concorrência, até o atravessador melhorou o preço pago para toda a região de atuação da cooperativa.

Conforme outro entrevistado, “é ótimo para o produtor ter toda essa concorrência”, por isso a existência do atravessador não é nociva, já que ele também está aumentando os preços. Os entrevistados também salientaram a importância de se trabalhar a questão do associativismo e da consequente fidelização do associado.

O capital de giro é fundamental para enfrentar a concorrência do atravessador. Em quatro dos cinco casos entrevistados, o produtor é pago no momento da entrega do produto, o que só é possibilitado pelo acesso ao crédito, especialmente via PRONAF e PAA (na modalidade formação de estoque).

Os pagamentos pelo produto certificado geralmente são feitos à vista pelo comprador, mas o produto entregue é geralmente beneficiado, ou seja, o produtor já o entregou à cooperativa com bastante antecedência para que o processo de beneficiamento possa ser realizado.

Três dos cinco empreendimentos entrevistados tinham relacionamentos de mais longo prazo com compradores. Somente uma das cinco organizações já havia comercializado sua castanha para o exterior, onde seria o principal mercado para produtos certificados. Três das cinco organizações já haviam sido procuradas ou estavam estabelecendo parcerias

comerciais com clientes estrangeiros. Uma delas relatou perder uma venda, pois não possuía um certificado orgânico válido para o país comprador.

Na época da entrevista, a safra de castanha-do-brasil havia sido baixa, e a castanha estava em falta no mercado em geral. Mesmo assim, pelo menos duas organizações não conseguiam aproveitar o momento de preços elevados, pois sua safra havia sido comprometida anteriormente com o comprador. Esse é um problema comum que as próprias cooperativas enfrentavam em relação a seus produtores cooperados, de acordo com as entrevistas, muito mais no passado do que no presente: perda de contratos por causa de falta de fornecimento da castanha.

Com essa experiência, a estratégia das cooperativas é, quando se negocia contratos antecipados, procurar estabelecer volumes bem abaixo da estimativa da safra, de modo que se possa sempre garantir o fornecimento. A diversificação de clientes também foi citada como importante. Todas as organizações entrevistadas realizam tanto vendas corporativas (em diferentes escalas de volume, inclusive para varejistas), quanto para o consumidor final.

Em um dos empreendimentos sem compradores de longo prazo, impressionava a qualidade da embalagem e identidade visual, desenvolvida por designers pagos pelo parceiro SEBRAE. De acordo com o representante dessa cooperativa, sua marca já era divulgada no exterior por uma cooperativa internacional parceira, entretanto, ela necessitava melhorar a organização interna para “colocar produto” no mercado. De fato, essa organização contava somente com três produtores de castanha. Todas as parcerias externas não foram suficientes para alavancar seu negócio, porque internamente o projeto enfrentava problemas administrativos mais básicos, que levaram a organização a desequilibrar as finanças.

#### 3.4.3.3 Dimensão Social / institucional

As questões a respeito da dimensão social, que também incluiu a esfera da institucionalização, ou seja, do fortalecimento como grupo organizado, englobaram assuntos como “associativismo” e liderança, perfil dos produtores, capacitação, presença de escolas, em especial da escola família na comunidade ou região.

Todos os grupos entrevistados reúnem produtores considerados de pequena escala. Em relação à origem regional dos produtores, em três dos cinco grupos, há maior presença de pessoas da própria região, ou seja, ribeirinhos ou membros de comunidades

castanheiras tradicionais. Os outros dois grupos são formados majoritariamente por migrantes do sul do país, em primeira geração.

A diferença entre os dois grupos é que as atividades produtivas dos últimos orientaram-se mais para o cultivo de espécies, sendo que um dos grupos também reúne pequenos pecuaristas de gado leiteiro, enquanto os grupos de origem mais remota (mais “tradicionais”), as atividades produtivas são mais voltadas ao extrativismo florestal.

Em relação à faixa etária dos cooperados, dois dos cinco grupos relataram incluir mais pessoas de 30 a 50 anos, e dois grupos disseram reunir produtores de faixa etária média a alta (45 a 70 anos, aproximadamente). Um dos grupos salientou que lida com famílias de agricultores, e não somente o produtor individual.

Os entrevistados eram representantes comerciais ou exerciam cargos de liderança nas organizações a que pertenciam. Três dos cinco entrevistados podem ser considerados jovens, tendo idade entre 25 e 35 anos.

De acordo com os entrevistados, o nível escolar dos associados é, em geral, baixo, especialmente dentre àqueles que têm mais idade. O analfabetismo ou a escolaridade até a educação primária ainda é relativamente comum nessa faixa etária mais alta. Entre os jovens da comunidade, a escolaridade é mais alta, chegando pelo menos ao término do ensino fundamental (8ª série) ou até o ensino médio.

É comum que os mais jovens desloquem-se para comunidades maiores ou mesmo para a cidade para terminar seus estudos, especialmente à medida que a escolaridade aumenta. Três dos cinco entrevistados afirmam que há poucos jovens de sua região interessados na continuidade do trabalho na floresta, preferindo atividades urbanas. Outros dois dos cinco entrevistados relatam que seus grupos envolvem diretamente jovens em atividades, tais como acompanhamento técnico, atividades administrativas ou mesmo de liderança.

A respeito da escola família agrícola ou agroflorestal, que pratica a pedagogia da alternância<sup>42</sup>, dois dos cinco entrevistados declarou não ter conhecimento. Outros dois entrevistados afirmam que seu grupo esteve ativamente atuante na implantação desse tipo de ensino em sua região, mas o trabalho dessas escolas é inicial em um caso ou ainda será implantado, em outro.

---

<sup>42</sup> A Pedagogia da Alternância consiste numa metodologia de organização do ensino escolar que conjuga diferentes experiências formativas distribuídas ao longo de tempos e espaços distintos, tendo como finalidade uma formação profissional. É utilizada comumente como metodologia de ensino nas Escolas Famílias Agrícolas brasileiras (TEIXEIRA *et al*, 2008)

A capacitação para o trabalho é oferecida por todas as organizações entrevistadas a seus grupos de produtores associados, e esse trabalho, geralmente, é realizado em parceria com o Estado (governo federal ou estadual) ou entidades como o SEBRAE, tendo como assuntos principais tratados as boas práticas e a melhoria da qualidade do produto, além de associativismo / cooperativismo. A respeito disso, todos os entrevistados alegam que não há uma cultura local que valorize o trabalho em conjunto, mas que, aos poucos, essa realidade está sendo modificada.

De acordo com um dos entrevistados, é ainda comum que o produtor veja a cooperativa como o “patrão”, e não queira assumir compromissos maiores do que a venda. Outro agravante a ser considerado são as grandes distâncias entre os produtores, que dificultam a assiduidade dos produtores em reuniões, prejudicando assim o associativismo.

#### 3.4.3.4 Dimensão Ambiental

Poucas questões abordam a dimensão ambiental, refletindo o menor número desse tipo de indicador (desafio) quando comparado ao social ou econômico, que foram, nesta pesquisa, elencados para o extrativismo da castanha-do-brasil. Partiu-se do princípio do reconhecimento de que a atividade extrativista, por depender da floresta em pé para se reproduzir, representa mais uma solução do que um problema ambiental, e esse reconhecimento foi confirmado, em geral, nas entrevistas com os representantes das organizações castanheiras.

Buscou-se verificar quais as medidas para a preservação da área explorada, se há cuidado na reposição das castanheiras, e se a certificação remunera esse serviço de monitoramento. Adicionalmente, buscou-se verificar a existência de áreas de reservas ou outros tipos de proteção institucionalizada do espaço nas áreas de atuação das cooperativas pesquisadas.

De acordo com as entrevistas, diversos cooperados de pelo menos três das organizações pesquisadas viveriam em áreas de reserva extrativista, unidades de conservação ou outros tipos de proteção institucionalizada da floresta; entretanto, os entrevistados não eram capazes de especificar o número de cooperados que viveriam nessas áreas (um dos entrevistados, entretanto, estimou que 80% de seus cooperados viveriam nessa situação).

Mesmo assim, uma das organizações salienta que, graças ao trabalho de associativismo desenvolvido em sua região, o que inclusive foi fundamental para a própria fundação da cooperativa, as comunidades extrativistas puderam pleitear a formação de uma reserva extrativista e que esta estava prestes a ser institucionalizada.

A estrutura para monitoramento de práticas agrícolas dentro das cooperativas é, em geral, deficitária, contando com poucos profissionais para a cobertura de áreas extensas, já que o grande tamanho das áreas é uma característica da região.

Assim, a principal atividade nesse sentido é a conscientização ambiental dos agroextrativistas a respeito de práticas de manejo e conservação da natureza. Uma das cooperativas pesquisadas afirma contar com uma equipe de técnicos agrícolas composta majoritariamente por filhos de agroextrativistas com o papel de orientar e monitorar as práticas agroextrativistas dos associados.

Pelo menos duas das cooperativas estabeleceram esquemas alternativos de monitoramento, contando com um monitor local em cada comunidade, com o papel de fiscalizar as práticas no campo. Isso quer dizer também que, mesmo com a certificação e o seu requerimento de um monitoramento efetivo das práticas, a cobertura do monitoramento das práticas ou não é de 100%, ou, quando ocorre com 100% de cobertura, é muito espaçada no tempo.

Um dos entrevistados explicita que, em sua região, a dificuldade em relação à preservação do meio ambiente é histórica, uma vez que seus cooperados são agricultores que chegaram do sul do país na época da colonização das áreas, na qual o desmatamento era amplamente estimulado pelo governo, sob o lema do “plante que o governo garante”. O atual enfoque na preservação da floresta, em sua opinião, complica a vida dos produtores, já que muitos deles têm suas áreas de assentamento bastante desmatadas, bem acima do atual limite estabelecido de 20%, sendo que mesmo atualmente não há solução ao impasse.

Interessante verificar que esse representante e seu grupo são adeptos da agricultura orgânica, mas o suposto viés ambiental mais saudável das práticas agrícolas não reflete um comportamento conservacionista em relação à floresta. A idéia do orgânico, de acordo com o entrevistado, ocorreu a partir da necessidade de um produto diferenciado, com o qual os agricultores pudessem obter mais renda, ao mesmo tempo em que pudessem proteger o meio ambiente.

Em relação à reposição de castanheiras, a maioria dos entrevistados disse que suas cooperativas ainda não recorriam a qualquer método além da própria reposição natural. A

esse respeito, um dos entrevistados salientou o papel da cutia (*Dasyprocta aguti*) para a reposição das árvores da floresta. O animal, que se alimenta com a castanha-do-brasil, entre outras sementes e partes de plantas, costuma enterrar seu alimento para posterior consumo e, como acaba esquecendo o local em que enterra, as plantas germinam.

Outro entrevistado, porém, salienta o papel precursor de sua cooperativa por utilizar castanheiras cultivadas por eles mesmos, e que levaram 18 anos para atingir o nível inicial de produção comercial. Outro grupo estaria iniciando um projeto de reflorestamento com árvores nativas, a serem plantadas em áreas de capoeira, resultado do abandono de roças de subsistência que estão sob processo de rotação, e pensa incluir castanheiras nesse projeto.

#### 3.4.3.5 A interrelação entre certificação e desafios da sustentabilidade

A última seção das entrevistas teve como objetivo verificar se, afinal, a obtenção da certificação ajudou ou ajuda a superar os desafios da dimensão social / institucional, ambiental e econômica da cooperativa, especificando quais e como ocorreria essa inter-relação. Buscou-se saber qual o papel do governo nessa obtenção. Além disso, pretendeu-se saber se, na opinião dos entrevistados, a obtenção da certificação representa mais ganhos ou perdas para sua organização, salientando os motivos para a resposta.

Como exposto anteriormente, dois dos empreendimentos da pesquisa ainda não haviam obtido a certificação, embora já tivessem recebido uma primeira visita de auditoria para a certificação. Para um deles, a certificação nunca havia sido um empecilho para a venda das castanhas, já que, de acordo com a experiência da entrevistada, a principal preocupação dos compradores é com a qualidade fitossanitária do produto, para a qual a sua cooperativa já possuía rotineiramente os certificados governamentais específicos; entretanto, há expectativa de que, com a certificação orgânica a ser obtida, a situação comercial melhore.

O outro entrevistado, cuja cooperativa ainda não obteve o certificado salientou que sua expectativa em relação à certificação é que ela possibilite a agregação de valor ao produto, ou seja, que a organização possa obter melhores preços na venda da castanha. Portanto, a razão imediata da certificação, para aqueles que ainda não a obtiveram, é que a crença de que ela propicie uma melhoria na dimensão econômica de suas organizações.

Para os três empreendimentos que já haviam obtido a certificação, a melhoria de mercado, tanto em relação ao preço quanto ao acesso a novos compradores, foi apresentada por dois dos empreendimentos, que relatam a procura anualmente crescente do mercado por produtos certificados. Um deles aponta o aumento de 30% no preço do produto ofertado, além de um aumento na qualidade do produto em geral, ocasionado pelo aprimoramento das técnicas de pós-colheita, o que proporciona um aumento no valor médio ao qual todo o produto é vendido. Portanto, o ganho monetário nesse caso é provavelmente maior, mas não é calculado.

Outro entrevistado salienta que a certificação agrícola propiciou um aumento nos preços recebidos da ordem de 12 a 15% dos valores dos produtos convencionais, mas com a obtenção da certificação orgânica (associada à certificação agrícola anteriormente obtida), a intenção da cooperativa é incrementar em 20% o preço original dos produtos.

Dessa maneira, a certificação, um processo custoso cujas taxas de adesão, de acordo com os pesquisados, estão em torno de 10 a 15 mil reais anuais, está longe de ser uma solução mágica do ponto de vista econômico, implicando a necessidade de cálculos de custos e possibilidades reais de ganhos monetários para ser economicamente viável. Nesse ínterim, chama atenção a existência do apoio financeiro de terceiros, sejam os próprios compradores ou entidades governamentais ou relacionadas (caso do SEBRAE, por exemplo), no pagamento das taxas de certificação, especialmente a primeira taxa, de quatro dos cinco empreendimentos pesquisados.

Em relação à cooperativa que não havia percebido diferenças monetárias com a venda de produtos certificados, de acordo com a percepção do entrevistado, o fato é decorrente da distância dos centros consumidores. Entretanto, analisando o conjunto dos empreendimentos, é fato que todas as cooperativas enfrentam a mesma dificuldade.

Assim, uma hipótese para o insucesso mencionado seria a própria dificuldade de gestão da organização como um todo, já que a cooperativa em questão passava por um momento de reformulação após um quadro conturbado de crise institucional. Mesmo assim, ao ser indagado se valeria a pena continuar certificado, pois não estava ao menos obtendo retornos financeiros positivos, o entrevistado afirmou que em sua cooperativa o entendimento é pela manutenção da certificação, pois esta significa a própria identidade da cooperativa desde a sua fundação, que é ser agroecológica.

Outro ganho mencionado pelas organizações certificadas é a respeito da dimensão ambiental, e esta é diretamente relacionada com a conscientização sobre os malefícios

causados pelo uso de agroquímicos, citada por duas das cooperativas entrevistadas. De acordo com os entrevistados, o uso de substâncias químicas proibidas é um dos elementos mais intensamente fiscalizados nas auditorias de certificação, que focam a propriedade – ou a cadeia de processamento do produto - como um todo, e não apenas o cultivo a ser certificado. A educação ambiental propiciada pela certificação também foi citada por um entrevistado como elemento importante propiciado pela certificação.

Na dimensão social ou institucional, um elemento demandado pela certificação que foi lembrado pela representante de uma das cooperativas pesquisadas é a organização da produção com, por exemplo, a ênfase na prática da documentação, que antes era inexistente.

A documentação e o registro da origem dos produtos e das práticas adotadas pelos produtores, de acordo com a entrevistada, permitiram um melhor acompanhamento da produção, de modo a identificar quem faz e o que cada um faz, fator fundamental para a melhoria da qualidade do produto.

O apoio em geral de entidades do governo ou de organizações não governamentais (ONGs) mostrou-se fundamental em diversas etapas de todos os empreendimentos pesquisados. O apoio envolveu diversas atividades, englobando desde a informação sobre a própria possibilidade de certificação, capacitações para melhoria de práticas de campo e administrativas, apoio na assistência técnica de campo até o financiamento a fundo perdido de taxas de certificação, design de materiais promocionais e de embalagem de produtos. Além disso, foram realizadas pesquisas diversas, e proporcionados empréstimos para construção de agroindústrias e aquisição de máquinas e participação em feiras e eventos. Ainda pode ser citado nesse contexto o acesso anual a crédito (financiamento) para compra da castanha-do-brasil, proporcionado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou por bancos estaduais, que é pago aos financiadores ao final da safra.

Por fim, uma das entrevistadas salienta que a certificação não foi o ponto fundamental para melhoria dos negócios da cooperativa, mas é visto mais como uma consequência de um processo de melhoria da organização das comunidades envolvidas.

## CONCLUSÃO

A partir de um cenário de crise ambiental, a sociedade contemporânea vem sendo chamada a agir em prol da sustentabilidade. A complexidade desse conceito leva à busca do ideal sustentável em diversos aspectos da sociedade: a produção, o consumo, o estilo de vida, entre outros. Existe uma excessiva adjetivação, muitas propostas e diversas ações para o alcance do almejado desenvolvimento sustentável.

Um mercado especial de produtos é criado para atender uma demanda de consumidores preocupados com os efeitos de suas decisões de compra sobre as pessoas e o meio ambiente. Isso, conseqüentemente, influencia sua cadeia, em suas atividades de produção, de transformação, de comercialização e de distribuição. A certificação é uma garantia de que determinadas práticas são postas em ação.

Por outro lado, a crise ambiental suscita preocupação com o destino das florestas. Há valorização do uso sustentável de recursos florestais. Na Amazônia, a castanha-do-brasil e seus derivados têm posição de destaque dentre os produtos florestais não-madeireiros, inclusive para o atendimento desse mercado especial de produtos socioambientalmente corretos. A maior importância do tema ambiental também deu visibilidade às comunidades tradicionais agroextrativistas, cujo papel, na sociedade atual e nas políticas públicas, está intrinsecamente ligado à conservação do meio ambiente (LITTLE, 2006, SANTILLI, 2007).

A proposta da certificação de produtos florestais não-madeireiros é vista como um ideal a ser almejado pelas comunidades extrativistas. Verificou-se, entretanto, que atualmente no Brasil, a certificação só pode ser alcançada por essas comunidades com forte auxílio do Estado. A constatação se torna especialmente interessante, visto que a certificação é um instrumento de mercado e de aplicação voluntária. Além disso, fica evidente a grande distância que as organizações castanheiras não conseguem percorrer sozinhas para conseguir obter uma certificação, cujo processo é baseado em atividades gerenciais e burocráticas complexas e custosas.

A respeito dos três programas de certificação analisados: o FSC para a certificação florestal, o FLO para a certificação de comércio justo e o IFOAM para a certificação orgânica, verificou-se que eles atendem apenas razoavelmente as dimensões da sustentabilidade da cadeia da castanha-do-brasil.

Os princípios FSC atenderiam ligeiramente melhor a sustentabilidade dessa cadeia, em relação aos princípios dos programas FLO e IFOAM. Entretanto, verificou-se que sua aplicação prática em comunidades tradicionais castanheiras é muito reduzida. Atualmente somente duas organizações castanheiras em todo o mundo são certificadas por esses princípios.

De qualquer maneira, a pesquisa mostrou que a certificação é um instrumento pouquíssimo utilizado por empreendimentos castanheiros de maneira geral. Em todo mundo, somente quatro organizações castanheiras são atualmente certificadas pela norma de comércio justo da FLO, sendo que nenhuma é brasileira. Em relação à certificação orgânica, de acordo com levantamentos parciais da autora, existem, no Brasil, somente oito organizações certificadas.

A composição do grupo das organizações entrevistadas já dava pistas para essa indicação de composição do mercado de certificações para a castanha-do-brasil, uma vez que todas elas eram ou seriam certificadas de acordo com os princípios orgânicos. Assim, mesmo que para uma avaliação de atendimento da sustentabilidade da cadeia da castanha-do-brasil, a certificação orgânica não seria a melhor opção, na prática, ela mostrou ser a mais aplicada.

De acordo com as entrevistas, a preferência pela certificação orgânica justifica-se por ser essa a categoria de certificação efetivamente solicitada pelos compradores. Isso é especialmente interessante, tendo em vista a característica natural e de não uso de agroquímicos da castanha-do-brasil, por ser um produto florestal não-madeireiro. Apesar de essa questão não ter sido explorada, a preferência pela certificação orgânica pode ser atribuída à necessidade de garantia de salubridade, por causa do alto grau de possibilidade de contaminação do produto, por aflotoxinas, decorrente do manejo incorreto do produto na pós-coleta.

Além da melhoria da qualidade do produto, um dos principais ganhos da certificação, efetivamente percebidos pelas organizações certificadas, foi o aumento dos preços recebidos pelos produtos. Nos casos relatados, isso levou a uma situação positiva de aumento dos preços locais, a partir da oferta do preço da cooperativa certificada.

Mesmo assim, ficou evidenciado pelas entrevistas que a certificação constitui-se mais como consequência, e não causa, da sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia da castanha-do-brasil e de empreendimentos castanheiros certificados, o que responde a questão da pesquisa e confirma sua hipótese. A certificação é mais um

elemento dentre diversas ações das organizações entrevistadas para o alcance da sustentabilidade. O depoimento de uma das entrevistadas enfatiza a confirmação da hipótese, com a afirmação de que a certificação é uma consequência de um processo de melhoria da organização das comunidades envolvidas e não propriamente a causa.

A confirmação da hipótese também pôde ser evidenciada pelo exemplo negativo de uma das organizações entrevistadas. A insustentabilidade dessa organização é evidente, mesmo com a certificação obtida há certo tempo, e pode ser atribuída à desorganização interna e à falta de internalização dos preceitos de uma sustentabilidade integral. Ou seja, a certificação evidentemente não chega a ser um atestado da sustentabilidade econômica, social e ambiental de uma organização e de seu entorno.

A falta de aplicações práticas, e o fato de a certificação não ser decisiva para a sustentabilidade da cadeia e das organizações certificadas, não invalida a importância das certificações como modelos a serem seguidos, e melhorados. A melhoria está bastante relacionada com o aprimoramento dos próprios sistemas de certificação, no sentido da desburocratização e da redução de custos para grupos especiais, como os agroextrativistas. Trata-se de um grande desafio para os formuladores das normas de certificação e para as certificadoras, visto que a garantia dos processos não pode ser negligenciada.

Em geral, as certificações podem ser consideradas práticas iniciais de contabilização e internalização de diferentes custos dos impactos não-econômicos. Esses custos são cobertos tanto por consumidores e compradores, quanto por produtores, além do próprio Estado. Os consumidores e compradores pagam mais por produtos certificados como sustentáveis. Os produtores e o Estado assumem os custos, tanto da própria certificação quanto das mudanças necessárias para se cumprir com os requisitos impostos. Resta ainda ao Estado o papel de regulador dessas práticas.

A expectativa de melhores ganhos econômicos figura como o grande estímulo para adesão dos castanheiros aos programas de certificação, que levem em conta aspectos da sustentabilidade. A dimensão econômica, dentre as analisadas neste estudo, ainda é a preponderante, apesar do discurso dos diferentes programas de certificação em prol do desenvolvimento sustentável, ou seja, do desenvolvimento com equilíbrio entre as três dimensões: social, econômica e ambiental.

Este estudo não teve como pretensão exaurir o tema da certificação da castanha-do-brasil ou de produtos florestais não-madeireiros. Ao contrário, ele apresenta alguns elementos que podem embasar discussões posteriores. Na definição dos objetivos desta

pesquisa e no desenvolvimento do estudo, muitas questões relevantes foram identificadas. Elas, porém, não puderam ser abordadas devido à limitação de escopo e de tempo.

Dessa maneira, dentre diversas sugestões para estudos futuros, salienta-se a necessidade de acompanhamento, ao longo do tempo, da aplicação dessas certificações, já que, na maioria dos casos pesquisados, sua obtenção foi recente. Interessante também seria verificar a interrelação entre Estado e certificação voluntária, com enfoque no papel do Estado na obtenção da certificação em diversos setores agrícolas ou extrativistas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTAFIN, I. G. **Sustentabilidade, Políticas Públicas e Agricultura Familiar**: uma apreciação sobre a trajetória brasileira, 225 p., Brasília: CDS/UnB, 2003. (Tese de doutorado). P. 6-37.

ARRUDA, R. S. V. e DIEGUES, A. C. **Saberes Tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

AUBERTIN, C. A ocupação da Amazônia: das drogas do sertão à biodiversidade in: EMPERAIRE, L. (Ed.) **A floresta em jogo**: o extrativismo na Amazônia Central. São Paulo : Editora Unesp : Imprensa Oficial do estado, 2000, pp. 23-30.

AZEVEDO, P. F. de. **Nova Economia Institucional**: referencial geral e aplicações para a agricultura, Agricultura em São Paulo, São Paulo, 47(1):33-52, 2000, disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/asp-1-00.htm>>, acesso: 12 fev. 2008.

BECKER, B. K. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro : Garamond, 2004, 172 p.

\_\_\_\_\_. Amazônia: nova geografia, nova política e nova escala de ação. In: COY, M. e KOHLEPP, G. (coords.). **Amazônia sustentável** – Desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais. Rio de Janeiro : Garamond; Tübingen, Alemanha : Geographischen Instituts der Universität Tübingen, 2005. pp 23-44.

BENSUSAN, N. (org.) **Seria melhor mandar ladrilhar?** Biodiversidade – como, para que, por quê. Brasília : Instituto Socioambiental – ISA / Ed. Universidade de Brasília, 2002, 252 pp.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 13ª ed., atual. e ampl. – São Paulo : Saraiva, 1996. 200p.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.831** de 23 de dezembro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.831.htm)>. Acesso em: 11.11.2010.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 6.040** de 07 de fevereiro de 2007. 2007a Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm)>. Acesso em: 10.12.2009.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 6.323** de 27 de dezembro de 2007. 2007b Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.htm)>. Acesso em: 11.11.2010.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. In: MEDAUAR, O. **Constituição Federal. Coletânea de Legislação Ambiental**. 6a ed. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2007c. pp. 969-983.

\_\_\_\_\_. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira / Presidência da República. – Brasília: MMA, 2008a. 112 p.

\_\_\_\_\_. **Relatório do Seminário Nacional sobre Cadeias dos Produtos da Sociobiodiversidade**: Agregação de Valor e Consolidação de Mercados Sustentáveis. Brasília, 2008b, 175 p.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa Conjunta n. 17, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Ministério do Meio Ambiente (MMA), de 28 de maio de 2009. 2009a. Disponível em: <[http://www.prefiraorganicos.com.br/media/5985/instrucao\\_normativa\\_n-017-de-28-05-09.pdf](http://www.prefiraorganicos.com.br/media/5985/instrucao_normativa_n-017-de-28-05-09.pdf)>. Acesso em: 06.01.2011.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Promoção das Cadeias dos Produtos da Sociobiodiversidade**. Brasília: MMA, 2009b, 21 p.

\_\_\_\_\_. **Dados sobre a produção orgânica**. Sítio eletrônico do MAPA. S.d. Disponível em: <<http://www.prefiraorganicos.com.br/agrorganica/producao.aspx>>. Acesso em: 11.jan.2011.

\_\_\_\_\_. **O Neoextrativismo ou Agroextrativismo**. S.d. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/resex/textos/h12.htm>>. Acesso em 06.jul.2009

BUARQUE, S.C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. Rio de Janeiro : Garamond, 2008, 4ª ed., 180 p.

BURSZTYN, M. Armadilhas do Progresso: contradições entre economia e ecologia. In: **Revista Sociedade e Estado**. Brasília, vol. X, n. 1, p. 95-124, 1995.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro : Ed. Fundação Getulio Vargas, 1988, 1ª edição, 430 p.

CNPCT – Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Balço das Ações para Povos e Comunidades Tradicionais - 2008**. Brasília : CNPCT, 2009, 32 p.

**CONVENÇÃO sobre Diversidade Biológica** (CDB). Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/\\_arquivos/cdbport.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/cdbport.pdf)>. Acesso em: 20.11.2009

COSTA NETO, N. D. C. Apostila – Crimes Ambientais. In: **Crimes Ambientais**, Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental. CDS - UnB, Brasília, 2007.

COSTA, A. e FAVILLA, K. **Apresentação** da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), Consea, 2008. 26 slides.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução: LOPES, M. Porto Alegre : Artmed, 2010, 3ª Ed, 296 p.

DIEGUES, A. C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo : Hucitec, 1996, 3ª edição, 169p.

DINIZ, J.D.A.S. **Avaliação-construção de projetos de desenvolvimento local a partir da valorização dos produtos florestais da Amazônia brasileira**: caso da castanha-do-brasil. Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2008, 388 p.

DOWBOR, L. **O desenvolvimento local e racionalidade econômica**. 2006, 4 p. Disponível em: <<http://dowbor.org>>. Acesso: 05.01.2011.

DUARTE, L. & WEHRMANN, M. **Socioeconomia do desenvolvimento e ambiente**. Brasília : CDS-UnB. Texto publicado no Curso MBA/DRS/BB/UnB, 2008, 29 p.

\_\_\_\_\_. Histórico do Cooperativismo Agrícola no Brasil e Perspectivas para a Agricultura Familiar. In: SABOURIN, E. (org). **Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária no meio rural**. Brasília : Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados, v. 6, n. 23, 2006. Pp 13-28.

EMPERAIRE, L. (Ed.) **A floresta em jogo**: o extrativismo na Amazônia Central. São Paulo : Editora Unesp : Imprensa Oficial do estado, 2000, 233 p.

ENRIQUEZ, G. *et al.* **Biodiversidade da Amazônia**: usos e potencialidades dos mais importantes produtos naturais do Pará. Belém : NUMA / UFPA, 2003, 179 p.

ENRIQUEZ, G.E.V. **Desafios da Sustentabilidade da Amazônia**: Biodiversidade, cadeias produtivas e comunidades extrativistas integradas. Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2008, 460 p.

ENZENSBERGER, H.M. **Contribución a la Crítica de la Ecología Política**. 1ª ed. México: Universidad Autónoma de Puebla, 1976. 64 p.

FLO. **Critérios Genéricos de Comércio Justo para Organizações de Pequenos Produtores**. Versão: 15.08.2009. Bonn, Alemanha : FLO eV. 2009a 33 p. Disponível em: <[http://www.fairtrade.net/generic\\_producer\\_standards.html](http://www.fairtrade.net/generic_producer_standards.html) > Acesso em: 20.jan.2011.

\_\_\_\_\_. **Critérios Comerciais Genéricos de Comércio Justo**. Versão: 15.08.2009. Bonn, Alemanha : FLO eV. 2009b 16 p. Disponível em: <[http://www.fairtrade.net/generic\\_trade\\_standards.html](http://www.fairtrade.net/generic_trade_standards.html)> Acesso em: 20.jan.2011.

\_\_\_\_\_. **Critérios de Comércio Justo para Nozes e Sementes Oleaginosas de Organizações de Pequenos Produtores**. Versão: 16.02.2009. Bonn, Alemanha : FLO eV. 2009c 5 p. Disponível em: <<http://www.fairtrade.net/716.html>>. Acesso em: 20.jan.2011.

FORSTATER, M. *et al.* **What assures consumers?** Londres: Accountability / National Consumer Council, 2006, 84 p.

FSC. **Princípios e Critérios do Conselho de Manejo Florestal (FSC)**. 12 p. Disponível em: <<http://www.fsc.org.br/arquivos/P&C%20originais%20portugu%C3%AAs.doc>>. Acesso em: 20.jan.2011.

FSC Brasil, **Histórico da certificação FSC**. s.d. Disponível em: <<http://www.fsc.org.br>>. Acesso em: 21.jan.2011

GUERÓN, A. L. **Rotulagem e certificação ambiental**: uma base para subsidiar a análise da certificação florestal no Brasil. Dissertação de mestrado. COPPE / UFRJ, Rio de Janeiro, 2003, 112 p.

HOCHSTETLER, K. & KECK, M. *From Protest to Project: The Third Wave of Environmental Activism*. In: **Greening Brazil: Environmental Activism in State and Society**. Durhnam, Duke University Press. 2007. Chapter 3. pp. 97-139.

HOMMA, A.K.O. **Extrativismo, Biodiversidade e Biopirataria na Amazônia**. Texto para Discussão 27. Brasília : Embrapa Informação Tecnológica, 2008, 97p.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura**. Rio de Janeiro, 2007, v. 21, 45p.

\_\_\_\_\_. **Censo agropecuário 2006 – Agricultura Familiar, primeiros resultados**. Rio de Janeiro, 2009, 267p.

INCRA. **O que é módulo fiscal?** 2008. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=76:o-que-e-modulo-fiscal&catid=52:faqincra&Itemid=83](http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=76:o-que-e-modulo-fiscal&catid=52:faqincra&Itemid=83)>. Acesso em: 14.mai.2010.

KLEIN, N. **Sem logo: A tirania das marcas em um planeta vendido**. São Paulo : Ed Record. 1ª edição, 2002, 544 p.

LESCURE, J.P. Algumas questões a respeito do extrativismo. In: EMPERAIRE, L. (Ed.) **A floresta em jogo: o extrativismo na Amazônia Central**. São Paulo : Editora Unesp : Imprensa Oficial do estado, 2000, pp. 191-204.

LEUZINGER, M. D. **Natureza e cultura: unidades de conservação de proteção integral e populações tradicionais residentes**. Curitiba : Letra da Lei, 2009, 280p.

LITTLE, P. E. **Mapeamento conceitual e bibliográfico das comunidades tradicionais no Brasil**. Departamento de Antropologia - Universidade de Brasília, 2006. 31p.

LOPES, R. **Ministros assinam portaria que garante produção de culturas da Região Amazônica**. AGÊNCIA BRASIL. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/06/16/materia.2009-06-16.8630927160/view>>. Acesso em 08.jul.2009.

MACHADO, V. F. **A produção do discurso do desenvolvimento sustentável: de Estocolmo à Rio-92**, 2005, Tese (Doutorado) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

MEDAETS, J. P. **A Construção da Qualidade na Produção Agrícola Familiar: sistemas de certificação de produtos orgânicos**, 2003, Tese (Doutorado) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

\_\_\_\_\_. Políticas de qualidade para produtos agrícolas e alimentares: sistemas de garantia da qualidade. In: LAGES, Vinícius, *et al.* **Valorização de produtos com diferencial**

**de qualidade e identidade:** indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília: Sebrae, 2005, p. 109-145.

NÉRICI, I.G. **Introdução à lógica**. 5ª Edição. São Paulo: Nobel, 1978.

NUNES, P. **Conceito de nicho de mercado**. Ciências econômicas e empresariais. Gestão. 2007. Disponível em: <<http://www.knoow.net/cienceconempr/gestao/nichomercado.htm>>, Acesso em 27.jan.2011.

OLIVEIRA, F. I. **Certificação de cafés sustentáveis:** um comparativo das principais normas internacionais voluntárias / Fabiana Ikeda de Oliveira. Monografia de Especialização. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2008, 99 p.

PINTON, F. & AUBERTIN, C. Extrativismo e desenvolvimento regional. In: EMPERAIRE, L. (Ed.) **A floresta em jogo:** o extrativismo na Amazônia Central. São Paulo : Editora Unesp : Imprensa Oficial do estado, 2000, pp.151-159.

PLANETA ORGÂNICO. **Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica Credenciados pelo MAPA**. Comunicado COAGRE/DEPROS/SDC de 07.01.2011. Disponível em: <<http://planetaorganico.com.br/site/index.php/comunicado/>>. Acesso em: 21.01.2011.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania**. São Paulo : Cortez Editora, 2005, 1ª edição, 255p.

RIBEIRO, D. O Brasil caboclo. In: **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. São Paulo : Companhia das Letras, 2006. 4ª reimpressão. P. 278-305

RIBEIRO, F. A. N. **Parcerias Comunidade-Empresa na Amazônia Brasileira**. Monografia de Bacharelado. São Paulo : Departamento de Economia da FEA-USP, 2004, 73 p.

RICCI, Marta dos Santos Freire *et al.* Cultivo do Café Orgânico. In: **Sistemas Produtivos 2**. Brasília: Embrapa Agrobiologia. 2006, versão eletrônica, disponível em: <<http://www.cnpab.embrapa.br/publicacoes/sistemasdeproducao/cafe/index.htm>>, acesso: 22 fev 2009.

ROCHA, L.R.L. **Instrumentos econômicos aplicados à regulação ambiental:** o exemplo da tributação ambiental no Brasil. Dissertação de mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2005, 159 p.

SABOURIN, E. Organizações e Dispositivos Coletivos dos Agricultores Familiares no Nordeste do Brasil. In: SABOURIN, E. (org). **Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária no meio rural**. Brasília : Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados, v. 6, n. 23, 2006. Pp. 29-61.

\_\_\_\_\_. **Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade**. Rio de Janeiro : Garamond, 2009. 336p.

SACHS, I. Estratégias de transição para o século XXI. In: BURSZTYN, M. **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo : Brasiliense / ENAP, 1993, 1ª edição, pp. 29-56

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e Novos Direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo : Peirópolis, 2005. 1ª reimpressão, 2007. 303p.

SAWYER, D. **Entraves regulatórios de atividades extrativistas na Amazônia: problemas, enfrentamento e soluções**. Nota Técnica elaborada para o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), com apoio da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República. 2009. 56 p.

SCHNEIDER, S.; SCHIMITT, C. J. **O uso do método comparativo nas Ciências Sociais**. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v. 9, 1998, p. 49-87.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: MOTTA, L. T. Revisão Técnica: MENDES, R. D. São Paulo : Companhia das Letras, 2000, 411 p.

SHANLEY, P. *et al.* **Além da Madeira: certificação de produtos florestais não-madeireiros**. Bogor, Indonésia: Centro de Pesquisa Florestal Internacional (CIFOR), 2005. 153 p.

STROH, P. Y. (org). Ignacy Sachs: **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro : Garamond, 2002, 4ª edição. 96 p.

TEIXEIRA, E.S *et al.* **Estudos sobre Pedagogia da Alternância no Brasil: revisão de literatura e perspectivas para a pesquisa** In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v.34, n.2, p. 227-242, maio/ago. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v34n2/02.pdf>>. Acesso em: 06.jan.2011.

UNCTAD BioTrade Initiative. **BioTrade Principles and Criteria**. Nova Iorque e Geneva : United Nations Publications, 2007. 14 p. Disponível em: <[http://www.biotrade.org/BTFP/BTFP-docs/Working\\_docs/UNCTAD\\_BT\\_PC\\_en.pdf](http://www.biotrade.org/BTFP/BTFP-docs/Working_docs/UNCTAD_BT_PC_en.pdf)>. Acesso em: 18.fev.2010.

VEIGA, J.E. Agricultura Familiar e Sustentabilidade. In: **Cadernos de Ciência e Tecnologia**. Brasília : Embrapa, vol 13, n 3, 1996, pp. 383-404.

\_\_\_\_\_. **O prelúdio do desenvolvimento sustentável**. In: CACV. Economia Brasileira: Perspectivas do Desenvolvimento, 2008, pp. 243-266. Disponível em: <<http://www.zeeli.pro.br/livros.htm>>. Acesso em: 20.abr.2009.

\_\_\_\_\_. **Indicadores de Sustentabilidade**. In: Revista Estudos Avançados 24 (68), São Paulo : Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo - USP, 2010, pp. 39-52. Disponível em: <<http://www.zeeli.pro.br>>. Acesso em: 15.jan.2011.

VILLALOBOS, R. *et al.* *El comercio de productos no maderables: estímulo o escollo para la promoción del manejo forestal sostenible*. In: **Memoria** del Seminario Internacional: “Cadenas de Producción para el Desarrollo Económico Local y el Uso Sostenible de la Biodiversidad”, Manágua, Nicaragua, 2003, 241 p.

WALTER, S. ***Certification and benefit-sharing mechanisms in the field of non-wood forest products – an overview***. Roma : sítio da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), s.d. Disponível em: <<http://www.fao.org/DOCREP/ARTICLE/001/AB542E01.HTM>> Acesso em: 15.jul.2010.

WANDERLEY, M. N. B. O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro. In: PETERSEN, P. (org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro** / Revista Agriculturas: experiências em agroecologia. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009, pp. 32-45.

ZYLBERSZTAJN, D. e NEVES, M. F. (orgs). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo : Pioneira, 2000. 428 p.

## ANEXOS

## ANEXO 1

### Roteiro de entrevista semi-estruturada com representantes de organizações extrativistas



Universidade de Brasília – UnB  
Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável

Mestrado Acadêmico em Política e Gestão Ambiental

Fabiana Ikeda de Oliveira – e-mail: [fabianaikeda@gmail.com](mailto:fabianaikeda@gmail.com) – cel. 61 8123 4825

### Roteiro de entrevista semi-estruturada com representantes de organizações extrativistas para a pesquisa de mestrado

#### CERTIFICAÇÃO E COMÉRCIO DA CASTANHA-DO-BRASIL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE EMPREENDIMENTOS AMAZÔNICOS EXTRATIVISTAS

#### 1. Dados gerais da organização

---

1.1 Nome da organização:

1.2 Endereço (Cidade / Estado):

1.3 Tipo de organização / 1.4 Ano de fundação:

1.5 Quantidade de associados:

1.6 Nome do representante / 1.7 função na organização / 1.8 idade (geração):

1.9 Telefone:

1.10 E-mail / 1.11 Website:

#### 2. Sobre a certificação

---

2.1 Nome da certificação:

2.2 Desde quando?

2.3 Quais foram os principais motivadores para a obtenção da certificação?

2.4 Como ela é financiada?

#### 3. Desafios – PROBLEMAS - da sustentabilidade para a organização

---

3.1 Tendo em vista as três dimensões principais da sustentabilidade (E, S, A), quais os principais desafios relacionados à sua organização já foram superados e como o foram?

3.2 Quais ainda falta superar?

Abordar as três dimensões da sustentabilidade:

a) Dimensão Econômica (organização e planejamento da produção / tratamento e beneficiamento / preço de mercado e preço mínimo / canais de venda e acesso a compradores / atravessadores / compromisso de venda / qualidade / infraestrutura e transporte (logística) / pré-financiamento)

b) Dimensão Social / institucional (“associativismo” e liderança / contexto de criação da organização / origem dos membros / escolaridade / presença de escolas (escola família) e outros serviços (saúde e outras PPs) na comunidade ou região / aposentadoria e bolsas do governo / capacitação)

c) Dimensão Ambiental (reposição das castanheiras / preservação da área explorada / área de reservas ou outros tipos de proteção institucionalizada do espaço / monitoramento de práticas – a certificação remunera esse serviço?)

#### **4. Inter relação entre certificação e desafios da sustentabilidade**

---

4.1 A obtenção da certificação ajudou / ajuda a superar os desafios citados anteriormente?

Quais e como? Abordar três dimensões da sustentabilidade:

- a) Dimensão Social / institucional
- b) Dimensão Ambiental
- c) Dimensão Econômica

4.2 Em sua avaliação, a obtenção da certificação representa mais ganhos ou perdas para sua organização? Por quê? (tem muita demanda, vale a pena?)

4.3 Papel do governo – em sua opinião, está sendo feito algo em alguma das 3 dimensões? O quê?

## ANEXO 2

### Representantes entrevistados e dados de contato dos empreendimentos pesquisados

- 1 Cooperacre** - Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre Ltda.

Representante: Francinádia Maria de Castro de Lucena – gerente de comercialização

Rodovia AC 40 km 04 – Vila Acre - Rio Branco – AC - CEP: 69.902-450

Fone: (68) 3221-7164 - E-mail: [cooperacre@gmail.com](mailto:cooperacre@gmail.com)

Website: <http://www.cooperacre.com>

- 2 Cooperagrepa** – Cooperativa dos Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia

Representante: Daltro Balem – gerente da cooperativa e sócio-fundador

Rua Ceará, 74 - Terra Nova do Norte – MT – CEP: 78.505-000

Fone: (66) 3534-1049 - E-mail: [cooperagrepa@yahoo.com.br](mailto:cooperagrepa@yahoo.com.br)

Website: <http://www.bioagrepa.com>

- 3 Coopmas** - Cooperativa Mista Agroextrativista de Sardinha

Representante: Antonio Malveira Gomes – diretor administrativo e presidente da ASPACS – Associação dos Produtores Agroextrativistas da Colônia do Sardinha

Rua Agostinho de Freitas, 129 – Vila Falcão - Lábrea – AM – CEP: 69.830-000

Fone / fax: (97) 3331-1453 - E-mail: [coopmas-lbr@hotmail.com](mailto:coopmas-lbr@hotmail.com)

Website: <http://www.coopmas.com.br>

#### **4 Coopreca (Projeto Reça)**

Representante: Hamilton Condack - gerente de comercialização

BR 364 km 1071 - Nova Califórnia - Porto Velho – RO – CEP: 78.928-000

Fone: (69) 3253-1007 / 3253-1046

E-mail: [projettoreca@yahoo.com.br](mailto:projettoreca@yahoo.com.br)

Website: <http://www.projettoreca.com.br>

#### **5 Covema - Cooperativa Verde de Manicoré**

Representante: Maria Suely Gomes Benlolo – presidente

Estrada do Areial, s/n, Mazzarello - Manicoré – AM – CEP: 69.280-000

Fone: (97) 3385 – 2293 - E-mail: [covemamanicore@hotmail.com](mailto:covemamanicore@hotmail.com)